

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras
MESTRADO ACADÊMICO

SILVIA CLEIDE PIQUIÁ DOS SANTOS

**UMA TRAJETÓRIA DA PRODUÇÃO DISCURSIVA NO ESTATUTO DA ASMA: um
acontecimento discursivo na constituição da associação como lugar de
resistência e subjetividade surda**

SÃO LUÍS
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras
MESTRADO ACADÊMICO

UMA TRAJETÓRIA DA PRODUÇÃO DISCURSIVA NO ESTATUTO DA ASMA: um acontecimento discursivo na constituição da associação como lugar de resistência e subjetividade surda.

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras), da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Letras.

Linha de Pesquisa: Discurso, Literatura e Memória.

Orientadora: Profa. Dra. Ilza do Socorro Galvão Cutrim.

São Luís

2020

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

SANTOS, Silvia Cleide Piquiá.

UMA TRAJETÓRIA DA PRODUÇÃO DISCURSIVA NO ESTATUTO DA
ASMA: um acontecimento discursivo na constituição da
associação como lugar de resistência e subjetividade surda
/ Silvia Cleide Piquiá SANTOS. - 2020.

136 p.

Coorientador(a): Edeilce Aparecida Santos BUZAR.

Orientador(a): Ilza do Socorro Galvão CUTRIM.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Letras/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís,
2020.

1. Acontecimento. 2. Associação dos Surdos do
Maranhão. 3. Estatuto. 4. Saber-poder. I. BUZAR,
Edeilce Aparecida Santos. II. CUTRIM, Ilza do Socorro
Galvão. III. Título.

SILVIA CLEIDE PIQUIÁ DOS SANTOS

UMA TRAJETÓRIA DA PRODUÇÃO DISCURSIVA NO ESTATUTO DA ASMA: um acontecimento discursivo na constituição da entidade como lugar de resistência

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras), da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Letras.

Linha de Pesquisa: Discurso, Literatura e Memória.

Orientadora: Profa. Dra. Ilza do Socorro Galvão Cutrim.

Co-orientadora: Profa. Dra. Edeilce Aparecida Santos Buzar

APROVADA EM: _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Ilza do Socorro Galvão Cutrim (orientadora)
Universidade Federal do Maranhão
Orientadora

Profa. Dra. Edeilce Aparecida Santos Buzar
Universidade de Brasília
Membro Externo

Profa. Dra. Mônica da Silva Cruz (membro)
Universidade Federal do Maranhão
Membro Interno

São Luís

2020

AGRADECIMENTOS

O percurso até aqui foi tortuoso e com muitas barreiras. Enfim um sonho realizado. Agora é hora de agradecer a todos que não me deixaram desistir e que me apoiaram na longa jornada.

Primeiramente, a Deus por me conceder o dom da vida e forças para realizar os meus sonhos e nunca me desistir.

Ao meu esposo, Roberto Batista, que esteve ao meu lado durante toda minha jornada, compreendendo minhas angústias e compreendendo minhas ausências como mãe-esposa.

Aos meus filhos, Pedro Emanuel e Beatriz Sofia, que desde cedo me acompanham os desafios do ambiente acadêmico, e que me acalmavam e fortaleciam com seus abraços e carinhos. São dois tesouros na minha vida.

Aos meus pais, Cosmo e Francisca, que sempre apoiaram a minha formação acadêmica. Mesmo sendo pessoas simples, com pouca formação escolar sempre valorizaram a educação e o meu esforço em obtê-la.

À minha comadre, Sandra Imaculada, minha irmã de coração, sempre me encorajando, aconselhando, incentivando e orando por mim.

Aos meus colegas do mestrado da UFMA, Michele Aranha e Maxmiliano, pelas contribuições nas discussões teóricas acerca de Análise do Discurso.

À minha orientadora Professora Dra. Ilza Cutrim, por aceitar o desafio da minha pesquisa, sem nunca desacreditar de nossa parceria, e me compreender nos momentos difíceis. Assim como, a disposição da professora Edeilce Buzar, em coorientar a pesquisa, pelo apoio, carinho e contribuições.

Ao Professor Maik Waldemar, surdo e representante da ASMA, que se dispôs a colaborar com a pesquisa, desde o início.

À professora Mônica Cruz pelas contribuições durante a banca de qualificação.

Às minhas amigas, Laís Tinoco e Rafaelle Mousinho, pelo carinho, as longas conversas e o encorajamento diante das dificuldades.

À professora Maria Nilza Quixaba pelo carinho, apoio e pelos momentos de reflexões acadêmicas e sociais.

A todos que direta ou indiretamente estiveram ao meu lado, acompanhando toda a trajetória da pesquisa, desde o momento do projeto até a defesa da dissertação.

RESUMO

Esta dissertação analisa os discursos do Estatuto da Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA) a partir dos pressupostos da Análise do Discurso (AD) francesa e das contribuições teóricas de Michel Foucault. Pretendemos refletir sobre os acontecimentos que atravessam o discurso e a constituição da ASMA, a partir da materialidade de enunciados dos três versões do Estatuto (1980, 2000, 2012). Nessa perspectiva, o trabalho tem como objetivo geral verificar como a Associação de Surdos do Maranhão (ASMA) se apresenta, discursivamente, como lugar de resistência. Destacando os principais acontecimentos (práticas discursivas e não discursivas) que engendram, genealogicamente, a fundação da ASMA. Assim como, os saberes e poderes que atravessam a subjetividade da instituição e a tornam lugar de resistência. Nesse sentido, apresentaremos as categorias teóricas da AD: discurso, acontecimento, dispositivo, prática de subjetivação. Nesse percurso metodológico, delimitamos o *corpus* nas Finalidades das três versões do Estatuto que constituem a essência da subjetividade de criação e atuação da associação. Refletiremos a respeito dos acontecimentos que circundam o discurso da instituição e as ressonâncias desses efeitos. A primeira reflexão parte da descontinuidade do discurso de reconhecimento da Língua de Sinais Brasileira (Libras), Lei nº 10.436/2002 que abrange a subjetividade do sujeito e da comunidade surda, na perspectiva cultural. Essa conquista reverbera efeitos de verdades sobre o sujeito surdo que resultaram na produção de dispositivos políticos de inclusão linguística como a criação da Escola bilíngue. Esses acontecimentos foram motivados pelo Movimento Surdo Nacional, organizado pela FENEIS, que alcança a produção discursiva da associação e a rede de saber-poder que permeia o Estatuto. Consideramos que as regularidades enunciativas associadas aos acontecimentos permitiram elucidar os discursos do Estatuto e as emergências que tornaram a ASMA um lugar de resistência do surdo. Essas condições estão relacionadas a mobilização de saberes-poderes linguísticos e culturais que constituem a subjetividade surda da associação, dentro de uma ordem discursiva.

Palavras-chave: Acontecimento. Saber-poder. Estatuto. Associação dos Surdos do Maranhão.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the speeches of the Statute of the Association of the Deaf of Maranhão (ASMA) from the assumptions of the French Discourse Analysis (AD) and the theoretical contributions of Michel Foucault. We intend to reflect on the events that go through the discourse and the constitution of ASMA, based on the materiality of statements in the three versions of the Statute (1980, 2000, 2012). In this perspective, the work aims to verify how the Association of the Deaf of Maranhão (ASMA) presents itself, discursively, as a place of resistance. Highlighting the main events (discursive and non-discursive practices) that engender, genealogically, the foundation of ASMA. As well as, the knowledge and powers that cross the institution's subjectivity and make it a place of resistance. In this sense, we will present the theoretical categories of AD: discourse, event, device, subjectivity practice. In this methodological path, we delimited the corpus in the Purposes of the three versions of the Statute that constitute the essence of the subjectivity of creation and performance of the association. We will reflect on the events surrounding the institution's discourse and the resonance of these effects. The first reflection starts from the discontinuity of the discourse of recognition of the Brazilian Sign Language (Libras), Law nº 10.436 / 2002 that covers the subjectivity of the subject and the deaf community, in the cultural perspective. This achievement reverberates effects of truths on the deaf subject that resulted in the production of political devices for linguistic inclusion such as the creation of the bilingual school. These events were motivated by the National Deaf Movement, organized by FENEIS, which reaches the association's discursive production and the knowledge-power network that permeates the Statute. We believe that the enunciative regularities associated with the events made it possible to elucidate the Statute's speeches and the emergencies that made ASMA a place of resistance for the deaf. These conditions are related to the mobilization of linguistic and cultural knowledge-powers that constitute the deaf subjectivity of the association, within a discursive order.

Keywords: Event. Know-power. Statute. Association of the Deaf of Maranhão.

LISTA DE FIGURA

Figura 1: Logomarca FENEIS	56
Figura 2: Palestrantes CONALI - 2017	57
Figura 3: Comemoração ao Dia dos Surdos	63
Figura 4: Sede ASMA.....	64
Figura 5: Janela de Interpretação em Libras ALEMA.....	65
Figura 6: Escola Bilíngue para Surdos em Imperatriz-MA.....	67
Figura 7: Escola Bilíngue para Surdos em São Luís	70
Figura 8: Cronograma de eventos mensais da ASMA	71
Figura 9: Luiz Henrique Alvim e Lídia Arouche	78
Figura 10: Messias Ramos,, Luiz Alvim e Edeilce Buzar	78
Figura 11: Logomarca da ASMA 2009	81
Figura 12: Logomarca da ASMA 2020	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de Associações e Instituições por Regiões.....	53
Tabela 2: Relação entre saberes e poderes nos eixos discursivos dos Estatutos	87

LISTA DE SIGLAS

AD – Análise do Discurso

AIPD - Ano Internacional das Pessoas Deficientes

ALEMA – Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

APADA -

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

ASA - Associação dos Surdos de Açailândia

ASC - Associação dos Surdos de Caxias

ASEMA - Associação de Surdos do Estado do Maranhão

ASEPS - Instituto Sociocultural e Educacional Profissionalizante dos Surdos do Norte do Maranhão

ASISL - Associação dos Surdos da Ilha de São Luís

ASL - American Sign Language

ASMA – Associação dos Surdos do Maranhão

ASRJ - Associação dos Surdos do Rio de Janeiro

ASURPI - Associação dos Surdos de Pinheiro

CAS - Centro de Apoio às Pessoas com Surdez

CBS - Confederação Brasileira de Surdos

CESB - Campanha Nacional de Educação do Surdo Brasileiro

CF88 – Constituição Federal Brasileira de 1988

CMDS - Confederação Maranhense Desportiva dos Surdos),

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNEC - Campanha Nacional de Educação dos Cegos

CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONALI - Congresso Nacional de Libras

CORDE - Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

FBS - Federação Brasileira dos Surdos

FD – Formação Discursiva

FEBEC - Federação Brasileira de Entidades de Cegos

FENASP - Federação Nacional das Associações Pestalozzi

FENEIDA - Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo
FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FMS - Federação Mundial de Surdos
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos
INSM - Instituto Nacional de Surdos-Mudos
ISM - Instituto de Surdos-Mudos
LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LS - língua de sinais
LSB – Língua de Sinais Brasileira
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MORHAM - Movimento de Reintegração dos Hansenianos
OEA - Organização dos Estados Americanos
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OLAPS - Organização Latino-americana para Promoção Social das Pessoas
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONEDEF - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos
ONRAE - Organização Nacional de Reabilitação e Assistência ao Excepcional
ONU - Organização das Nações Unidas
SEDIHPOP – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
SEDUC – Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão
SEMED – Secretaria Municipal de Educação de São Luís
TILPS - Tradutores Intérpretes de Línguas Portuguesa e de Sinais CBEPD -
Conselho Brasileiro de Entidades de Pessoas Deficientes
UEMA – Universidade Estadual do Maranhão
UFMA – Universidade Federal do Maranhão
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
WFD - Word Federation of the Deaf

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO: Meu lugar na pesquisa	13
2 AD: UM DIÁLOGO TEÓRICO COM FOUCAULT – entre arqueologia e genealogia.....	17
2.1 Análise do Discurso: alguns percursos teóricos.....	17
2.2 Análise do Discurso com Michel Foucault	20
3 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO: TRAVESSIAS GENEALÓGICAS DE RESISTÊNCIA	33
3.1 Movimentos surdos no Brasil: resistência e luta por inclusão social.....	34
3.2 Criação de Associações de Surdos no Brasil	50
3.3 Tensões e rupturas na rede de saberes-poderes da Associação de Surdos do Maranhão – ASMA.....	60
4 O ESTATUTO DA ASMA: UM DISPOSITIVO JURÍDICO DO DISCURSO SURDO	83
4.1 Os saberes e poderes no Estatuto da ASMA.....	83
4.2 Eixos Discursivos das Finalidades do Estatuto (1980, 2000, 2012).....	87
5 CONSIDERAÇÕES.....	105
REFERÊNCIAS.....	110
ANEXO	118

1 INTRODUÇÃO: Meu lugar na pesquisa

Todo sujeito e toda instituição têm uma história e uma memória que se articula com saberes/poderes, produzindo discursos sobre si e sobre os outros. Diante dos domínios de memória que constituem minha história com sujeitos surdos inicio as trilhas da minha pesquisa e as motivações da escolha do tema e da instituição.

Em 2016, passei e ingressei no curso de Letras-Libras, e a partir de atividades de pesquisas da graduação e conheci a Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA) e o Centro de Apoio a Pessoa com Surdez (CAS). Ao frequentar a ASMA para coleta de dados, logo percebi a importância da história da instituição para o Movimento Surdo Maranhense e dos efeitos de suas práticas discursivas e não discursivas na sociedade. Então, escrevi meu projeto de seleção do mestrado, em 2017, o qual se baseia este trabalho.

Vale destacar, que sou brasiliense e vim morar em São Luís, em 2014, em decorrência de aprovação de concurso do meu esposo na UEMA. Sou formada em Letras, português e japonês, atuo como professora da Rede Municipal de São Luís, e não tenho aluno surdo. Minha primeira experiência com sujeitos surdos ocorreu, em 2007, quando trabalhava na Secretaria de Educação do DF. Nessa época, enfrentei o desafio de ensinar três alunos surdos, sem saber sinalizar. Essa experiência não muito exitosa, na ordem do discurso da época, fez emergir a vontade de aprender Libras. Entretanto, minha primeira formação em Libras ocorreu apenas em 2010.

A minha reflexão inicia-se sobre as Associações, historicamente, se constituírem de agrupamento de pessoas da sociedade civil em defesa de seus direitos. Esse sentido permeia o conceito dado pelo Código Civil, Cap. II, Art. 53, segundo a qual “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 2002). Elas devem se orientar por meio de estatutos e documentos, como pontua o Art. 54 do Código Civil (BRASIL, 2002), da Lei 10.406 que dispõe sobre os estatutos de organização de uma associação.

Nessa direção, podemos considerar as associações como dispositivos que “englobam discursos [...], decisões regulamentares, leis [...], proposições filosóficas,

morais, filantrópicas” (FOUCAULT, 2000, p. 244). Ao fazermos apropriação do termo dispositivo, apresentado por Foucault, observamos que ele se arquiteta por meio de práticas discursivas e não-discursivas e que reúne as instâncias do “poder e [do] saber numa grade específica de análise”. O dispositivo diz respeito às “práticas elas mesmas, atuando como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando”. (DREYFUS & RABINOW, 1995, p. 135).

Considerando as discussões que permeiam nossa pesquisa, entendemos que o estatuto que regulamenta a instituição Associação de Surdos do Maranhão é um dispositivo que engloba discursos e atua como um aparelho de promoção de saberes sobre o funcionamento e normas dessa instituição e se constitui como uma ferramenta de produção de sujeitos dóceis, na medida em que os organiza segundo determinadas finalidades.

Assim, as perguntas que orientam nosso trabalho são: Que saberes são produzidos no estatuto da ASMA; Como os sujeitos são objetivados/subjetivados no/pelo estatuto? Nessa direção, é importante ainda propor perguntas como: Qual(is) acontecimento(s) favoreceram a criação da ASMA? Como a ASMA se constitui enquanto lugar de resistência?

Para responder a essas perguntas, nosso objetivo geral é verificar de que maneira o Estatuto da Associação de Surdos do Maranhão, enquanto dispositivo, assume sua função estratégica de “responder a uma urgência” (FOUCAULT, 2013), ao produzir a ASMA como lugar de resistência. Nossos objetivos específicos consistem em destacar os principais acontecimentos (práticas discursivas e não discursivas) que engendram, genealogicamente, a fundação da ASMA; verificar que saberes são produzidos no estatuto da ASMA; analisar como os sujeitos são objetivados/subjetivados no/pelo estatuto; analisar os enunciados presentes no Estatuto dessa Associação a fim de observar como os discursos a colocam como lugar de resistência e como se constitui subjetividade da instituição.

Para desenvolver nosso estudo, teremos como aporte teórico a Análise do Discurso (AD) desenvolvida na França, e suas ressonâncias no Brasil, bem como as contribuições de Michel Foucault.

Metodologicamente, nosso trabalho analisa as Finalidades presentes no Estatuto da Associação de Surdos do Maranhão. O Estatuto possui três versões: a primeira é de sua fundação, no ano de 1980; a segunda faz uma alteração nas

Finalidades da primeira versão, e foi feita em 2000, e a terceira e atual, de 2012, renova as finalidades do anterior.

Diante das diversas opiniões e conjecturas e por se tratar de uma pesquisa *Stricto Sensu*, faço um recorte e delimito o objeto de estudo nas Finalidades do Estatuto da Associação dos Surdos do Maranhão, que tratam sobre os direitos e deveres dos associados¹. Para isso, aproprio-me dos pressupostos foucaultianos, analisando as dispersões e as regularidades (FOUCAULT, 2012) sobre o discurso de inclusão social presente em documentos oficiais, bem como o poder e a função reguladora presentes nos dispositivos oficiais e da associação.

A política de inclusão social de surdos resultou da mobilização do Movimento Social Surdo e de inúmeros debates acerca do reconhecimento da língua de sinais, Libras, resultando na Lei de Libras (Lei 10.436/2002). A produção desse dispositivo legal provocou reflexões acerca de práticas de ensino, formação e intérprete de Libras no processo de inclusão e a acessibilidade linguística para sujeitos surdos, promovendo efeitos sociais, políticas e culturais, que atravessam a constituição da ASMA como lugar de resistência e subjetividade da cultura surda.

A discussão aqui proposta parte do pressuposto de que os enunciados, que compõem as Finalidades do estatuto da ASMA, estão presentes em um campo discursivo relacionado às políticas de inclusão social orientada a pessoas com surdez.

Considerando o que propõe Foucault (2008), quando entende que os enunciados apresentam correlação entre si e com outros enunciados, “não há enunciado que não suponha outros; não há nenhum que não tenha em torno de si, um campo de coexistências”, e para fundamentar nossa pesquisa levando em conta o campo discursivo dos dispositivos legais, buscamos o conceito de associação disponível na Lei 10.406/2002, também conhecido como Código Civil, que em seu art. 53., diz o seguinte: “constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos”. Este enunciado aparece em outros documentos como a cartilha do Sebrae para empreendimentos coletivos: “a associação pode ser uma iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou jurídicas com objetivos comuns, visando a superação de dificuldades e geração de

¹ As outras partes do documento foram desconsideradas por não dispormos de tempo suficientes para analisar toda estrutura hierárquica de gestão da Associação, suas funções e obrigações.

benefícios para seus associados” (CARDOSO; CARNEIRO & RODRIGUES, 2014). O discurso retrata a associação como uma forma jurídica e legalizada de união de pessoas em torno de objetivos comuns para atender a necessidades que, sozinhas, teriam mais dificuldade em conseguir.

Este trabalho está assim dividido: **Capítulo 1: AD: um diálogo teórico com Foucault – entre arqueologia e genealogia**, em que apresentamos a constituição da AD francesa e sua importância para os estudos do discurso, e damos destaque para o lugar de Foucault, enfatizando as fases arqueológica e genealógica e suas contribuições para o nosso trabalho.

No **Capítulo 2: Associação dos Surdos do Maranhão: travessia genealógica de resistência** propomos apresentar os acontecimentos que perfazem os discursos sobre a deficiência e produzem, em diferentes momentos ao longo da história, discursos diversos segundo olhares diferentes, a fim de compreendermos, genealógicamente, a emergência da Associação de Surdos do Maranhão.

No Capítulo 3: **O Estatuto da ASMA: um dispositivo jurídico do discurso surdo** pretendemos analisar as Finalidades do Estatuto da ASMA, como um dispositivo discursivo, observando os domínios de memória que estabelece com outros discursos na dispersão histórica, como os sujeitos, objeto do Estatuto, são objetivados no documento, de que modo ele constrói um saber sobre a ASMA como um lugar de inclusão.

Finalizamos com as Considerações, que se inserem numa ordem discursiva de práticas discursivas e não discursivas, que atravessam as descontinuidades discursivas das três versões do Estatuto, evidenciando efeitos de verdades-saberes-poderes sobre a ASMA, mas não esgotam a vontade de saber que nos impulsiona a continuar as discussões sobre a instituição.

2 AD: UM DIÁLOGO TEÓRICO COM FOUCAULT – entre arqueologia e genealogia

Neste capítulo fazemos uma incursão pelo campo teórico por nós escolhido para realizar este estudo: a Análise do Discurso e os reflexos de sua influência em estudos realizados no Brasil. Ancoramos nossas leituras na Análise do Discurso de linha francesa, ou AD francesa, direcionados aos conceitos teóricos foucaultianos que em sua trajetória apresenta três fases: arqueologia do saber, genealogia do poder e genealogia da ética. Estas fases se complementam na construção da multiplicidade de sentidos de existência do ser, à luz da história (FOUCAULT, 1995).

Na esteira de Foucault, adotamos o discurso como seu objeto, tendo em vista a relação do discurso com as condições históricas de sua produção, sua materialização em enunciados, sua circulação como prática, sua relação com um sujeito e os mecanismos de poder que controlam a forma de sua circulação. Nessa perspectiva analisaremos a emergência de verdades sob a ótica da relação de forças entre saber-poder no dispositivo da Associação de Surdos do Maranhão, num processo de constituição de subjetividade e resistência da instituição.

2.1 Análise do Discurso: alguns percursos teóricos

Para trilharmos os caminhos da Análise do Discurso, destacamos uma etapa desse campo teórico situada no período de construção de sua terceira época, momento de rupturas e filiações teóricas, em que ocorrem diálogos entre a teoria de Michel Pêcheux com Michel Foucault, por meio do trabalho de Jean Jacques Courtine, e autores da Nova História tais como Michel de Certeau, Jacques Le Goff, Peter Burke.

A terceira época, marcada por mudanças ocorridas nos anos de 1980, como o esfacelamento das esquerdas, as transformações políticas do Partido Comunista Francês, a crise do Marxismo, as mudanças na economia, a globalização provocaram uma desconstrução no projeto de Pêcheux, aproximando os pesquisadores que formavam o seu grupo dos historiadores da Nova História. Essa aproximação tornou possível a presença de Foucault na AD, considerado por alguns não somente um filósofo como também um historiador das discontinuidades.

A Nova História, com a qual Foucault estabelece um diálogo, substitui a narrativa tradicional de acontecimento, centrada na prática política, por uma análise dos usos e fazeres que constituem o cotidiano humano. Há, dessa forma, uma inversão de olhar, uma mudança no pensamento científico, que antes considerava como dignos de serem estudados apenas os grandes homens, estadistas, generais ou eclesiásticos, e que passou a considerar uma história sob uma outra perspectiva, a história vista de baixo (BURKE, 2011) e, conseqüentemente, passou a adotar um olhar diferente sobre o sujeito da história.

A Nova História se interessa por todos os homens e muda a forma de se escrever a história incluindo aqueles desafortunados pela hegemonia, os homens reduzidos à infâmia social, os homens infames (FOUCAULT, 2006), como as mulheres, os homossexuais, os surdos, possibilitando um trabalho com as margens, com as zonas silenciosas (DE CERTEAU, 2000) e destacando, ainda, que “o cotidiano também tem uma história” e é “um dos lugares privilegiados das lutas sociais” (LE GOFF, 1994, p. 87; 94). Isso significa que não apenas o discurso oficial interessa aos historiadores; outras fontes documentais que estão nas margens também são consideradas.

Essas mudanças no modo de ver os fatos vão influenciar a AD, que também passa a se ocupar dos discursos do cotidiano, como demonstra a conferência ministrada por Pêcheux, em 1983, *O discurso: estrutura ou acontecimento*, na Universidade de Illinois e publicada nas Atas do evento.

Nessa conferência, publicada no Brasil em formato de livro em 1997, Pêcheux faz uma revisão dos dispositivos teóricos e analíticos da AD e propõe um entrecruzamento entre os caminhos do acontecimento, da estrutura e o caminho da tensão entre descrição e interpretação, e acredita na possibilidade de proceder a um ajuste entre eles.

Essa proposta é realizada por meio da análise do enunciado *on a gagné* (ganhamos), em que Pêcheux mostra como ele é opaco e como é tomado pela maquinaria midiática, destacando a diferença entre descrição e interpretação. Enunciado típico do universo esportivo, *on a gagné* apresenta uma estabilidade de sentido pois é possível saber quem ganhou (um determinado time de futebol e sua torcida), o que ganhou (uma partida, um campeonato), mas quando dito por apoiadores e eleitores, por ocasião da vitória de François Mitterrand nas eleições

para presidente da França, há apagamento do agente e não há complemento verbal capaz de deixar claro quem ganha e o que ganha revelando sua opacidade.

Esse novo olhar sobre os discursos, que envolve sua produção, circulação e recepção significou uma atitude revolucionária para a época, pois expunha a vontade de verdade dos discursos políticos, assim como dos discursos científicos, que buscavam sempre classificar, interditar.

Esse olhar sobre novas discursividades na política e sobre a necessidade de repensar o discurso em sua inscrição no acontecimento fizeram da AD um campo do não logicamente estabilizado, dos sentidos opacos, dos equívocos e das falhas da língua.

Embalado pelas mudanças, Pêcheux, em *O papel da memória* (1999), passa a refletir ainda sobre os discursos que circulam em materialidades não-verbais. Suas reflexões foram interrompidas em dezembro de 1983, data de seu desaparecimento, mas tiveram novo lugar nos deslocamentos teórico-metodológicos promovidos por Jean-Jacques Courtine, seu orientando.

Courtine (1981) redefine os métodos e procedimentos analíticos em AD a partir de um novo conceito de formação discursiva, influenciado pela leitura de *A Arqueologia do Saber*, de Foucault (2012). Seu livro *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos* (COURTINE, 2009) conta com a Apresentação de seu orientador, Pêcheux, com o texto *O estranho espelho da Análise do Discurso*, cujo teor contém uma autocrítica. Conforme destaca Sousa (2015, p. 27),

O estranho espelho seria uma metáfora para o desencanto de Pêcheux com a política do Partido Comunista Francês e com a AD feita na França até então, que tratava o discurso político como objeto prioritário, tentando dar a ele um tratamento objetivo. Ciência e política se refletiam no estranho espelho e, para Pêcheux, o trabalho de Courtine mostra que “é chegado o tempo de começar a partir os espelhos” (GREGOLIN, 2008a, p. 22)

É possível verificar a influência foucaultiana do conceito de formação discursiva no texto de Courtine (2009) pela análise que ele faz da heterogeneidade do discurso comunista, ao expor enunciados divididos, deixando claro “que uma formação discursiva é sempre assombrada por seu antagonista. Essa contradição é

constitutiva de toda formação discursiva: a alteridade sempre afeta o mesmo” (GREGOLIN, 2008, p. 24).

Courtine (2011) realiza uma aproximação entre a AD e os conceitos foucaultianos de enunciado e arquivo, já demonstrando uma preocupação com o teor histórico do discurso. Ele considera que as transformações da história afetam a fala política e a própria Análise do Discurso.

As contribuições de Michel Foucault para a Análise do Discurso são fundamentais para darmos continuidade a este nosso trabalho. Nesse sentido, adotaremos algumas estratégias e procedimentos analíticos que Michel Foucault propôs em sua obra, por meio da Arqueogenealogia.

2.2 Análise do Discurso com Michel Foucault

As temáticas que envolvem a obra de Michel Foucault são amplas e contemplam as relações entre os saberes e os poderes na história da sociedade ocidental. Importa, ainda, ressaltar, que ao lançar um olhar para suas obras, Foucault se dá conta de que seus estudos situam-se sobre a crítica do sujeito e, para isso, passa pelas fases denominadas arqueológica, genealógica e as reflexões sobre a ética e a estética de si. Para nossa pesquisa, trataremos das duas primeiras fases, mesmo tendo consciência de que as três fases contêm conceitos que as interligam entre si.

2.2.1 A fase arqueológica

Em sua fase arqueológica, têm destaque as produções *A História da Loucura na Idade Clássica* (1961), *O nascimento da clínica* (1963), *As palavras e as coisas* (1966), *A Arqueologia do saber* (1969) e *A ordem do discurso* (1971). Esta última se localiza num entremeio entre a fase arqueológica e a genealógica.

A fase arqueológica caracteriza-se pela relação do sujeito com a História, o discurso e a produção de sentidos. Foucault propõe uma nova forma de fazer história, que se contrapõe a uma ideia de começo, meio e fim. Para ele, a história é feita de descontinuidades, diferente da história tradicional, organizada em narrativas sequenciais de acontecimentos hierarquizados.

Em *A Arqueologia do saber*, obra considerada por alguns a fase em que Foucault é mais estruturalista, pois ele sistematiza o modo de verificar a problematização de eventos tradicionais na História explicando os conceitos, método e teoria empregados, a fim de responder às críticas feitas às suas pesquisas. Propõe, logo na Introdução, o abandono da ideia de continuidade. “É preciso desalojar essas formas e essas forças obscuras pelas quais se tem o hábito de interligar os discursos dos homens”. (FOUCAULT, 2008, p. 24)

Para Dosse (2007), a filiação de Foucault à Escola dos Annales, que propõe uma nova concepção sobre o modo de ver os eventos da História, vai além do que propunha essa Escola. Essa filiação permitiu a ele

superar a alternativa entre método estrutural e devir histórico, ao apresentar a nova história como uma das figuras possíveis dos estudos estruturalistas [...] Foucault considera a nova história como o terreno privilegiado para empregar um estruturalismo aberto, historicizado, aquilo a que os americanos chamarão o pós estruturalismo (DOSSE, 2007, p. 294-295).

É preciso pensar as descontinuidades, cotejar os discursos em sua irrupção de acontecimento, em uma dispersão temporal que lhe permite ser repetido, esquecido, transformado, apagado. A descrição arqueológica exige de nós que deixemos de lado a forma tradicional do fazer história. Não deve ser de interesse do arqueólogo tentar descobrir o que está oculto nos discursos, mas observar os próprios discursos enquanto práticas que obedecem a regras. Em suas análises, Foucault realiza uma desconstrução da história e anuncia o descentramento do homem, ao mostrar que a emergência dos saberes não obedece a uma lógica contínua e evolutiva, mas a uma descontinuidade.

Foucault (2012) se volta para a emergência dos acontecimentos, mostrando as condições de possibilidades de seu surgimento, a partir da análise de saberes e das práticas em diferentes épocas, sem se limitar a nenhuma disciplina. Ele se atém a olhar o discurso e sua formação histórica em um determinado campo de saber. Assim, há um interesse em verificar como, em um determinado campo, um dado discurso ganhou forma, como se deu seu surgimento, como ele se configurou e ganhou *status* de legítimo.

Os discursos sobre a surdez partem da semelhança da tessitura do saber da loucura que se legitimam a partir de determinadas superfícies de emergência. Para Foucault (2008, p. 46),

Seria preciso inicialmente demarcar as superfícies primeiras de sua emergência: mostrar onde [os objetos] podem surgir, para que possam, em seguida, ser designados e analisadas essas diferenças individuais que, segundo os graus de racionalização, os códigos conceituais e os tipos de teoria, vão receber a qualificação de doença, alienação, anomalia, demência, neurose ou psicose, degenerescência, etc.

A família, o grupo social próximo, o meio de trabalho, a comunidade religiosa são superfícies de emergência que podem demarcar, em determinada época, o objeto loucura. Também podem se configurar como instâncias de emergência a justiça penal, as autoridades religiosas e a crítica literária e artística. (FOUCAULT, 2008). Nesse sentido, o filósofo vai demonstrando como certas superfícies de emergência vão produzindo saberes em torno desse objeto e garantindo o funcionamento de práticas discursivas.

Buscando entender a relação entre discurso e saber sobre a surdez nos dispositivos, percebemos que o saber pode ser compreendido como um entrelaçamento entre o visível e o enunciável, em que se pressupõe o poder, entretanto o poder implica no saber como algo que o diferencia e sem o qual não há discurso. (DELEUZE, 2013) Para Foucault (1977, p. 32), “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder”.

O discurso é determinado por uma regularidade que permite com que algo apareça e circule como verdadeiro. O discurso não deve ser compreendido como teorias ou abstrações, mas como práticas discursivas que se relacionam em um determinado campo. Nesse sentido, o discurso da ASMA pode ser compreendido nas práticas discursivas e não discursivas do Estatuto, definidas por saber-poder presente na forma do documento jurídico da instituição. Há “saberes que são independentes das ciências, mas não há saber sem uma prática discursiva definida; e toda prática discursiva pode se definir pelo saber que ela forma.” (FOUCAULT, 2012, p. 238).

Vale lembrar que, conforme a perspectiva arqueológica, o discurso possui uma ordem, uma normatividade, que seria a ordem do discurso. Ele vai além do enunciado, ou seja, está além das categorias linguísticas e normativas da língua, da frase, proposição ou *speech act*. Essas categorias podem servir de modelo de análise das práticas discursivas, por se inserirem no campo da história e se relacionarem à noção de acontecimento discursivo, cujo enunciado lhe é constitutivo.

É importante destacar que Foucault não desconsidera a língua para a materialização de enunciados, pois ela “constitui sempre um sistema para enunciados possíveis – conjunto finito de regras que autoriza um número infinito de desempenhos” (FOUCAULT, 2008, p. 30). Todavia, o enunciado é muito mais que uma frase ou uma proposição, “é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente” (FOUCAULT, 2008, p. 31).

Nessa perspectiva, todo enunciado tem relação íntima com a memória, em um momento de luta, de apropriação ou rivalidade em “que se apresentam relações possíveis com o passado e que lhe abre um futuro eventual” (FOUCAULT, 2012, p. 142). A relação discursiva entre enunciados possibilita a retomada de discursos que Foucault (2012) denomina de domínios de memória.

O campo enunciativo compreende o que se poderia chamar um domínio de memória (trata-se dos enunciados que não são nem admitidos nem discutidos, que não definem mais, conseqüentemente, nem um corpo de verdades nem um domínio de validade, massa em relação aos quais se estabelecem laços de filiação, gênese, transformação, continuidade e descontinuidade histórica)[...] (FOUCAULT, 2012, p. 69).

O conjunto de enunciados falados ou escritos constitui um domínio de saber que permite compreender como foi possível aparecer determinado enunciado e não outro em seu lugar. A análise discursiva do enunciado tem uma singularidade em seu acontecimento que determina suas condições de existência e sua materialidade nos documentos.

Foucault, ao analisar a formação histórica da loucura na obra *A História da Loucura* (1972), percorre um trajeto discursivo que manifesta a psiquiatria, revelando condições que possibilitam o surgimento da loucura por meio da análise de saberes e de práticas em diversas épocas, sem limitar-se a uma disciplina. Nesse sentido, é possível observar o aparecimento (do discurso) em um certo momento histórico e as influências no campo social.

No problema do discurso, é o fato de que alguém disse alguma coisa em um dado momento. Não é o sentido que eu busco evidenciar, mas a função que se pode atribuir uma vez que essa coisa foi dita naquele momento. Isto é o que eu chamo de acontecimento. Para mim, trata-se de considerar o discurso como uma série de acontecimentos, de estabelecer e descrever as relações que esses acontecimentos – que podemos chamar de acontecimentos discursivos – mantêm com outros acontecimentos que pertencem ao sistema econômico, ou ao campo político, ou às instituições, (FOUCAULT, 2008, p. 255-256)

O acontecimento discursivo visto sob as lentes da arqueologia implica ruptura e/ou regularidade histórica. Para descrevê-lo, é necessário considerar, de um lado, as condições de existência que determinam sua materialidade; de outro, sua singularidade única e aguda, interrogando de que forma ele se formou, historicamente, e em quais realidades – econômicas, sociais, culturais, políticas etc. – se articula.

[...] enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar por inteiro. Trata-se de um acontecimento estranho, por certo: inicialmente porque está ligado, de um lado, a um gesto de escrita ou à articulação de uma palavra, mas, por outro, abre para si mesmo uma existência remanescente no campo de uma memória, ou materialidade dos manuscritos, dos livros, e de qualquer forma de registro; em seguida, porque é único como todo o acontecimento, mas está aberto à repetição, à transformação, à reativação; finalmente, porque está ligado não apenas a situações que o provocam, e a consequência por ele ocasionadas, mas, ao mesmo tempo, e segundo uma modalidade completamente diferente, a enunciados que o precedem e o seguem. (FOUCAULT, 2012, p. 34)

Tais considerações orientam nosso trabalho no sentido de analisarmos o Estatuto da ASMA como um acontecimento, buscando compreender como ele se formou nos meandros da história, que relações estabelece com outros discursos e a partir de quais realidades se forma.

Outro aspecto importante a ser destacado na análise por nós proposta é, com base no fato de que o discurso é considerado um monumento, olhar para o Estatuto da ASMA também como um monumento. Na fase arqueológica, o discurso perde a categoria de documento – elemento transparente – e ganha o estatuto de monumento, algo passível de ser analisado em sua opacidade, e passível de interpretação.

A arqueologia busca definir não os pensamentos, as representações, as imagens, os temas, as obsessões que se ocultam ou se manifestam nos discursos, mas os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem a regras. Ela não trata os discursos como documento, como signo de alguma

coisa, como elemento que deveria ser transparente, mas cuja opacidade importuna é preciso atravessar frequentemente para reencontrar, enfim, aí onde se mantém a parte, a profundidade do essencial; ela se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de monumento. Não se trata de uma disciplina interpretativa: não busca um 'outro' discurso mais oculto. Recusa-se a ser 'alegórica'. (FOUCAULT, 2008, p. 159)

Nessa passagem de *A Arqueologia do Saber*, Michel Foucault apresenta uma crítica ao modo como tradicionalmente o saber científico é produzido e os discursos, válidos por si mesmos, que justificam os saberes.

Não há, de nossa parte, na análise do *corpus*, a intenção de fazer uma reconstituição de um passado, buscando aquilo que se quis dizer. Propomos, sim, observar a regularidade dos enunciados, “o conjunto das condições nas quais se exerce a função enunciativa que assegura e define sua existência” (FOUCAULT, 2008, p. 163), a partir de saberes e poderes que atravessam o(s) discurso(s) no Estatuto e produzem verdades sobre a ASMA.

2.2.2 A fase genealógica

A segunda fase dos estudos foucaultianos, denominada de genealógica, mostra que somos submetidos à produção da verdade produzida pelo poder em sua relação com o saber; como o poder gera saberes e o saber gera poderes. Vale ressaltar que o poder não se exerce apenas de forma violenta. A “relação de poder se insere em todo lugar onde existem singularidades, ainda que minúsculas relações de forças como discussões de vizinhos, desentendimentos de casais, excessos alcoólicos e sexuais, rixas públicas e – tantas – paixões secretas.” (DELEUZE, 2013, p. 38). O poder produz realidade, antes de reprimir, bem como também produz verdade, antes de abstrair ou mascarar.

A Genealogia busca discutir hipóteses ou métodos que prescrevem regras ou servem de direcionamento para as reflexões com base nos documentos encontrados, mas não apresenta um método sistemático. Ela critica a verdade do ponto de vista da relação de verdade e falsidade, que se produzem como efeitos de poder. A verdade só pode ser pensada no interior da relação do discurso produzido pelo poder.

Nesse sentido, as verdades sobre sujeito surdo e sobre o Movimento Surdo maranhense emergem das reflexões acerca da comunidade surda, ASMA. Tendo

em vista os domínios de memórias produzidos em seus enunciados por meio de práticas discursivas e não discursivas, ao longo de sua história, que mostram subjetividades dos sujeitos surdos que se misturam com o da própria associação.

Esta fase persegue a escrita de uma história que não se preocupa com a perfeição das origens e reconhece os acontecimentos como tramas de discursos, que se cruzam e entrecruzam em movimentos e forças constantes, circulares, que formam e transformam um contexto.

Estas forças estão imbuídas de saber-poder legitimados pela biopolítica que controlam práticas discursivas e geram sofrimento entre as diferenças linguísticas (oralidade e gestualidade/sinalização) existente na relação de subjetividade surdo x ouvinte, relativas à prática de Libras e Português oralizado. É na emergência deste discurso linguístico que se relacionam os acontecimentos e os efeitos de sentidos da constituição do Movimento Surdo e da ASMA.

Aliás, é na genealogia que se mostra a diferença entre os acontecimentos em geral e “acontecimentos históricos”, que não estão relacionados ao espaço-tempo ou são reflexão de uma determinada cultura. E sim acontecem pela emergência de discursos reconstruídos de acontecimentos que estabelecem uma relação intrínseca com os sentidos que o produziram. Quem filtra e julga os acontecimentos que são historicamente importantes é o historiador (SILVA, 2016).

A obra de Michel Foucault, desde os seus primeiros trabalhos, colocou em questão os métodos, os limites, os temas próprios da História tradicional, questionando a atenção dada para os longos períodos, acentuando a alternância entre equilíbrios, regulação e continuidades e apagando a dispersão, os acidentes, a descontinuidade. (GREGOLIN, 2004, p. 21)

A partir de Nietzsche, Foucault apresenta uma história *genealógica*, cujo teor é uma problematização do passado para desvelar suas camadas arqueológicas e realizar uma crítica do presente. Foucault destaca que “a genealogia não se opõe à história [...]; ela se opõe, ao contrário, ao desdobramento meta-histórico das significações ideais e das indefinidas teleologias”. Ela se opõe à pesquisa das origens. (FOUCAULT, 2006, p. 16). “O genealogista necessita da história para conjurar a quimera da origem, um pouco como o bom filósofo necessita do médico para conjurar a sombra da alma” (FOUCAULT, 2006, p. 19). É necessário

reconhecer os acontecimentos históricos assim como se diagnostica uma doença em um corpo.

Foucault entende que “a história dos historiadores” preocupava-se em compreender o passado, e entendia essa preocupação como um equívoco. Era preciso “cortar” e não compreender.

É preciso despedaçar o que permitia o jogo consolante dos reconhecimentos, dizia ele. Saber, mesmo na ordem histórica, não significa “reencontrar” e sobretudo não significa “reencontrar-nos”. A história será “efetiva” na medida em que ela reintroduzir o descontínuo em nosso próprio ser. Ela dividirá nossos sentimentos; dramatizará nossos instintos; multiplicará nosso corpo e o oporá a si mesmo. [...] É que o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar. (FOUCAULT, 1979, p. 27).

Ele compreende a História como uma sequência de acontecimentos, ao modo de uma narrativa, e os indivíduos estariam “apreendidos no interior dessa totalidade que os ultrapassa e brinca com eles, mas da qual eles são, ao mesmo tempo, os atores pouco conscientes” (GREGOLIN, 2004, p. 22).

A história, na perspectiva de Foucault, ocupa-se das práticas que constituem subjetividade. Então, “tanto os objetos históricos de que se podem falar quanto os sujeitos não podem ser vistos como pontos de partida, mas sim como efeitos de construções discursivas”. (SILVA, 2016, p. 48)

Enquanto objeto de interpretação, “a História não é história-pura”, mas “história-para”, o que implica dizer que ela é uma narrativa de natureza provisória e contingente, suscetível de revisões e interpretações.

Essa visão da História, que se constrói a partir do descontínuo, do simultâneo produz mudanças metodológicas. Na visão tradicional da História, importa “memorizar” os documentos do passado, transformá-los em documentos. Para a Nova História, os documentos passam a ser vistos como monumentos e assim a História produz novos sentidos ao acontecimento, pois trata-se de uma história serial, definida a partir de um conjunto heterogêneo de relações que fazem emergir diferentes estratos de acontecimentos.

Foucault tem forte influência neste novo fazer histórico que dá nova feição ao documento. Segundo Le Goff (1995), uma das influências foucaultianas é a noção de desestruturação do documento. Assim, a desconstrução do documento visando apreender suas condições de produção, ou seja, o sistema de relações que o liga a

diferentes níveis e séries, interna e externamente, é uma das contribuições de Michel Foucault.

Decorrem dessa nova visão da História várias implicações teóricas e metodológicas, quais sejam: a História se produz em um emaranhado de descontinuidades superpostas; a História pressupõe tipos diferentes de duração (longa, média, curta) a partir das quais podem ser observados os acontecimentos; há múltiplas temporalidades no interior das quais irrompem os acontecimentos; abandona-se a ideia teleológica de “evolução” em favor da ideia de “descontinuidade”. (FOUCAULT, 1970).

Na história tradicional, há o objetivo de suprimir um acontecimento, dando continuidade à análise histórica, enquanto a descontinuidade, conforme Ricouer (2007, p. 167), “é nada menos que a possibilidade de uma história sem direção nem continuidade”. A partir da Nova História surge a noção de descontinuidade que para Foucault “assume um lugar importante nas disciplinas históricas”. (FOUCAULT, 2008, p. 9) e se torna um dos temas centrais em Foucault, aparecendo como elemento determinante de sua análise.

Opondo-se aos fenômenos em torno de um elemento único, ele esboça uma história geral em torno de perguntas tais como: que forma de relações pode ser descrita entre as séries de documentos? Quais os jogos de correlação e de dominância entre as séries? O que é esse espaço de dispersão a partir do qual nascem os sentidos historicamente estabelecidos? A História deixa, então, de ser “o lugar do repouso, da certeza, da reconciliação – do sono tranquilizado” (FOUCAULT, 1986, p. 17) para ser o lugar da dispersão, da descontinuidade. Para Foucault, a história só será efetiva a partir do momento em que ela reinserir o descontínuo em nosso ser.

É também na fase genealógica que Foucault procura demonstrar a relação do discurso com o poder. Assim, ele concebe o discurso como espaço onde se alojam os saberes e os poderes, ou seja, “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 1977, p. 32)

É também na fase genealógica que ele se ocupa da análise de relações e práticas de poder, assim como problematiza as disciplinas e biopolíticas, os dispositivos, a objetivação dos corpos, jogos de poder operando como microfísica,

em outras palavras, biopoderes modernos. Há um deslocamento de objeto e de método: dos saberes para os poderes, de uma estratégia arqueológica para uma estratégia genealógica.

O dispositivo, revestido pelo poder, ativa o saber a todo um conjunto de leis, direitos, regulamentos, práticas, e institucionaliza esse conjunto revestindo-o com um estatuto de verdade. Esse dispositivo se configura entre os domínios do saber e o funcionamento do poder em um movimento estratégico em um dado momento histórico. Foucault (2012, p. 365s) caracteriza este dispositivo “como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência.”

Conforme já sinalizado, o poder não se localiza em nenhum ponto específico da estrutura social. Eles funcionam, antes, como uma rede de dispositivos ou mecanismos à qual nada ou ninguém escapa. O poder deve ser pensado como algo que produz o real.

O dispositivo, portanto, está sempre inscrito em um jogo de poder, estando sempre, no entanto, ligado a uma ou a configurações de saber que dele nascem, mas que igualmente o condicionam. É isto, o dispositivo: estratégia de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles. (FOUCAULT, 1981, p. 246)

Em História da sexualidade I: a vontade de saber, Foucault (1999) defende a tese de que, nos últimos séculos, o poder nas sociedades ocidentais não se dá, necessariamente, de forma repressiva, ainda que seja representado dessa forma. Ele não será eficaz se for apenas repressor. O poder também é apresentado como instância de lei que determina o permitido e o proibido, como prescrição de ordens, censura e interdição. Foucault propõe compreender o poder:

primeiro, como multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 1999, p. 88-89).

O poder “é o nome dado a uma certa situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (FOUCAULT, 1999, p. 89). Deleuze (2013, p. 37) compreende as relações de poder e saber, dizendo que “o poder não tem essência, ele é operatório. Não é atributo, mas relação: a relação de poder é o conjunto das relações de forças, que passa tanto pelas forças dominadas quanto pelas dominantes, ambas constituindo singularidades”. (DELEUZE, 2013, p. 37)

Na passagem das análises arqueológicas para a genealogia, Foucault descreve, genealogicamente, os dispositivos que se organizam por meio de relações de poder. O conceito de dispositivo registra, assim, um momento em que Foucault se preocupa mais detidamente com o conceito de poder, e dispositivos de poder. Trata-se de um conceito que articula um conjunto de elementos heterogêneos que pode envolver discursos, instituições, leis, enunciados científicos. (FOUCAULT, 1979)

Segundo Veyne (2011, p. 54), “o próprio discurso é imanente ao dispositivo, que se modela a partir dele [...] e que o encarna na sociedade; o discurso faz a singularidade, a estranheza da época, a cor local do dispositivo”. Assim, o discurso pode atingir o *status* de dispositivo.

O conceito de dispositivo é desenvolvido por Foucault enquanto ferramenta de análise, em sua obra História da sexualidade, particularmente em A vontade de saber. Mas ele dá maiores esclarecimentos na entrevista presente na obra Microfísica do Poder (2015, p. 365), em que considera o dispositivo como

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos. [Um] discurso que pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação desta prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade. Em suma, entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. [O dispositivo pode ser entendido também] como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência histórica. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante. (FOUCAULT, 2015, p. 365).

Conforme já destacaram Dreyfus e Rabinow (1995), esse conceito é complexo. A referência a elementos que contribuem para a arquitetura do

dispositivo, tais como discursos, organizações arquitetônicas, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, práticas discursivas e não-discursivas têm destaque no conceito apresentado por Foucault. O dispositivo reúne, também, as instâncias do poder e [do] saber. Dreyfus e Rabinow (1995, p. 135) destacam que o dispositivo diz respeito às “práticas elas mesmas, atuando como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando.”

Deleuze (1990) aponta o dispositivo como constituído por múltiplas linhas diferentes, que seguem direções distintas, em função de várias forças internas e externas. Ele apresenta três pilares básicos, a partir de sua compreensão da obra de Foucault: a produção do saber, que pode ser entendido como a constituição de rede de discurso; formas de relação de poder e de disposição entre esses elementos; e o modo de produção de subjetividade. Os três eixos “são cadeias de variáveis relacionadas entre si.” (DELEUZE, 1990, s/n)

A ideia de dispositivo como uma rede está relacionada “à visão da história como um processo descontínuo, fragmentado, nutrindo uma visão na qual, ainda que em meio à dispersão, é possível visualizar regularidades.” (CARVALHO & SARGENTINI, 2014, p. 25)

Outro ponto a ser destacado é o de que Foucault, em sua obra, pontua os dispositivos como práticas de subjetivação. Segundo ele, o sujeito é produzido, subjetivado, em cada época, pelos dispositivos e discursos do momento, em relação com a descontinuidade própria à história. Nessa perspectiva, propomo-nos a responder como os sujeitos, objeto do Estatuto da ASMA, são objetivados/subjetivados, no interior das Finalidades, por meio dos discursos que são produzidos na descontinuidade histórica, nos três momentos que marcam as mudanças em seu Estatuto nos anos de 1980, 2000 e 2012.

Iremos apontar, também, em nossas análises sobre o Estatuto da ASMA, de forma específica em suas Finalidades, de que modo as regularidades discursivas podem ser identificadas, em meio à dispersão. Da mesma forma, consideramos o Estatuto dispositivo que se apresenta como programa da instituição (ASMA); “um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência histórica”, qual seja, a de uma forma de poder, que se apresenta como resistência, ao mesmo tempo em que se estabelece sobre

os corpos dos associados da ASMA, e de um saber, que se constrói sobre a ASMA como um lugar de subjetividade.

3 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO: TRAVESSIAS GENEALÓGICAS DE RESISTÊNCIA

O movimento de surdos no Brasil e no Maranhão foi motivado pela inclusão social do sujeito surdo e do reconhecimento da cultura e da identidade surda. A partir da produção de saberes sobre a surdez e a inclusão social baseados nos pressupostos teóricos de Foucault fizemos a discussão a respeito da emergência de acontecimentos que imbricam na história do movimento surdo e da criação da Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA), uma comunidade surda presente na cidade de São Luís.

Com isso, identificamos os acontecimentos que permeiam a história dos Surdos e emergência da genealogia da ASMA. Para isso, analisamos os saberes e poderes que permeiam a constituição do movimento surdo no Maranhão, a partir de diversos olhares e discursos produzidos ao longo da história acerca do sujeito surdo.

Para isso, mostramos os saberes (educacionais, linguístico, médico, jurídico, cultura e social) e poderes (disciplinar, político, linguístico) que constituem o movimento surdo e envolvem o discurso da surdez. No discurso sobre a surdez impera muitos saberes como particularidades distintas e que retratam diferenças entre os sujeitos ouvintes e surdos que perpassam pelo uso das nomenclaturas (deficiente auditivo ou surdo). A escolha do termo está relacionada à familiaridade de aspectos culturais do sujeito surdo com a língua de sinais e as sensações do “mundo do surdo”, de que fala Oliver Sacks (2010).

Os saberes e poderes se articulam na esteira do saber médico em que o sujeito surdo é normalizado a partir de padrões ouvintes, ou seja, saber falar e ouvir como o ouvinte. O saber médico demarca seu poder de normalização no diagnóstico clínico, quando determina os níveis de perda auditiva e a forma de reabilitação e de tratamento para ouvir e falar. O movimento surdo luta contra essa relação de força entre saber e poder oralista e ouvintista que normaliza o sujeito surdo por meio da fala oralizada. Essa normalização restringe a capacidade do sujeito e disciplina seu corpo.

Então, neste capítulo apresentamos alguns acontecimentos que contribuíram para a emergência de Associações que têm em sua base uma proposta de inclusão social, como é o caso da Associação de Surdos do Maranhão-ASMA. Para isso,

iniciamos nossa discussão com a constituição de movimentos surdos no Brasil; em seguida, discorremos sobre a criação de Associações no Brasil, como resultado da conquista dos movimentos e, concluimos com os acontecimentos que marcam a genealogia da Associação da ASMA.

3.1 Movimentos surdos no Brasil: resistência e luta por inclusão social

A genealogia funciona como uma forma de explicar a história e reconhecer os acontecimentos necessários que compõem um saber, não sua origem. Assim, “é preciso saber reconhecer os acontecimentos da história, seus abalos, suas surpresas, as vacilantes vitórias e as derrotas mal digeridas” (FOUCAULT, 2015, p. 61).

Diante dos pressupostos de Foucault observamos que a história do movimento surdo no Brasil atravessa do movimento das pessoas com deficiência (cegos, deficientes físicos e intelectuais entre outros). Os dois movimentos têm em comum o interesse em relação à inclusão social e a garantia de direitos sociais, civis e políticos dos sujeitos com deficiência. Essa inclusão social envolve o reconhecimento da capacidade intelectual, psicológica, política e social dos sujeitos que possuem alguma limitação.

O movimento dos surdos revela uma relação de vitórias e derrotas na luta por direitos de surdos que faz parte de uma minoria social. Em 1979, o movimento das pessoas com deficiência foi organizado por grupos de diferentes deficiências diversos Estados, chamado de Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes². Cada instituição participante do movimento tem suas próprias verdades que variam dependendo dos valores culturais, políticos e sociais envolvidos na formação desse sujeito com deficiência. Como a Libras é de modalidade linguística visual-gestual-motora diferente na modalidade da língua portuguesa que é oral-auditiva, os representantes surdos não tinham visibilidade e não conseguiam ser compreendidos por todos, devido a dificuldade linguística de vários representantes em não saber a língua de sinais. Sendo assim, o movimento

² A expressão “pessoas deficientes” passou a ser utilizada por influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes² (AIPD).

surdo foi se afastando do movimento de Coalizão e foi se fortalecendo ao longo dos anos.

Esse grupo de Coalizão era formado por pessoas conscientes de suas limitações e potencialidades, ou seja, ciente de verdade-saber-poder as quais se relacionam com a especificidade de cada grupo. Essa tríade atravessa o discurso sobre a inclusão social do surdo e do movimento social promovido pelas associações, assim como essa tríade permeia os dispositivos legais.

A criação desse movimento político produziu efeitos de sentidos que atravessam os dispositivos políticos e jurídicos e refletem no cenário atual dos movimentos sociais de inclusão de surdos. Esse movimento promoveu a discussão de saberes e poderes sobre inclusão social e a constituição de novo olhar sobre subjetividades e objetividades sobre o surdo, produzindo verdades não-ditas a respeito de cultura e identidade surdas na década de 1980. Pois até aquele momento prevalecia o poder cultural e identitário do ouvinte e a frustração da cultura e a identidade surda.

Os grupos se organizaram em prol de mobilizar seus semelhantes a lutarem por direitos para eliminação de barreiras que dificultam sua inclusão, ou seja, a eliminação de barreiras (atitudinais, arquitetônicas, linguísticas, comportamentais, urbanísticas entre outras) que impedem a plena participação e autonomia das pessoas, deslocando essas pessoas do campo da assistência social para o campo de Direitos Humanos. (LANNA JR, 2010)

De acordo com o modelo de inclusão proposto pelo movimento das pessoas com deficiência essa política demorou por volta de 30 anos para lograr êxito em suas demandas de direitos sociais. Os dispositivos legais existentes até 2010 eram compostos de micropoderes particionados em diferentes documentos de acordo com cada tipo de deficiência e não tinha saber e poder suficiente de atender as especificidades de todas as minorias (LANNA JR, 2010).

Em 2015, houve uma grande vitória do movimento de pessoas com deficiência com a aprovação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Essa Lei dispõe no artigo 1º que é destinada “a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades

fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”, ou seja, ela inclui o direito a todas as minorias, sem distinção.

A LBI está pautada em saberes e poderes políticos de inclusão social em que as pessoas com deficiências reivindicam seus direitos de cidadania desde a década de 1980. Essa lei coaduna com os interesses do movimento político criado pelo movimento de Coalização de pessoas com deficiência que de acordo com o depoimento dado pela militante política do movimento das pessoas com deficiência, Lia Crespo, eles lutam para serem reconhecidos como cidadãos e protagonistas de suas próprias vidas. Esse depoimento representa a memória discursiva da história do movimento das pessoas com deficiência que foi reproduzido em no livro publicado pela

Lia Crespo, jornalista e militante paulista, destaca o momento político basilar do movimento das pessoas com deficiência na luta por cidadania: Sustento que o movimento começou no final de 1979 e começo de 1980, quando novas organizações e novos grupos informais foram criados com o objetivo expresso de mudar a realidade existente, a partir da mobilização e conscientização não apenas das próprias pessoas deficientes, mas, também, da sociedade como um todo. (Lia Crespo. Depoimento oral, 16 de fevereiro de 2009). (LANNA JR, 2010, p. 37)

Entretanto, a maior vitória do movimento surdo brasileira foi o acontecimento de promulgação da Lei 10. 436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua de comunicação da comunidade surda. Essa lei é um acontecimento discursivo que reverbera efeitos de sentidos culturais da comunidade surda para produção de saberes e poderes que atravessam outros dispositivos políticos de inclusão social de surdos. Sendo assim, destacamos o parágrafo único do artigo 1º que entende a Libras como a primeira língua (L1) do surdo por ser de natureza visuo-gestual-motora, ou seja, prioriza aspectos imagéticos e de sinalização motora para comunicação e interação entre as pessoas, e não aspectos da fala oralizada e do som para audição como até então era imposta.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Líbras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Antes da Lei de Libras, os saberes oralista e ouvintista eram predominante nos dispositivos políticos que tinham enunciados sobre uma inclusão integralista e

não inclusão social como vista atualmente. Percebemos, ao longo da História do Surdo, práticas discursivas e não discursivas relacionadas ao poder ouvintista ao qual o movimento surdo vem lutando contra os poderes homogeneizador e integralista os quais o sujeito surdo é normalizado como se fosse ouvinte.

Para Foucault, “as relações de poder são relações diferenciais que determinam singularidades” (DELEUZE, 2013 p. 82). Sendo assim, as diferenças existentes entre as pessoas com deficiência dialogam entre as técnicas de saber e as estratégias de poder que convergem para a inclusão social de minorias e divergem em relação a operações de predominância linguística da oralização existente entre surdos e ouvintes e a dispersão entre enunciados os quais o surdo é minoria.

Neste caso, a singularidade determinante na relação de poder do movimento social de inclusão entre pessoas com deficiência surdas e ouvintes está na priorização da fala oralizada/ escrita e não a fala sinalizada. Mostrando assim que o domínio de poder prevalece dentre os falantes oralizados.

Devido à diferença do saber e poder linguístico do movimento social de inclusão das pessoas com deficiência surgiu o movimento de surdo que tem como objetivo lutar pelos direitos de inclusão social da minoria surda que tem suas próprias singularidades.

Para encabeçar essa luta no Maranhão, foi fundada a Associação de Surdos do Estado do Maranhão (ASEMA), atualmente chamada de Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA) que faz parte do movimento surdo, sendo um lugar de resistência contra a política de inclusão homogeneizadora que trata todas as pessoas como iguais na perspectiva de um saber oralista e de poder ouvintista. A associação torna-se um lugar de interação linguística, de lazer e de representatividade dos direitos sociais do sujeito surdo.

A inclusão a qual os movimentos surdos buscam envolve aspectos humanos, sociais, culturais e atitudinais que devem ser compartilhados em todos os lugares, a fim de termos uma sociedade mais acolhedora. Conforme Dias (2018, p. 48),

[...] o saber sobre inclusão não é fruto apenas de uma ordem social disciplinada por documentos, mas é atravessado pelo fator humano, antropológico e dialoga com outras minorias, como as mulheres, reconhecendo o processo de exclusão social sofrido por elas, acentuado quando possuem alguma deficiência.

Sendo assim, os movimentos sociais de surdos estão sempre lutando por melhorias na forma de inclusão social dos surdos, afim de que tenham mais autonomia e independência para suas atividades funcionais, laborais, educacionais entre outras. A principal luta está relacionada à eliminação da barreira linguística que pode ser realizada por tecnologia assistiva ou pela presença dos Tradutores Intérpretes de Línguas Portuguesa e de Sinais (TILPS).

Destacamos nessa luta a biopolítica do movimento social surdo articulada as práticas governamentais de domínio da vida do surdo, exercida por práticas sociais de controle, que se manifestam no processo de profissionalização e subjetivação do TILPS. Nesse caso, ele representa o saber sobre a surdez, numa perspectiva institucionalizada, moldada por estratégias do dispositivo de educação, de acordo com a biopolítica governamental de dispositivos legais como o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei do Intérprete (Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010). A disputa de forças entre o saber-poder presente neses dispositivos, reflete no papel e na atuação dos TILPS, estabelecida no deslocamento do sujeito intérprete do discurso religioso e assistencialista para outros lugares e posições como a escola, dentro de uma ordem social e política.

Portanto, são nestes lugares de dizer, nas diferentes condições de produção discursivas que o discurso se materializa, cabendo ao analista, na Análise de Discurso, interpretar como se dá o funcionamento da linguagem, não apenas no caráter linguístico, mas, sobretudo, como um lugar representado de produção de sentido. (RUSSO, 2009, p. 40, apud DIAS, 2018, p.69)

O movimentos surdos no Brasil surge em consequência da relação de biopoder oralista e biopolítica de controle governamental dos surdos e dos direitos linguísticos . Sua genealogia tem instâncias que “buscam o direito do indivíduo surdo ser diferente nas questões sociais, políticas e econômicas que envolvem o mundo do trabalho, da saúde, da educação, do bem-estar social.” (PERLIN, 1998, p. 71). Essas instâncias genealógicas estão relacionadas, principalmente, às práticas pedagógicas de normalidade/anormalidade, surdo/ouvinte, oralidade/gestualidade que ultrapassam o ambiente escolar e se tornam fatores de discriminatórios e de exclusão do surdo em outros lugares (SKLIAR, 2015).

Os movimentos de surdos organizados pelas comunidades surdas³ lutam por política de inclusão e acessibilidade por meio da língua de sinais como forma de resistência a essas práticas ouvintistas. O movimento surdo resiste a essa normalização dos sujeitos surdos nos diferentes espaços educacionais, sociais e culturais e luta pelo reconhecimento das identidades surdas e da Cultura Surda.

O ouvintismo pode ser entendido como um poder ouvinte que se estabelece numa relação de forças de grau variado de dominação do surdo, em que prevalece a hegemonia do discurso e do saber ouvinte, ou seja, “é o estudo do ponto de vista da deficiência, da clinalização e da necessidade de normalização” (PERLIN, 2015, p. 59).

Segundo Perlin (2015), existem três discursos diferentes de ouvintismo: o ouvintismo tradicional, o ouvintismo natural e o ouvintismo crítico. O primeiro, “os ouvintes condicionam as representações sobre os surdos de modo a não lhes dar saídas para outros modelos que não seja o modelo de identidade ouvinte” (PERLIN, 2015, p. 60). O segundo discurso, “defende uma igualdade natural entre surdos e ouvintes, porém continua com o encapsulamento do surdo na cultura ouvinte” (PERLIN, 2015, p. 61). O último discurso, “admite a possibilidade de alteridade, do diferente “surdo”, identidade e autonomia linguística”, ou seja, aceita a diferença entre surdo e ouvinte, mas prevalece a hegemonia cultural do ouvinte. (PERLIN, 2015, p. 61).

Foucault (2015) afirma que a superioridade posicional em relação ao saber sempre será uma resposta estratégica que vai acentuar emergência da relação saber e poder. Segundo Deleuze (2013), a língua corresponde a um espaço topológico estruturado em espaços constituídos de relações entre elementos simbólicos que preenchem espaços em sua vizinhança. Esses espaços são estruturados de forma modificável e não fixa, ou seja, uma estrutura age transformando a outra produzindo diferenciações entre elas. Ele observa o aparecimento da linguagem como objeto imagético que pode ser sentido e percebido.

³ Segundo Strobel (2008, p. 27), comunidades surdas são lugares que o povo surdo criou para se reunir e resistir às práticas ouvintistas que não respeitavam sua cultura. Podem ser consideradas as associações de surdos, federações de surdos, igrejas e outros.

Conhecer os saberes e poderes os quais atravessam a representação da surdez é fundamental para compreender como o sujeito surdo se constitui ao longo dos tempos. As práticas discursivas e não discursivas sobre a surdez tem implicações culturais, políticas e educacionais que atravessam o discurso de normalização e de normatização dos discursos. O discurso ouvintista apresenta característica colonialista na perspectiva de um poder que controla e domina, impondo sua ordem cultural de ouvinte para os dominados, os surdos. De acordo com Foucault (2005, p. 31),

uma disciplina não é a soma de tudo o que pode ser dito de verdadeiro sobre alguma coisa; não é nem mesmo o conjunto de tudo o que pode ser aceito, a propósito de um mesmo dado, em virtude de um princípio de coerência ou de sistematicidade. [...] como qualquer outra disciplina, são feitas tantos de erros como verdades, erros que não são resíduos ou corpos estranhos, mas que têm funções positivas, uma eficácia histórica, um papel muitas vezes indissociável daquele das verdades.

O discurso disciplina que atravessa a surdez atravessa diversos saberes-poderes (social, cultural, clínico, político) que se articulam para produção da subjetividade do surdo. Sendo assim, não existe uma única verdade sobre a surdez, e assim como afirma Foucault são indissociáveis produzindo resíduos ou corpos estranhos.

O sujeito não depende apenas da percepção auditiva para ter comunicação linguística, ele mesmo sem audição pode se comunicar, interagir e aprender por meio da língua de sinais. A língua de sinais tem implicações no processo educacional dos sujeitos surdos, no reconhecimento da cultura surda e nas políticas de inclusão dos sujeitos surdos em diversos lugares. Entretanto, nosso intuito com a pesquisa não é discutir simplesmente quem criou os saberes sobre a surdez, mas como os poderes se relacionam na produção do discurso e nas práticas discursivas e não discursivas.

Na formação dos saberes sobre a surdez, vários outros saberes se fazem presentes: o saber médico, o saber jurídico e o saber educacional. Há várias verdades produzidas nessas formações discursivas que veem o sujeito surdo de formas diferentes e influenciam direta e indiretamente a constituição de sua subjetividade e objetividade.

Em Foucault, esse termo é encontrado como modo de subjetivação e objetivação. “Os modos de subjetivação são práticas de constituição do sujeito” (CASTRO, 2009, p. 408). Segundo Castro (2009), Foucault propõe dois sentidos: o

mais amplo e o mais restrito. O mais amplo diz respeito ao modo como o sujeito aparece como objeto de uma determinada relação de saber e de poder; e o restrito refere-se ao conceito de ética. Nosso trabalho se embasa no primeiro conceito que tem o sentido mais amplo.

Os modos de subjetivação e de objetivação não são independentes uns dos outros; seu desenvolvimento é mutuo. Se, como Foucault, chamamos “pensamento” ao ato que instaura, segundo diferentes relações possíveis, um sujeito e um objeto, uma história do pensamento seria a análise das condições em que se formaram e modificaram as relações entre o sujeito e o objeto para tornar possível uma forma de saber. Essas condições, para Foucault, não são nem formais nem empíricas; elas devem estabelecer, por exemplo, a que deve submeter-se o sujeito legítimo de conhecimento, como é problematizado, a que delimitações está submetido. Essas condições estabelecem os jogos de verdade, as regras segundo as quais o que um sujeito pode dizer inscreve-se no campo do verdadeiro e do falso (CASTRO, 2009, p. 408).

Com base na articulação de saberes médicos, educacionais, jurídicos e sociais o movimento surdo luta pela inclusão e acessibilidade de seus pares. Esses saberes fazem parte de um jogo de forças entre saber e poder o qual faz emergir um conjunto de práticas discursivas e não discursivas que permeia o dispositivo político e verdades sobre o sujeito surdo atravessando sua subjetividade.

Foucault (1976), em *A vontade de saber*, afirma que o dispositivo é uma rede de elementos que engloba um conjunto heterogêneo de discursos, organizações, decisões regulamentares, leis, enunciados, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, de ditos e não ditos. (REVEL, 2005)

Nesse sentido, o dispositivo escolar funciona como um instrumento de controle do corpo do surdo de acordo com as normas sociais de caráter ouvinte, pois tem o intuito de disciplinar o surdo a fala oralizada e a escuta de sons, baseada em saberes do oralismo e poderes ouvintista.

Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). (FOUCAULT, 2014, p. 135-136).

Então, os movimentos sociais se articulam para construir lugares de inclusão para seus pares, ou seja, espaços articulados por pessoas com o mesmo interesse.

Esses lugares são as associações de surdos em que pessoas surdas de todas as idades estabelecem intercâmbio cultural e linguístico por meio da língua de sinais (FENEIS, 1995, apud BRITO, 2013).

Nesses espaços, um dos principais fatores de reunião das pessoas surdas é a interação em língua de sinais para compartilhar suas experiências e seus sonhos. Além disso, constitui um lugar de resistência e de luta com debates por políticas públicas de inclusão e de valorização linguística. As questões discutidas pelos movimentos surdos se ampliam e diversificam de acordo com a realidade local e nacional de cada grupo.

As associações inicialmente eram lugares apenas para interação em uso da língua de sinais e de lazer, porque a língua de sinais era proibida nas escolas e em muitas famílias. Então, as associações serviam como refúgios dos surdos para comunicação entre seus pares e tornou-se um lugar de resistência.

Esses saberes atravessam o discurso de inclusão social em diversos dispositivos legais e promove debates e reflexões acerca das práticas discursivas e não discursivas produzidas a respeito da inclusão de pessoas com deficiência auditiva e surdas.

A reflexão sobre as práticas de inclusão teve alguns conflitos dentro do movimento político das pessoas com deficiência. devido a diferença linguística entre surdos e ouvintes. Até a década de 1970, o debate sobre a surdez e o sujeito surdo era feito mais frequentemente entre pessoas ouvintes, com pouca participação de surdos. E muitas vezes as pessoas ouvintes não tinham conhecimento da cultura surda e da língua de sinais, e assim nem sempre buscavam eliminar as barreiras linguísticas, além de não valorizar a identidade linguística e cultural do surdo.

Os avanços relacionados à inclusão social do surdo no campo da educação e dos direitos são frutos de ações do Movimento Surdo encabeçado pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), que possui um papel fundamental pela luta e organização das associações de surdos pelo país. Antes da FENEIS foi criada a Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo – FENEIDA, fundada no Rio de Janeiro em 1977, por profissionais ouvintes ligados à surdez. De acordo com Foucault (2015, p. 140), existe uma relação complexa entre desejo, poder e interesse, porque “não são necessariamente os que exercem o poder o que têm interesse em exercê-lo, os que têm interesse em exercê-

lo não o exercem e o desejo do poder estabelece uma relação ainda singular entre o poder e o interesse”. Analisando essa relação complexa na FENEIDA, os surdos resolveram ficar a frente e assim estabelecer uma relação singular entre poder e interesse, na perspectiva do sujeito surdo e do reconhecimento da língua de sinais.

A federação emergiu da reunião do Projeto Integração que aconteceu no INES. Neste evento, participaram instituições ligadas aos surdos como APADA de Niterói (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos), APAS (Associação de Pais e Amigos dos Surdos), APADA (de Niterói) e do vice-presidente da Federação Nacional das APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Tempos depois surdos começaram a participar do movimento e organizaram a Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos em que foi eleito um surdo para diretoria. Devido às novas prerrogativas propostas houve a mudança do nome da instituição em 1983 (RAMOS, 2004).

A APAE e o Instituto Pestalozzi são entidades filantrópicas criadas na década de 1960 e devido a crise econômica no INES, passou a atender aos surdos, que eram consideradas pessoas excepcionais, nomenclatura utilizada na época para todas as deficiências.

Na década de 1960, já ficava oneroso enviar todas as crianças surdas do país ao INES, no Rio de Janeiro, pois o Instituto passava por crises econômicas. Assim, com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e do Instituto Pestalozzi, em outras regiões do país, os quais se caracterizam como entidades filantrópicas sem fins lucrativos e tinham como clientela as pessoas ditas “excepcionais”, termo que designa um conjunto de deficiências, inclusive as sensoriais, conforme Kirk & Gallagher (1987), essas entidades passaram a atender, também, aos surdos. Posteriormente, foram criadas diretorias de educação especial vinculadas à secretaria de educação de cada estado e, conseqüentemente, escolas especiais para surdos (ALBRES, 2005, P. 28)

Essas instituições atendiam o surdo na perspectiva do saber-poder clínico-terapêutico médico, desenvolvendo práticas oralistas. Segundo Campello (2005), essas escolas tinham caráter assistencialista e se sustentavam com práticas de terapia da fala nas atividades escolares e grades extracurriculares, para os profissionais receberem o subsídio da SUS – Sistema Único de Saúde. Essa visão do surdo foi se alterando a partir do surgimento de mobilizações de grupos de surdos.

As vitórias do movimento surdo são resultados de práticas de mobilização nacional que fazem emergir as verdades sobre os sujeitos surdos e produzem

efeitos de sentidos políticos e sociais que refletem em práticas de inclusão. Algumas dessas mobilizações foram organizadas por Campello, professora doutora do INES que participou do movimento *Em defesa da Educação de Surdos no INES*, ajudando na mobilização dos surdos nas ruas e nas redes sociais. Ela também mobilizou os surdos irem as ruas em prol de reivindicar a introdução de legenda na TV.

Em 1984, mobilizei uma passeata em frente da TV Educativa, atual TV Brasil, reivindicando a introdução da legenda como determinou a Lei nº 6.606, de 7 de dezembro de 1978, que obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme pelo menos, com legenda em português (BRITO, 2013, p. 110).

Essa mobilização nas ruas foi preponderante para dá visibilidade aos surdos e mostrar que estão imbuídos de saberes políticos e que o movimento surdo organizado tem saber-poder político de negociação com o poder governamental. A mobilização tomou o gramado do Congresso Nacional, segurando velas para lembrar e homenagear todos os surdos que lutaram pela preservação da língua de sinais. Esse acontecimento marcou os saberes educacionais acerca da educação bilíngue e produziu efeitos relevantes como o não fechamento do INES e a abertura de escolas bilíngues em alguns estados brasileiros, incluindo o Maranhão.

O movimento surdo nacional foi representado pela Patrícia Rezende diretora da FENEIS que participou da reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) e manifestou a insatisfação dos surdos diante da Nota Técnica nº 5/2011 e as concepções de educação bilíngue apresentadas pelo MEC. Rezende explica que a nota gerou debate entre os surdos por destoar das reivindicações do movimento surdo acerca de educação bilíngue referentes ao uso da língua e dos conceitos de identidade e cultura surda.

A representatividade da FENEIS junto como o grupo de Surdos Venceremos promoveram uma passeata em 1994, em Copacabana, no Rio de Janeiro, com quase mil participantes. Essa passeata fortaleceu e deu visibilidade ao Movimento Surdo, devido à quantidade de participantes. Neste momento o discurso emergente dos saberes linguísticos de inclusão social foi manifestado em práticas discursivas e não-discursivas que estavam alicerçadas em documentos oficiais (BRITO, 2013).

A emergência de saberes também se manifesta nas práticas discursivas e não discursivas de comemoração do mês de setembro. Nesse mês há vários acontecimentos atrelados à história dos surdos como de 6 a 11 de setembro que

marcam a resistência do Movimento Surdo em relação à imposição da língua oral e a proibição do uso da língua de sinais na educação de surdos, é uma lembrança triste do Congresso de Milão (1880).

[...] a história mundial dos *surdos* que se seguiu até o final do século XX foi uma história de sofrimento e opressão no qual foram obrigados a aprender a falar. Em instituições totais, tiveram suas mãos amarradas, ou mesmo tinham que sentar-se sob elas nas salas de aula, para que assim não sinalizassem. Além disso, eram punidos com tapas nas mãos sempre que tentavam fazer uso de qualquer sinalização. Um acordo entre escolas, clínicas e famílias garantia esse controle sobre o corpo surdo (ASSIS SILVA, 2010, p. 34, grifo do autor).

Assis Silva (2010) mostra um discurso controlador do saber oralista para impor o saber linguista dominante. Entretanto, surge à transgressão do surdo, contrapondo-se ao controle dos corpos, ou seja, ao regime de verdade disciplinar promovido pelo biopoder institucional e governamental que dirigia o INES, até a década de 50. Esse é o início do movimento de resistência organizado dos sujeitos surdos contra o poder normatizador instituído pelo Congresso de Milão em 1880.

O Congresso de Milão em 1880 é um acontecimento marcante na história dos surdos pela proibição do uso da língua de sinais que perdurou por quase 100 anos. Esse acontecimento até hoje reverbera autoritarismo e valorização do ouvintismo, marcando a exclusão, a discriminação, a segregação de valores linguísticos e culturais da comunidade surda.

Na época do Congresso de Milão, a língua de sinais era considerada linguagem e só recebeu o título de língua natural, em 1960, pelo linguista William C. Stokoe, professor emérito da Universidade Gallaudet que comprovou os aspectos linguísticos da língua de sinais (LS), ou seja, que a LS tem estrutura gramatical genuína de língua com aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Para essa afirmação Stokoe se baseou em pesquisas em Língua de Sinais Americana (ASL) e observou que os sinais não eram simples imagens, e sim símbolos abstratos com estrutura interior complexa. Então, para entender seu funcionamento fragmentou os sinais e verificou que havia pelo menos três partes independentes: localização (nomeado atualmente de ponto de articulação), configuração de mãos e movimento, sendo que cada parte possuía um número limitado de combinações. (QUADROS, 2004)

A primeira obra brasileira de referência de estudos gramaticais baseados nos estudos de Stokoe foi da professora Lucinda Ferreira Brito (1993), que publicou o

livro “Por uma gramática da língua de Sinais”, sendo visto como um acontecimento discursivo marcante na concepção do saber linguístico da língua de sinais em nosso país. Ela coordenava o grupo de pesquisa em “Estudo de Libras, Aquisição da Linguagem e Aplicação à Educação de Surdos”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), promoveu alguns eventos sobre metodologia de ensino de Língua de Sinais Sueca e sobre metodologia de ensino da American Sign Language (ASL) para os surdos brasileiros e sobre a interpretação da ASL para os intérpretes brasileiros. Lucinda Brito também propôs a abreviação “LIBRAS”, que atualmente é escrita Libras, em substituição da sigla LSB.

Neste mesmo ano, o movimento surdo organizado propôs um projeto de lei para reconhecer a Libras como segunda língua do Brasil, que após uma longa batalha de quase dez anos se tornou realidade, em 2002, quando foi criada a lei nº 10.436, nomeada Lei da Libras.

A partir dessa descoberta inventou um sistema de notação para identificar componentes básicos de sinais: dezenove configurações de mão, doze pontos de locação e vinte quatro movimentos diferentes. Stokoe publicou sua pesquisa em duas obras Sign Language Structure e Dictionary of American Sign Language. Essas obras marcaram o reconhecimento da organização da língua de sinais no Brasil e no Mundo. (Stokoe apud Quadros, 2004)

Antes das pesquisas de Stokoe, a língua de sinais era reconhecida como linguagem por ser considerada uma pantomima ou mímica por ser de modalidade visual-gestual-motora. Entretanto, os sinais não são simplesmente gestos. Os sinais são símbolos arbitrários, legitimados e convencionados pelos falantes sinalizantes, ou seja, pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Eles são articulados pelas mãos e por expressões faciais e corporais que são percebidos por meio da visão e servem como forma de comunicação e acesso a informação. A LS não é universal, existem muitas línguas de sinais (FERREIRA BRITO, 1993; QUADROS, 2004).

A pesquisa de Stokoe é um acontecimento marcante para a história dos movimentos surdos no mundo pelo reconhecimento linguístico e identitário da comunidade surda. Esse saber resgatou a história da linguagem humana que começou a partir de símbolos, imagens e gestos icônicos que mostravam padrões sintáticos inerentes de línguas orais que se assemelham aos de línguas de gestos manuais.

O reconhecimento da língua de sinais como língua natural promoveu um movimento linguístico em todo o mundo, inclusive no Brasil, nos quais os surdos vêm conquistando direitos sociais. Esse acontecimento produziu novos olhares a respeito das práticas discursivas existentes sobre a comunicação gestual, sobre a subjetivação e a objetivação do surdo, sobre a comunidade surda e sobre a forma de participação social e política que atravessam o movimento de resistência e inclusão dos surdos. Esse acontecimento empoderou o movimento surdo em relação aos saber-poder linguístico e produziu efeitos de sentido nos dispositivos políticos e educacionais.

Esse conceito de biopoder está associado ao saber-poder governamental de gestão populacional através da vida dos sujeitos do qual Foucault (2014) aborda na obra *Vigiar e Punir*. Desse conceito existem duas abordagens relacionadas à dimensão do poder sobre a vida: o corpo-máquina e o corpo-espécie. O primeiro está relacionado à criação de sistema disciplinador para controlar os corpos através de treinamento definidos por um modo de ser em um tempo, ou seja, corpos úteis e dóceis. O sistema disciplinar é utilizado em vários dispositivos como escolar, jurídico, religioso, médico, policial entre outros, a fim de controlar os sujeitos nesse ambiente (FOUCAULT, 2014; 2015; MACHADO, 2015).

Esse movimento de resistência surgiu de uma revolta no INES causada devido à entrada do sucessor do diretor Armando em que sua má gestão piorou o tratamento aos surdos que reclamavam da alimentação ruim e da diversão do cinema retirado. Esse evento ocorreu, por volta de 1950, de acordo com Telasco que estudava no INES na época.

Sobre a Revolta no INES, falou que aconteceu durante a mudança do diretor do INES (mais ou menos 1950) foi tirado o diretor Armando e colocado a diretora Ana Rímole. Antes foi um diretor que foi e não deu conta da revolta dos surdos e saiu. Chamaram Ana Rímole, mudou muita coisa no INES. A comida ficou ruim o cinema foi cortado, o INES decaiu. Os surdos fizeram revolta, atearam fogo nos colchões, jogaram as camas, quebraram coisas, derrubaram o quadro do Presidente Dutra, surdos ficaram presos na quadra durante um dia, onde receberam alimentação. Foi só o tempo de chamar os pais. Telasco e mais 15 ou 20 surdos foram expulso do INES, o pai foi buscá-lo, em novembro. Depois no outro ano, Ana Rímole chamou de volta. O diretor Armando era maravilhoso, era médico, comia junto com os alunos, mas era comunista, por isso Dutra mandou tirá-lo (BUZAR, 2005, p. 200).

A revolta emergiu verdades sobre o sujeito surdo que produziram efeitos na instituição e na biopolítica governamental que resultou na mudança da nomenclatura do instituto para Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), seguindo o discurso de expansão educacional proposto pela Campanha de Educação de Surdos Brasileiro (CESB).

Diante da produção de dispositivo escolar e da biopolítica governamental federal, o governo do Maranhão produziu-se documentos para regulamentar a lei no estado. Resultando na Lei Estadual nº 8.708, de 16 de novembro 2007, que dispõe sobre o reconhecimento da Libras como língua gestual e meio de comunicação dos surdos e na Lei nº 8.564, de 1 de janeiro de 2007, que estabeleceu as normas de uso e difusão da Libras para o acesso de pessoas surdas no Sistema Educacional de Ensino.

É importante salientar que esses dispositivos legais permeiam o reconhecimento da Libras, Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que regula as normas de controle sobre os demais dispositivos legais. Esses dispositivos regulam a Libras a nível nacional ou estadual apresentando mecanismos de biopolítica fundamentais acerca do uso da língua para comunicação e expressão da comunidade surda e as práticas pedagógicas de ensino da Libras como L1 para surdos e L2 para ouvintes e da língua portuguesa escrita e formação de professores e intérpretes de Libras.

Esses documentos funcionam como interventores e reguladores de política para população surda. De acordo com Foucault (1999), “a biopolítica lida com a população como problema a um só tempo científico e político, com problema biológico e problema de poder” (GALLO, 2017, p. 86). Sendo assim, produzem efeitos na prática discursiva e não discursiva de professores, estudantes e da comunidade surda em geral a respeito da inclusão educacional e da prática pedagógica que resultou na contratação de professores-intérpretes de Libras para mediação da comunicação entre professores e alunos.

Os efeitos práticos do Setembro Azul é o dia 26 ser uma data importante para comunidade surda nacional, por se referir à fundação da primeira escola de surdos no Brasil em 1857, o atual INES e ao Dia Nacional do Surdo, regulamentado pela Lei nº 11.796, de 29 de outubro de 2008. Neste mês ainda é comemorado o dia Internacional do Surdo no dia 30 ou no último domingo do mês de Setembro de cada

ano. Esses acontecimentos produziram verdades e saber-poder linguístico e político sobre o surdo e atravessa a constituição de sua identidade cultural. Esse saber-poder do movimento surdo emergiu dos dispositivos políticos atrelados à resistência contra biopolítica linguística ao surdo.

As comemorações do Setembro Azul foram organizadas pela FENEIS, envolvendo as comunidades surdas de todo País. Em São Luís, normalmente esse dia é marcado por vários eventos em diversos espaços como escolas, universidades, CAS e ASMA que desenvolvem atividades de: teatro, dança e palestras para divulgar a língua de sinais, a cultura surda e cobrar mais políticas públicas de acessibilidade linguística.

Das mobilizações do movimento surdo emergiu a criação do Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez Professora Maria da Glória Costa Arcangelli – CAS, em São Luís-MA, disposto pelo Decreto nº 20.238, de 24 de março de 2004, como efeito prático, da ordem político, da época. Esse acontecimento marca mudança de saberes linguísticos sobre a Libras no Maranhão e produz efeitos de sentidos formação de surdos, de intérpretes de Libras, de empresas e profissionais que atendem aos surdos

Sabe-se quais têm sido, sempre, os efeitos práticos (em particular, políticos) de passagens que saltam imediatamente para além das oposições, bem como das contestações feitas sob a forma simples do “nem isto/nem aquilo”. (DERRIDA, 2001b, p. 48, apud LIMA, 2004, p.)

A criação do CAS faz parte da vitória do movimento surdo por ser tanto um lugar onde os surdos podem interagir em Libras entre surdos e ouvintes. Segundo depoimento de Telasco Pereira Filho, surdo congênito, bilíngue em português e Libras, membro da comunidade surda maranhense e carioca. Para ele, o CAS é um lugar semelhante à FENEIS de acolhimento e promoção educacional e cultural que melhorou bastante sua vida. (BUZAR, 2005)

O CAS é muito bom, ajuda muito surdo a abrir a cabeça, a estudar, a trabalhar, ensina as palavras e a LIBRAS. Os surdos têm amigos, batem papo. Parece com a FENEIS ajudam o surdo. Para mim o CAS é importantíssimo. Minha vida está melhor em 2005, aumentou o numero de amigos e tenho um novo amor, maravilhoso “mais importante agradecer a Deus e ao CAS”. Considera próprio do surdo, a língua de sinais, a união, o trabalho, o português, as novidades (TV) (BUZAR, 2005, p. 200).

É um lugar que funciona como difusor e defensor da Libras como meio de comunicação do surdo, auxilia na formação de profissionais intérpretes, na capacitação de surdos em português como segunda língua, no apoio as famílias de surdos e na mediação entre surdo e empresa para o mercado de trabalho. Tanto o CAS quanto a ASMA são lugares relevantes para produção de saberes e poderes sobre a identidade e cultura surda e para constituição do sujeito surdo maranhense.

Tomando essa ideia, mostraremos o delineamento dos acontecimentos do movimento surdo brasileiro a partir da emergência do discurso linguístico e do embate político do sujeito surdo acerca de seus direitos sociais. Nesse interim, ressaltaremos dois trajetos: o primeiro relaciona-se aos acontecimentos associativos nacionais; e, segundo, a genealogia da ASMA numa trama de saber-poder que constituem a instituição como lugar de resistência e subjetivação.

3.2 Criação de Associações de Surdos no Brasil

A criação de associações pelo Brasil perpassa pela história do movimento político das pessoas com deficiência e segue um percurso histórico de produção de dispositivos legais, conforme pudemos observar pela criação de Decretos e Leis. A história desse movimento mostra a persistência e a caminhada pela promoção da cidadania de sujeitos, sem distinção de sexo, nacionalidade, cor de pele, faixa etária, classe social, opinião política, religião ou orientação sexual e acessibilidade.

A luta principal do movimento surdo é o reconhecimento da identidade e cultura surda que permeia a especificidade linguística e que se diferencia da língua oral. Os surdos resistem à normalização linguística dentro das comunidades surdas, onde podem interagir e se comunicar em Libras. Esses lugares podem ser igrejas, escolas, centros de apoio e associações. Sendo a associação um lugar de representação coletiva pelos direitos sociais do surdo para inclusão e lugar de resistência (STROBEL, 2008; PERLIN, 2015).

Como já dito antes, a história dos movimentos das pessoas com deficiência promoveu a mobilizações sociais de grupos de surdos, de cegos, entre outras deficiências para se organizarem pelos direitos de inclusão. Essa ação, iniciada na década de 70, conquistou garantias de direitos na Constituição Federal que reverberam até o momento. A partir desse grande movimento surgiram movimentos

individuais de cada deficiência a fim de promover uma maior integração dos seus pares e dos interesses do grupo a nível nacional, estadual e municipal. Assim surgiu a FENEIS como representante dos surdos a nível nacional e as Associações nos estados. (BRITO, 2013)

De acordo com Foucault (2013), em “A verdade e as formas jurídicas”, as práticas sociais produzem saberes que atravessam a constituição do sujeito e de sua história. A relação entre o sujeito e os saberes produzem suas próprias verdades na história.

[...] as práticas sociais podem chegar a engendrar domínio de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito de conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, a própria verdade tem uma história (FOUCAULT, 2013, p. 18).

Com base em Foucault (2013), analisaremos nesta seção a resistência do movimento surdo e o domínio de saber que atravessam os dispositivos legais e a criação de associações. E mostrar o lugar de resistência que elas ocupam no empoderamento das pessoas com deficiência no Brasil.

Iniciaremos destacando que o conceito de lugar, do qual nos referimos não como espacial e fixo, mas como um lugar de fala que se altera com a posição-sujeito ocupada no momento da enunciação. Essa posição é variável ao longo do tempo; em que pode ser carregada de significados, identidades e representar um aspecto da história, percebido enquanto vínculo afetivo, de pertencimento e produto de relações sociais. Para Foucault (2012, p. 113),

[...] o sujeito do enunciado é uma função determinada, mas não forçosamente a mesma de um enunciado a outro, [...] um único e mesmo indivíduo pode ocupar, alternadamente, em uma série de enunciados, diferentes posições e assumir o papel de diferentes sujeitos. [...] a posição de sujeito enunciativo só pode ser ocupada pelo autor ou autores da formulação: condições de individualização do sujeito são de fato muito estritas, muito numerosas, e autorizam, nesse caso, apenas um sujeito possível.

Analisando o lugar na perspectiva foucaultiana, percebemos que não há um lugar específico de subjetividade, há uma filiação entre as ciências humanas e a história em que os saberes constituem uma subjetividade atrelada a uma teoria ou associam a outra de acordo com as condições de linguagem. Sendo assim, o lugar de fala da associação se modifica ao longo dos tempos de acordo com a ordem do

discurso social e político atrelado à subjetividade de seus membros representantes e as práticas de si que privilegiam o deslocamento.

As Associações são entidades que são regidas por leis de criação e funcionamento. Sua criação está fundamentada em saber jurídico com o poder de regular as ações dos sujeitos e da instituição a partir das finalidades propostas para seu funcionamento. De acordo com Foucault, as leis funcionam como modelo de poder disciplinar, que não visam “apenas impor o respeito de certas regras de conduta, porém forjar comportamentos convenientes, fabricar corpos submissos e exercitados, **corpos dóceis**” (LOSCHAK, 1984, p. 123).

A criação de associações é um direito dos cidadãos garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF88), entretanto, são proibidas atividades paramilitares. De acordo com o Código Civil (Lei nº 10.406/02), art. 53, a Associação tem personalidade jurídica de direito privado, podendo ser criada com o objetivo de realização de atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas, entre outras, sem fins lucrativos.

No âmbito formal, qualquer tipo de Associação tem forma jurídica legalizada para união de pessoas em torno de necessidades e objetivos comuns. No caso da constituição e estruturação de uma associação de surdos, ela baseia-se em finalidades do grupo atravessadas por discurso de luta e resistência e atrelados a construção de melhores condições de vida e inclusão das pessoas surdas.

As associações criadas no Brasil da década de 1970 até 2002 eram regidas pela Lei nº 5.764, de 1971, art. 6º, inciso I, que tinha uma definição mais abrangente em que a associação podia ser uma instituição formal ou informal que reúne pessoas físicas ou sociedades jurídicas com práticas discursivas comuns em prol de superar dificuldades e gerar benefícios comuns.

A ASMA assim como outras associações, de pessoas com ou sem deficiências, criadas no início da década de 80, tinham que se manter pelos seus próprios meios. As primeiras associações surgiram na década de 1950. Em 1954, os ex-estudantes do INES que voltavam para São Paulo, criaram a Associação de Surdos-Mudos de São Paulo e em 1956, Associação de Surdos de Belo Horizonte em Minas Gerais. Entretanto, a primeira associação de surdos no Brasil foi fundada em 1930, no Rio de Janeiro, por um grupo de ex-estudantes surdos do INES e se chamou Associação Brasileira de Surdos-Mudos. (SOUZA, 1998; ALBRES, 2005;

MONTEIRO, 2006). Conforme a Tabela 1, podemos observar a presença de Associações no Brasil, por região.

Tabela 1: Número de Associações e Instituições por Regiões

Região	Resultados
Norte	3 Associações de surdos
Nordeste	21 Associações de surdos 1 Centro dos Surdos 1 Liga desportiva de surdos
Sudeste	48 Associações de Surdos 3 Sociedades de Surdos 3 Federações Desportivas de surdos 2 Congregações de deficientes Auditivos e de Surdos 2 Confederações Desportivas de Surdos 4 Clubes dos Surdos
Região	Resultados
Sul	21 Associações de Surdos 3 Federações desportivas de Surdos 5 Sociedades de surdos
Centro Oeste	11 Associações de Surdos 1 Federação de Surdos
Total por Instituições no Brasil	104 Associações de Surdos 7 Federações de Surdos 1 Liga Desportiva de Surdos 8 Sociedades de Surdos 2 Congregações de deficientes Auditivos 2 Confederações Desportivas de Surdos 1 Centro dos Surdos 4 Clubes dos Surdos
Total geral de Instituições:	129 Instituições relacionadas ao tema no Brasil.

Fonte: Elaborado por Schubert e Vasicki-2015 apud et al, 2015

A tabela mostra que o Sudeste apresenta maior número de associações e instituições de surdos no país. Em pesquisa em outros sites em que apresentam informações sobre os surdos, encontramos o da Confederação Brasileira dos Surdos (CBS) que também apresenta uma lista de Associações por Estado (MONTEIRO, 2006; VASICKI et al, 2015).

A Confederação Brasileira de Surdos (CBS) foi fundada em 2004, como uma organização filantrópica sem fins lucrativos que integra diversas associações em luta de direitos culturais, linguísticos, educacionais e sociais dos surdos do Brasil (MONTEIRO, 2006).

De acordo com a tabela de “Associações e Entidades de Surdos no Brasil”, disponível no site da CBS (2018), há em torno de 116 entidades que reúnem surdos

no país, dentre essas existem associações, federações e clubes. O Estado que reúne maior quantidade de instituições é Minas Gerais com 20 associações, seguido pelo Estado de São Paulo, com 19 associações. (VASICKI et al, 2015).

As associações são criadas para diversas finalidades e são espaços de reunião, confraternização, e, principalmente, de interação e lazer entre surdos. Em algumas associações de surdos existem atendimentos diversificados aos sujeitos em relação ao uso, ensino e difusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais), assim como orientação e encaminhamento aos associados para serviços assistenciais, pedagógicos e profissional, entre outras atribuições (CHOI et al, 2011).

As associações de Surdos também são lugares onde eles se encontram para bate-papos, desenvolver relações políticas e sociais e realizar atividades esportivas e de lazer. Elas estão espalhadas pelo Brasil e resultam do interesse dos Surdos de criar um espaço de encontro assim como os pontos de encontro, mas de forma mais organizada e institucionalizada (PIMENTA; QUADROS, 2007,2009 apud CHOI et al, 2011, p. 44)

A criação de associações de surdos vem se fortalecendo, a partir da década de 50, quando foi criada a World Federation of the Deaf (WFD), Federação Mundial dos Surdos (FMS), que abraça a causa dos surdos de todo o mundo que enfrentam barreiras de acessibilidade e de direitos humanos. Ela representa 135 países e aproximadamente 70 milhões de surdos em todo o mundo. (ALBRES, 2005)

FMS é uma entidade não governamental, reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), com sede na Finlândia, trabalha de acordo com os princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ela visa garantir aos surdos de todos os países a preservação de suas próprias línguas de sinais, identidade e cultura. Além de priorizar o desenvolvimento de pesquisas em língua gestual, o direito de igualdade de oportunidades em todas as esferas da sociedade, assim como acessibilidade à educação e informação (site da WFD; ALBRES, 2005).

Em 1953, surgiu uma Associação, no Rio de Janeiro, com a ajuda da professora de Surdos, Dona Ivete Vasconcelos. Ela emprestava a sala do pátio de seu prédio para as reuniões da Congregação de Surdos do Rio de Janeiro (Alvorada), composta por Surdos. O presidente da associação era Vicente Burnier, que foi substituído depois por Alymar Antunes Bousquat, que passou a organizar

competições de esporte e lazer junto com os ex-estudantes do INES (ALBRES, 2005; MONTEIRO, 2006).

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, teve a participação da FMS que defendeu o discurso de inclusão social proposto no documento, assim como sua implementação e monitoramento. O documento foi ratificado pelos Estados Membros, incluindo o Brasil, em 2008.

A associação foi criada inicialmente com o discurso de espaço de lazer e interação linguística. Devido ao regime de saber jurídico ela precisava ser organizada como instituição coletiva, sendo assim, precisava ter um Estatuto próprio com regras de funcionamento e finalidades de sua representação referente aos interesses de seus associados. Dentro de uma ordem discursiva social e política, surgiram mudanças sociais que produziram efeitos políticos na organização e estruturação desses lugares.

A partir da década de 80 houve significativas ações de movimentos sociais que lutavam em prol das pessoas com deficiências no Brasil. Surgindo, em 16 maio de 1987, a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), entidade filantrópica, sem fins lucrativos nem econômicos, de caráter educacional, assistencial, sociocultural, sediada na cidade do Rio de Janeiro (RAMOS, 2004; CAMPELLO, 2008; BRITO, 2013, FENEIS, 2014).

A FENEIS foi mediadora de importantes conquistas alcançadas pela comunidade Surda como o Decreto 5.626/ 2005 que regulamenta a Libras, formação de professores e tradutores e intérpretes de Libras; a Janelinha com Intérpretes de Libras nos horários políticos e de propagandas governamentais; legendas nos meios de comunicação por meio do uso do *Closed Caption*; e, principalmente, no campo educacional com a inserção do surdo no meio acadêmico e a criação de escolas bilíngues.

A FENEIS é uma instituição que mantém um elo com as comunidades surdas a fim de saber diretamente de cada grupo quais são suas necessidades específicas. Ela foi criada para defender os direitos da comunidade surda junto aos órgãos governamentais referente à política linguística, educacional, cultural, de saúde e assistência social, e assim garantir condições de igualdade, acessibilidade e inclusão social dos surdos (FENEIS, 2014).

Figura 1: Logomarca FENEIS



Fonte: FENEIS-SP

O logotipo da FENEIS representa a união dos surdos de todo país pela força, coragem, esperança de conseguir o reconhecimento pela sociedade de sua língua e cultura como cidadão (FENEIS, 2009). A imagem constitui a identidade do movimento surdo nacional pelo uso da sinalização das mãos e da cor azul que representa saberes sobre a forma de identificação de pessoas com deficiência na época do nazismo. Essa cor atravessa o movimento surdo como resistência dos surdos às formas de exclusão e segregação existentes às pessoas com deficiência.

A entidade tem a matriz no Rio de Janeiro (RJ) e seis escritórios de Administração Regional espalhados pelo país: Fortaleza (CE), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS). Esses escritórios servem para expandir os trabalhos da Federação para o atendimento das demandas dos Surdos de outros estados. (FENEIS, 2014).

Como forma de incentivo a formação do surdo e conscientização da sociedade organiza e participa de Congressos e Seminários para debater sobre assuntos relacionados à inclusão social e a importância da Libras para comunidade surda. Os escritórios criam uma rede de serviços de forma a atender melhor aos que procuram a Federação. Eles prestam serviços para comunidade surda ofertando cursos de Libras, de capacitação profissional para profissionais intérpretes dentre outros serviços (FENEIS, 2014).

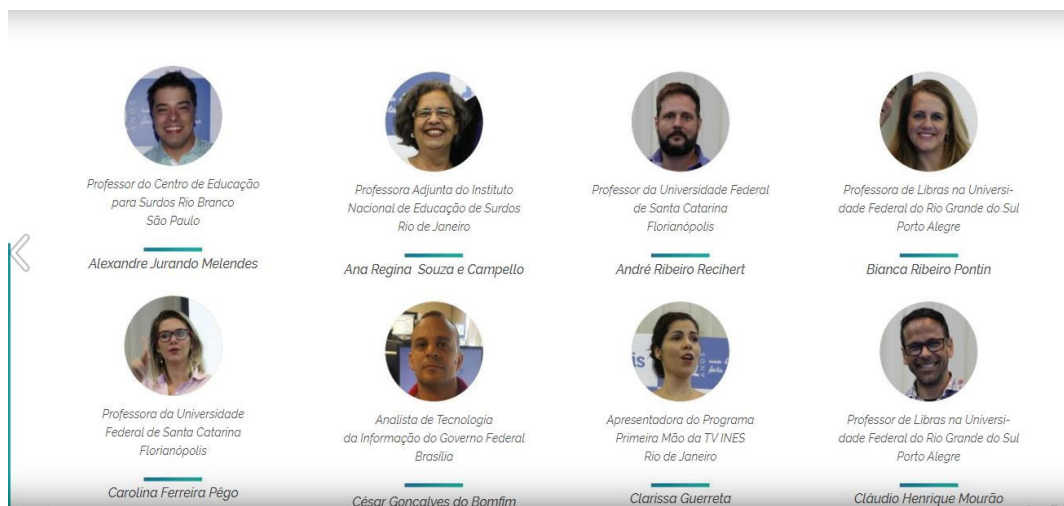
Um desses eventos foi o primeiro Congresso Nacional de Libras (CONALI), realizado em 2017 e organizado pela Feneis em comemoração aos seus 30 anos de fundação. As discussões eram relacionadas às temáticas: de pesquisas, pedagogia

e letramento, inclusão e implante coclear, arte e Libras, políticas, tecnologia, educação bilíngue e interpretação e tradução. (CONGRESSO NACIONAL DE LIBRAS, 2017)

O evento mostrou o envolvimento social, minimização de diferenças, além de um espaço inclusivo que atendeu bem a todos, inclusive um surdo-cego. A presença de um surdo-cego no evento foi visto como uma vitória e mostra a importância da formação de guia-intérprete para atuar junto dessas pessoas (FENEIS, 2017).

O CONALI teve a participação de quase 500 participantes e em torno de 30 palestrantes entre surdos e ouvintes membros atuantes da comunidade surda nacional. Dentre os palestrantes estavam Ana Regina Campello, surda e ex-presidente da FENEIS, e Cláudio Mourão, surdo maranhense, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (FENEIS, 2017).

Figura 2: Palestrantes CONALI - 2017



Fonte: CONALI

Este evento representa o empoderamento científico do sujeito surdo acerca de saberes acadêmicos produzidos em e sobre língua de sinais pela comunidade surda nacional. A participação da FENEIS e de líderes da comunidade surda demonstra o envolvimento e a organização do movimento surdo. Esses eventos

acadêmicos são efeitos do “modo como o saber é aplicado em uma sociedade, com é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído” (FOUCAULT, 2005, p.17). Esse saber reflete a vontade de verdade do movimento surdo.

Assim como, o Setembro Azul foi criado, em 2011, para comemorar a luta pelo direito à língua de sinais e à cultura surda. Essa comemoração foi idealizada a partir de uma vontade de verdade “apoiada sobre um suporte institucional”, FENEIS, exercendo pressão contra os discursos de biopoder e biopolítica oralista/ouvintista (FOUCAULT, 2005, p.18). Foi escolhido o mês de setembro devido às datas de comemoração ao Dia Mundial da Língua de Sinais, 10 de setembro, ao Dia Nacional do Surdo, em homenagem a criação do INES, 26 de setembro de 1857, ao Dia Internacional do Surdo, 30 de setembro (FENEIS, 2014). Essas datas representam acontecimentos importantes da comunidade surda mundial e são sinônimos de resistência e de luta.

A FENEIS é referência entre os surdos pela produção e disseminação de conhecimentos diversos e pela forma de liderança compartilhada que funciona em rede e possibilita a organização das partes de acordo com o objetivo de suas ações. Ela tem como foco minimizar as barreiras no processo de empregabilidade de surdos e pessoas com deficiência auditiva, para isso abre convênios entre empresas para ofertas de trabalho para surdos (FENEIS, 2009, 2014).

De acordo com o relatório da FENEIS de 2014, a Federação tinha 50 entidades filiadas, incluindo associações de surdos, de pais e amigos de surdos, escolas e clínicas especializadas. Além de ser filiada a FMS é entidade representativa junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e à Cultura (UNESCO), a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). (FENEIS, 2014).

Até 2006, havia uma Confederação, oito Federações e noventa e cinco Associações de Surdos espalhadas pelos estados. Dessas algumas fecharam por causa da situação financeira; outras associações vivem um momento de crise e dificuldades para conseguir verbas para atender aos associados em participação de atividades de esportes e lazer. Para desenvolver competições esportivas, festas comemorativas e outras atividades lazer os surdos precisam contribuir (RAMOS, 2004; MONTEIRO, 2006)..

A criação de associações forjou-se, genealogicamente, no interior de lutas contra a discriminação e normalização dos surdos, perpassando por saberes de âmbito educacional, linguístico, político e médico. Esses saberes se articulam e se atravessam no sentido de que um saber determina o outro: o saber linguístico se localiza no âmbito educacional; o saber médico constitui, também, um saber político.

Em âmbito local, o Maranhão possui atualmente sete associações de surdos no estado: Associação dos Surdos de Açailândia (ASA); Associação dos Surdos de Caxias (ASC); Associação dos Surdos da Ilha de São Luís (ASISL); Instituto Sociocultural e Educacional Profissionalizante dos Surdos do Norte do Maranhão (ASEPS); Instituto Sociocultural e Educacional dos Surdos do Sul do Maranhão (ISSULMA); Associação dos Surdos de Pinheiro (ASURPI) e Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA) e a Confederação Maranhense Desportiva dos Surdos (CMDs). (CONFEDERAÇÃO MARANHENSE DESPORTIVA DOS SURDOS, 2020)

Os saberes e poderes que permeiam os acontecimentos de criação dessas associações pelo país atravessam a história do Conselho Brasileiro de Entidades de Pessoas Deficientes (CBEPD), que reuniu quatro entidades de pessoas com deficiência: FENEIS, Federação Brasileira de Entidades de Cegos (FEBEC), Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF) e o Movimento de Reintegração dos Hansenianos (MORHAM) (JANNUZZI, 2004; RAMOS, 2004; BRASÍLIA, 2010; BRITO, 2013)

Segundo JANNUZZI, (2004, p. 182) [...] “essas associações nacionais foram movimentando-se nacionalmente em busca da preservação de seus direitos, inclusive de sua capacidade de opinar sobre os problemas implicados em seu atendimento”. As verdades emanadas nos discursos dessas entidades produziram efeitos de sentidos na prática discursiva e não discursiva que resultaram num discurso de inclusão, e não de integração como o existente.

As associações são considerados lugares resistências que luta pela inclusão social, cultural e linguística do surdo. O discurso de inclusão “nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos” (FOUCAULT, 2005, p. 49). são e da disputa de forças notamos a emergência de verdades o fortalecimento do movimento surdo e da capacidade do sujeito surdo em lutar pelos seus direitos. Nesse contexto, mostraremos na próxima sessão a genealogia da Associação de Surdos do Maranhão (ASMA) por meio de

acontecimentos que emergem a rede saberes e poderes de representação da instituição nos interesses coletivos dos sujeitos surdos do Estado.

3.3 Tensões e rupturas na rede de saberes-poderes da Associação de Surdos do Maranhão – ASMA

Segundo a perspectiva genealógica, não existe uma origem *a priori* e *a posteriori* dos acontecimentos, pois eles são considerados como resultado de forças diversas, algumas guiadas pelo acaso. Nesse sentido é que, na genealogia, fala-se sobre proveniência e emergência dos acontecimentos. A partir dessa visão, qualquer fato histórico pode ser estudado sob o ponto de vista genealógico.

Seguindo a perspectiva foucaultiana, entendemos a fundação da Associação de Surdos do Maranhão como um acontecimento histórico e discursivo repleto de saber-poder que atravessam o discurso de surdez e inclusão e constituindo a história da instituição e a produção de seu Estatuto. “O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só com uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (Foucault, 2015, p. 45).

A existência de lugares como ASMA surgiu por volta da década de 1930 com a organização de grupos de pessoas surdas, inicialmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Esses grupos tinham o interesse em melhorias no ensino de surdos oferecidos apenas pelo INES na época. Esse movimento influenciou a mobilização de surdos em outros estados brasileiros, assim como no Maranhão, e no surgimento de associações (RAMOS, 2004; BRITO, 2013).

As associações funcionam como mediadoras entre o saber-poder governamental e o sujeito surdo, representando interesses coletivos e batalha pela garantia dos direitos adquiridos e aquisição de novos. A associação detém poder político para articular saberes sobre a surdez e o sujeito surdo diante de órgãos governamentais e debater sobre os dispositivos políticos e educacionais que envolvem a inclusão social do surdo. Segundo Veiga-Neto (1995), torna-se um lugar de resistência entre as relações surdo-ouvinte, existentes internamente, a partir de

uma trama social de pontos que se ligam, se alteram, se rompem atrelada a um jogo de forças.

O poder se manifesta em todas as relações, como uma ação sobre outras ações possíveis, as resistências têm de se dar dentro da própria trama social e não a partir de algum lugar externo: simplesmente por que não há exterioridades. A trama se constrói, se altera, se rompe em alguns pontos, a partir desse jogo de relações de força. (VEIGA-NETO, 1995, p. 32)

As associações são instituições que são regidas por dispositivo jurídico que regula as normas internas dos membros e externas de conduta da entidade. O conceito de dispositivo ao qual nos baseamos se fundamenta na AD e nos preceitos de Foucault e “englobam discursos [...], decisões regulamentares, leis [...], proposições filosóficas, morais, filantrópicas” (FOUCAULT, 2000, p. 244).

O dispositivo jurídico é um conjunto de normas de práticas discursivas e não discursivas que serve para nortear a finalidade do grupo, a função e o papel a ser desempenhado por cada participante, bem como os direitos e deveres dos associados. Segundo Foucault (2005, p. 30), é regido por um discurso disciplinar que “se define por um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposição consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos”. Todas essas especificações constam no Estatuto de forma visível e invisível. Essas normas devem ser produzidas coletivamente pelo grupo em reuniões. E funciona como um documento jurídico de representação legal da instituição para representar os interesses do grupo e precisa ter registro em cartório para ter amparo legal.

A fundação da Associação dos Surdos do Maranhão é um acontecimento discursivo relevante para história dos surdos do estado. De acordo com o relato de Lídia Arouche, surda e membro da direção atual da ASMA, a instituição se constituiu inicialmente como Associação dos Surdos do Estado do Maranhão (ASEM) com o registro no Ministério da Fazenda por José Benedito Baldez, surdo e já falecido, juntamente com um irmão ouvinte em 12 de janeiro de 1979, posteriormente Baldez procurou Lídia Arouche e José Gomes para ajudar na organização da documentação e no registro em cartório no dia 05 de setembro de 1980 (BUZAR, 2005).

A história da ASMA é construída a partir da memória de várias pessoas surdas que participaram ou participam da instituição por meio do relato de suas experiências. A memória também é construída discursivamente por meio de práticas

discursivas e não discursivas que se revelam por meio de imagens diversas. A memória discursiva e a memória coletiva as quais juntas produzem saberes e poderes sobre a história e a resistência da ASMA como comunidade surda.

Em entrevista a Buzar (2005) Lídia Arouche, conta que em 1980, houve um concurso de Miss Brasil Surda, no Rio de Janeiro, em que foram convidadas participantes de todo país. O concurso foi organizado por Telasco, que na época participava da Associação dos Surdos do Rio de Janeiro – ASRJ. O convite para participar veio por meio de carta e a candidata que representou a ASMA foi ela.

A ASEM recebeu em 1980 uma carta do Rio, proveniente da Associação dos Surdos do Rio de Janeiro - ASRJ, convidando uma surda a se candidatar a Miss Brasil surda. Telasco fazia parte da organização. Baldez escolheu Lídia. Lídia ganhou em primeiro lugar. A mãe ficou contente, os surdos ficaram contentes (BUZAR, 2005, p)..

A partir desse momento, Lídia tornou-se uma líder da associação disposta a solucionar problemas e lutar pelos interesses coletivos dos surdos, como representante da diretoria, na forma de presidente e vice-presidente. Ela participou da diretoria algumas vezes como presidente e vice-presidente. O seu primeiro mandato como presidente foi em 1982-1984, e depois retornou em 2000 (BUZAR, 2005).

Possibilidades de dizeres que se atualizam no momento da enunciação, como efeito de um esquecimento correspondente a um processo de deslocamento da memória como virtualidade de significações. [...] Há uma memória inerente à linguagem e os processos discursivos são responsáveis por fazer emergir o que, em uma memória coletiva, é característico de um determinado processo histórico (FERREIRA, 2001, p. 20)

Esse conceito de memória discursiva nasce da AD e possibilita uma rede de formulações (regularidade ou dispersão) de enunciados inscritos numa trama de discursos associados ao processo de linguagem e história. Sendo assim, a inscrição do discurso sobre surdez pertence a uma trama discursiva que associa a língua de sinais e a história do sujeito surdo. O discurso se ajusta ao processo de linguagem, aos sujeitos, aos sentidos e nunca estão prontos. “A memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ser lido, vem restabelecer os ‘implícitos’” (PÊCHEUX, 1999, P. 52).

A memória discursiva e a memória coletiva se associam em experiências individuais e coletivas e constituem a associação. A história de surdos como a Lídia Arouche se mistura com a da instituição numa trama de saber e poder que se

confundem as verdades sobre práticas discursivas e não discursivas realizadas por ela ou pela ASMA.

No blog asma1979, há fotos que ressaltam a memória histórica da associação, em 2009, com o registro de imagens das comemorações ao dia dos Surdos, 26 de setembro. Com atividades diversas: seminário, oficina, teatro, passeata, gincana. Esse acontecimento por finalidade mostrar a articulação de saberes culturais desenvolvidos e reunir os surdos em prol da luta pela inclusão social justa. A manifestação nas ruas avulta efeitos de visibilidade ao movimento surdo e a resistência da luta por direitos dos surdos, promovendo a emergência de verdades.

essa passeata de ativistas, participantes esporádicos e simpatizantes do movimento social surdo, como seus familiares, amigos e demais aliados da causa dos direitos dos surdos, evidencia o fortalecimento desse movimento por meio de sua aparição pública (BRITO, 2013, p. 150).

O Dia Nacional do Surdo representa o acontecimento de fundação do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (INSM), em 26 de setembro de 1857. Esse acontecimento simboliza a história da constituição saber educacional do surdo no Brasil e no Maranhão.

Figura 3: Comemoração ao Dia dos Surdos



Fonte: blog ASMA1979

Ao longo dos anos, a ASMA foi se fortalecendo e adquirindo mais participantes. Inicialmente, a associação não tinha um espaço físico para fazer as reuniões. Então, os surdos se encontravam em lugares públicos ou na casa dos próprios surdos, para se comunicar em língua de sinais. Segundo Perlin e Strobel (2014), o surdo se constitui através de relações de contraste, distinção, diferença com o outro, propiciando uma história cultural do povo surdo.

A história cultural é um lugar onde podemos guardar os sentimentos e os pensamentos para despertar, animar e incentivar a coragem, constância e outros valores com os quais o povo surdo luta e sente-se como um todo único. É ela que não apaga a história e mantém o caráter vivo, tendo em vista suas indagações, representações, empenho e o sonho do futuro (PERLIN;STROBEL, 2014, p. 30).

A história cultural da ASMA permeia lutas e conquistas relacionadas ao sentimento de coragem e animação dos surdos, em relação ao empenho de incentivar os valores e a independência dos surdos. Essa história pode ser representada nas dificuldades e empenho de condições de um espaço próprio para reunir os surdos, simbolizando um lugar de identidade do grupo. Esse espaço se localiza no Bairro Monte Castelo, na cidade de São Luís, onde são realizados cursos de Libras para a comunidade, algumas festas mensais de datas comemorativas, atendimentos aos surdos e familiares e os atendimentos administrativos. A figura 3 mostra a imagem do local.

Figura 4: Sede ASMA



Fonte: GoogleMaps

O local tem características que a imagem do alfabeto datilológico no muro, que produz efeitos de sentidos relativos à identidade cultural e linguística do local, para que vai ao local ou passa na rua, assim com,o a presença de surdos sinalizando na frente da casa. O local é composto de uma casa e um salão, parte administrativa e auditório, respectivamente.

A associação usa as mídias sociais para divulgar suas ações e manter um diálogo com a comunidade surda. As redes sociais servem para práticas discursivas e não discursivas da associação que promove saber-poder sobre os surdos, além de produzir efeitos de sentidos que ampliam a participação da comunidade surda nos eventos. “A mídia intervém em práticas sociais e discursivas que determinam a constituição do homem, em especial o brasileiro (surdo), na modernidade tardia” (NAVARRO, 2006, p. 78, destaque nosso).

A instituição tem conta no Facebook, desde 2015, a fim de divulgar as ações da associação e convidar novos membros. São postadas mensagens vídeos sinalizados com tradução oral ou legenda em português. A visibilidade da ASMA, nas redes sociais, é importante para o empoderamento e reconhecimento das capacidades políticas, sociais e culturais dos sujeitos surdos e a eliminação de barreiras atitudinais e linguísticas.

Nesse sentido, “à relação entre a mídia, corpo e identidade, a repetição e a multiplicação de imagem [...] orientam os sujeitos a desejarem um saber que lhes possibilite moldar seu corpo a um determinado padrão” (NAVARRO, 2006, p. 79).

Em 2011, o blog de Gilberto Leda ressalta a reivindicação da ASMA aos deputados estaduais, concernente à garantia do direito de acessibilidade linguística na transmissão das sessões na TV ALEMA, com a inclusão da janela com intérprete de Libras, conforme figura 4. Segundo Navarro (2006, p.80), “a imagem desempenha um papel importante, uma vez que possibilita agregar uma comunidade de olhares e colocar os possíveis leitores ou espectadores diante de um mesmo ponto de vista.”

Figura 5: Janela de Interpretação em Libras ALEMA

Associação dos Surdos cobra intérprete de Libras em transmissões da TV Assembléia



— Exemplo de transmissão com intérprete de Libras

Em comentário no blog, representantes da Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA) trazem à tona um interessante debate: as transmissões da TV Assembléia terão a chamada “janelinha” com o intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os deficientes auditivos?

“A Associação dos Surdos do Maranhão está solicitando aos ilustres deputados que não

esqueçam da acessibilidade na comunicação e, sendo esta instituição a CASA do

Fonte: Blog Gilberto Leda

Essa solicitação surgiu depois que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em 2010, obrigou as emissoras de televisão a colocarem legenda oculta (conhecida como *closed caption*) em sua programação. A implantação da legenda oculta seria feita gradativamente, iniciando em no mínimo, 10% da programação. “A proposta também obriga os fabricantes de televisão a incluir circuitos de decodificação de legendas ocultas em todos os aparelhos com tela maior de 14 polegadas” (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2010).

O uso da legenda faz parte da luta pelos direitos linguísticos do surdo que perpassa pela Lei 10.436/2002, quando reconhece a Libras como língua de comunicação e expressão sinalizada como primeira língua e a língua portuguesa escrita como segunda língua. Sendo assim, se não houver a presença de intérprete é necessário que haja a legenda. A luta de inclusão por legendas abrange os filmes brasileiros e vídeos nas redes sociais. A falta de legenda ou janela de Libras na TV dificulta ao surdo ter acesso a informações, de acordo com Telasco.

No mandato do Vinhais, sempre acompanhávamos um momento em que Telasco nas reuniões de sábado, dava aos surdos as últimas notícias veiculadas durante a semana na televisão, mas “somente as notícias mais importantes”, disse-me ele. Justificou o fato, devido a falta de legendas ou intérpretes na televisão, mas acima de tudo, à ausência de comunicação entre os surdos e sua família. [...] Além disso, naquela época Telasco fazia

com os surdos, uma espécie de jogo de perguntas e respostas, onde tentava aguçar-lhes o interesse por fatos da atualidade, História, Geografia, entre outras disciplinas. Dizia: “é para a cabeça não ficar vazia, surdo precisa de novidades. Se não tem, faz besteiras”. (BUZAR, 2005, p. 166).

Telasco Fialho foi um líder intelectual, político e psicológico entre os surdos maranhenses, o primeiro surdo a estudar no Instituto Nacional de Surdos Mudos, INSM (atual INES). Ele entrou na instituição em 1945, e permaneceu até completar a 8ª série (atual 9 ano). Ele era bilíngue em português e libras, além de conhecimentos diversos sobre atualidades. Gostava de ler jornais e ver noticiários na TV para manter-se atualizado. Era referência entre os surdos sobre saber associativo, pois já havia participado da ASRJ, quando morava no Rio. Além de ser uma pessoa muito paciente para ouvir os problemas dos surdos e aconselhá-los. Sua mãe dizia que ele parecia um padre, pois sabia ouvir com paciência. Ele também fez parte da diretoria da ASMA e da primeira direção do CAS. (BUZAR, 2005).

Sua imagem está intrínseca na memória da ASMA por meio de registro fotográfico disponível em dispositivos da mídia. Além disso, nas lembranças dos sujeitos surdos que o conheceram. Ele tornou-se um monumento para comunidade surda maranhense ao ser homenageado como o nome da primeira escola bilíngue para surdo do Estado, que fica no município de Imperatriz atravessa a luta do movimento surdo, criada em 2014.

Figura 6: Escola Bilíngue para Surdos em Imperatriz-MA

Escola em tempo integral agora é uma realidade na rede municipal de ensino. Nesta terça-feira, 06, a Prefeitura de Imperatriz implantou oficialmente a primeira unidade com sistema de tempo integral, na Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos Professor Telasco Pereira Fialho, localizada no Bairro São José do Egito.

Com o investimento, o novo sistema garante grade curricular adequada e adaptada para as necessidades dos alunos, dando ênfase e maior protagonismo à primeira língua do surdo, a Língua Brasileira de Sinais, Libras.

Além do currículo tradicional, haverá atividades que estimulam habilidades, com aulas de informática, dança, música, reforço escolar, esporte, teatro, contação de história. “E, o mais importante, ampliação do currículo de libras. Esse é um momento de realização para toda comunidade surda”, destacou a gestora da instituição Maria Ivanilde Oliveira Santos.



Fonte: Prefeitura de Imperatriz-MA

O dispositivo midiático tem ajudado a divulgação da cultura e da identidade surda devido a presença de sujeitos surdos, representantes do Movimento Surdo Nacional e estaduais, indagando sobre as barreiras linguísticas e atitudinais que causam exclusão do surdo. No discurso da mídia circulam efeitos de poder que pesam numa forças no que é dito e no que não é dito. Sendo assim, “produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 2015, p. 45)

Esses discursos fazem emergir verdades sobre a forma as dificuldades de acessibilidade e as práticas de ex(inclusão) existentes. Para Thoma (2015, p. 132), “a mídia faz circular discursos sobre os surdos e a surdez derivados de “regimes de verdades” sobre esses sujeitos ao mesmo tempo em que criam um discurso próprio sobre eles.”

A ASMA está nas redes sociais na forma de blog, conta no Instagram, Facebook, YouTube, Twitter. É importante destacar, que a presença nas redes sociais existe desde o Orkut. Outros blogs já existiram, mas não são mais alimentados com informações como o asma1979, link

(<http://asma1979.blogspot.com/>). De acordo com Foucault, saber-poder-verdade que se articulam na mídia formam opiniões sobre o que se escreve ou se apresenta.

“há uma relação direta e estreita entre poder, saber e verdade, o “senso comum”, inúmeras vezes, percebe o que está na mídia como verdadeiro e incontestável, pois provém de um discurso que “sabe”, que “investiga” aquilo que torna público. Conseqüentemente, esse discurso detém o poder de formar opiniões sobre o que se escreve ou apresenta” (THOMA, 2014, p.132-133).

A inserção da instituição na ambiente midiático faz parte das transformações do discurso em relação a ordem social. Esse discurso midiático possibilita a articulação de imagens e mensagens, produzindo elementos teóricos discursivos verbais e não verbais baseados em elementos da Semiologia Histórica, de Jean – Jacques Courtine. Os estudos de Courtine ressoam de trabalhos de Michel Peuchoux e contribuições de Michel Foucault e “voltaram-se para as materialidades dos textos sincréticos da mídia, a partir da percepção das transformações no discurso político operadas pelas sofisticções da mídia” (SOUSA, 2015, p. 30).

Analisando as transformações do **discurso político**, operadas pelos sistemas áudio-visuais, Courtine (2003; 2006) abre caminho para ao estudo das materialidades não verbais que constituem a historicidade dos discursos. Trata-se, a partir de então, de elaborar as bases de uma **semiologia histórica** a fim de pensar discursivamente as redes de imagens que constituem a cultura e o imaginário de uma sociedade. (GREGOLIN, 2008, p. 21, grifos da autora)

O saber-poder midiático agrega visibilidade aos sujeitos membros e conseqüentemente a associação, constituindo historicidade discursiva cultural e um imaginário dos sujeitos surdos e das línguas de sinais. A implantação da Escola Bilíngue Municipal Integral Bilíngue Libras/Língua Portuguesa escrita – José Benedito Baldez, na cidade de São Luís, em 2015. De acordo com a notícia na mídia virtual, ocorreu com o apoio da ASMA. A escola funcionou na UEB Luís Viana até 2019, quando recebeu um prédio próprio. Atende crianças do ensino fundamental 1, do 1º ao 5º ano.

Figura 7: Escola Bilíngue para Surdos em São Luís

educadores da rede e também para os familiares dos estudantes surdos.

Inaugurada em agosto de 2015, a Escola Municipal Integral Bilíngue Libras/Língua Portuguesa Escrita foi implantada pela Prefeitura, com o apoio da Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA). Inicialmente funcionava na escola municipalizada Unidade Integrada (U.I.) governador Matos Carvalho, no Monte Castelo, e hoje está na U.E.B. Luís Viana, onde funciona atendendo aproximadamente 120 estudantes surdos.



Na Escola Integral Bilíngue, os estudantes surdos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental até o 5º ano são alfabetizados na sua língua materna e em Libras. Depois são encaminhados para uma sala de aula de ensino regular, onde têm o auxílio de um intérprete.

Fonte: Agência São Luís

Apesar do poder disciplinador da mídia, nem tudo é controlado, de acordo com a ordem social surgem efeitos de verdades que contrapõem o discurso dominador. Para Foucault (2015, p.52) “a verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz poder regulamentados de poder”.

A sociedade passou a ter mais informações sobre o sujeito surdo e os movimentos sociais e políticos de surdos produzindo efeitos sociais e políticos sobre as capacidades intelectuais, profissionais e culturais dos sujeitos e da importância da Libras para comunicação e interação entre surdos e ouvintes. Para Thoma (2015, p. 132), “ao dizer o que o surdo é capaz de desempenhar profissionalmente, ela [mídia] faz com base em informações que lhes foram dadas por profissionais com crenças, e valores específicos.”

Os discursos da mídia produzidos pela ASMA nas redes sociais, YouTube, Instagram e Facebook produzem efeitos de poder numa relação de forças na divulgação de eventos e ações realizadas pela (na) ASMA e na participação dos membros.

Figura 8: Cronograma de eventos mensais da ASMA



Fonte: Facebook da ASMA

A figura 6 apresenta atividades temáticas realizadas pela associação, mensalmente. A atividade temática pode está relacionada a uma data comemorativa do mês como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, entre outras. As atividades envolvem apresentações musicais ou artísticas, com sorteios de brindes, a cada mês. Os eventos acontecem, normalmente, aos sábados, e envolvem cobrança de ingresso e venda de comidas e bebidas, em que toda arrecadação são usadas para as despesas da instituição.

Sendo assim, essas atividades temáticas na perspectiva das microrrelações de poder, se movimentam de forma de estratégias coordenadas de relações de poder cultural e econômico que produzem efeitos de sentidos para além daquele momento (Foucault, 2015).

São diferentes os discursos produzidos pela instituição e por enunciadores jornalísticos, tendo em vista a função enunciativa da posição do sujeito enunciator. Segundo Navarro, (2006, p. 84) a posição sujeito do jornalista “produz ‘verdade’ amparada no poder” de sua profissão, “o jornalista tem o estatuto de dizer o que funciona como verdadeiro de uma época”.

A presença na mídia da instituição produz efeitos sociais e a emergência de verdades a respeito da identidade surda e cultura. Essas verdades para Escobar (1984, p. 14) ocorrem, segundo pensamento de Foucault, “nas descontinuidades como Verdades – desde um lugar cuja ‘natureza’ se distingue dos regimes de

identidade e de exclusão destas mesmas Verdades existindo como **história** (como materialidade de uma política da vida em termos reativos)”.

Um desses efeitos de sentido relaciona-se a história cultural da associação que se atravessa a história do surdo e do movimento surdo. De acordo com Perlin e Strobel (2014, p. 30), “a história cultural registra os feitos, os discursos, o histórico não em simples manifestações culturais, mas em símbolos de manifestações, estratégicas e culturais, com significados subjetivantes”.

Essas ações propiciam o fortalecimento da Cultura e da Identidade Surda devido à interação linguística de sinalizantes surdos e ouvintes (professores, intérpretes, familiares, entre outros) e manifestações culturais e artísticas que envolvem toda a comunidade surda.

[...] As identidades surdas são construídas dentro das representações possíveis da cultura surda, elas moldam-se de acordo com a maior ou menor receptividade cultural assumida pelo sujeito. E dentro dessa receptividade cultural assumida pelo sujeito. E dentro dessa receptividade cultural, também surge aquela luta política ou consciência oposicional pela qual o indivíduo representa a si mesmo, se defende da homogeneização, dos aspectos que o tornam corpo menos habitável, da sensação de invalidez, de inclusão entre os deficientes, de menos-valia social (PERLIN, p. 77-78).

Segundo Strobel (2008), as atividades linguísticas e culturais fazem parte da identidade surda por ser artefatos culturais de vida social e esportiva, que envolvem acontecimentos como casamentos, festas, lazeres, atividades nas associações e eventos esportivos.

Esses eventos produzem saberes culturais e sociais relacionados à subjetivação do sujeito e da comunidade surda por serem aspectos de reações de emocionais e do cotidiano que atravessam a identidade do sujeito surdo e da instituição. Dessa forma, emergem as verdades a respeito da língua e de comportamentos habituais do povo surdo como casamento, amizades e lealdade (STROBEL, 2008; PERLIN, 2004, 2015).

O saber identitário ao qual Perlin (2004, 2015) se refere associa os estudos de Hall (1997) aos de Foucault (2015). “A identidade é algo em questão, em construção, uma construção móvel que pode frequentemente ser transformada ou estar em movimento, e que empurra o sujeito em diferentes posições” (PERLIN, 2004, 2015, p. 52). Esse conceito se articula com a afirmação de Silva (1998, p. 58), “identidade cultural ou social é o conjunto de características pelas quais os grupos

sociais se definem como grupos; [...] aquilo que é indissociável deles e [...] que os fazem diferentes de outros grupos”.

A partir desse conceito emerge a verdade da língua de sinais. O reconhecimento linguístico é latente nas ações do movimento surdo. Essa batalha atravessa vários acontecimentos e sujeitos. A forma de subjetivação e do uso da língua de sinais é variável muito importante para valorização da cultura surda. Baseados nos pressupostos foucaultianos essa verdade linguística vai além da descontinuidade histórica, [...] porque no posicionamento implícito-explícito da genealogia começa um outro dimensionamento do pensar” (ESCOBAR, 1984, p. 14).

Ao lutarem pelos sinais, os surdos, organizados, se diferenciam pela linguagem que defendem, do grupo majoritário usuário de uma outra linguagem: a oral. A partir dessa tomada de consciência, as divergências com profissionais ouvintes [da FENEIDA] foram postas às claras [...] (SOUZA, 1998, p.90-91)

De acordo com Perlin (2015, p. 69), “essas forças de resistência são construídas no interior de processos de representação da alteridade. O movimento surdo é responsável direto pelo novo impasse na vida do surdo contra a coersão ouvinte, pelo sentir-se surdo.”

A efervescência dessa discussão atinge um tema importante: a inclusão educacional. A ideia de inclusão a que nos referimos se insere em uma prática discursiva que sugere “remodelar o processo de normalização social, à medida que visa trazer grupos minoritários para dentro de uma sociedade, reorganizando os lugares que esses sujeitos ocupam” (DIAS, 2018, p. 45).

Segundo Dias (2018, p.45), a abordagem de inclusão tem dois sentidos que se diferenciam: “1) como ação de equidade que cai na normalização e apagamento das diferenças; 2) como ação que cria espaços de potencialização das singularidades. Cada um deles carrega fazeres distintos”.

Tendo em vista os dois sentidos de abordagem, verificamos que o movimento surdo diverge do primeiro sentido em relação à normalização do sujeito surdo a todas as pessoas com deficiência sem respeito às diferenças linguísticas.

Nesse sentido, o discurso de inclusão que o Movimento Surdo como a ASMA lutam atravessa o reconhecimento linguístico. Sendo assim, o discurso de inclusão homogeneizador atravessa o discurso de exclusão e se entrecruzam em pontos de

convergência e divergência que se associam, produzindo efeitos sociais e políticos sobre os dispositivos. Segundo Foucault (2015, p. 44), esses discursos produzem efeitos de verdades que vão depender da vontade de verdade de cada um. Ou seja, historicamente há discursos de “oposição virtual a alguma coisa, que seria verdade [...]” e que “produzem efeitos de verdades no seu interior, que não são em si nem verdadeiro nem falsos”.

A visão de inclusão até o início da década de 90 era marcado historicamente por práticas integracionistas de saberes sociais de filantropia. A Declaração dos Direitos Humanos (1948), da qual o Brasil é signatário, construiu um saber político de inclusão que atravessa outros dispositivos legais e políticos de inclusão, a nível mundial e nacional a cerca da inserção de pessoa com deficiência.

O cerne do discurso de inclusão brasileiro se expressa nos direitos de igualdade social e política, na Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF88), no art. 5º, afirma que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. O enunciado se apresenta no capítulo de direitos e deveres individuais e coletivos que regula as normas gerais a respeito de saberes políticos, jurídicos e sociais nacionais.

Segundo Foucault (2015), a relação de poder-saber produz forças que se associam para produção de discursos, surge como uma vontade de verdade atrelada à ordem social de práticas discursivas e não discursivas, numa perspectiva histórica. O poder emanado pela CF88 tem como alvo controlar a sociedade por meio de saberes jurídicos que o constituem como dispositivo legal.

Com a produção de saberes sobre a inclusão emergiu o discurso de bem-estar social, legitimado pelo dispositivo jurídico que normaliza os grupos minoritários de acordo com as necessidades peculiares de cada sujeito a partir da deficiência e limitação de cada grupo.

Para Foucault (2015, p. 44), o discurso de inclusão/exclusão surge devido aos acontecimentos históricos que “produzem de efeitos de verdades no interior de discursos que não são em si verdadeiros nem falsos”. Nesse sentido, a discussão sobre o discurso de inclusão/exclusão ainda persiste, quando observamos as diversas barreiras que atrapalham a inclusão de minorias, como surdos.

Os saberes político e social atravessam a construção de dispositivos jurídicos e de políticas públicas inclusivas em forma de biopoder (DIAS, 2018). Nesse

contexto discursivo de inclusão do surdo e da resistência das práticas de subjetivação de TILP abordado por Dias (2018) surge a ASMA, como um lugar de resistência à dominação Oralista.

Nesse sentido, a ASMA se insere na perspectiva de mudança de normalização social do sujeito surdo a partir de lugar de resistência que ocupa a associação. Devido o movimento surdo objetivar espaços de singularidades na perspectiva linguística, ou seja, do uso da Libras como primeira língua (L1) e da Língua Portuguesa como segunda língua (L2). De acordo com Campello,

a comunicação era precária e precisávamos encontrar com os Surdos durante as festas das Associações de Surdos e Assembleias Gerais da Confederação Brasileira de Desportos dos Surdos, que aglomeravam maior número de Associações filiadas (BRITO, 2013, p. 108)

Tendo em vista as discussões sobre inclusão educacional, a movimento surdo enfrenta as diretrizes que não atendem ao princípio de igualdade de condições, ou seja, que não respeitam as diferenças entre sujeitos surdos e ouvintes. É inegável que a educação oferece ao aluno com deficiência, transformações sociais, políticas e culturais que são indissociáveis da integração dos deficientes na sociedade (JANNUZZI, 2004).

A Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro (CESB), anunciada durante o governo de Juscelino Kubitschek pelo Decreto nº 42.728, de 3 de dezembro de 1957, instituiu a formação de professores, que tinha como finalidade “promover, por todos os meios a seu alcance as medidas necessárias à educação e assistência, no mais amplo sentido, aos deficientes da audição e da fala, em todo o Território Nacional” (artigo 2º). Essa campanha foi uma tentativa de dá continuidade a política iniciada no governo de Getúlio Vargas a qual foi manifestada pela diretora no INES, Ana Rímoli, durante a comemoração do 1º Centenário do INES em 1957(SOARES, 2005).

Resultado do discurso de expansão da educação de surdo criado pela CAMPANHA PARA A EDUCAÇÃO DO SURDO BRASILEIRO (CESB), houve a mudança do nome do INSM que passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Essa mudança produziu efeitos políticos e pedagógicos no dispositivo escolar e social (JANNUZZI, 2004, SOARES, 2005).

Segundo Cutrim (2019), o percurso de implementação da educação especial, na cidade de São Luís, teve início em 1960, por meio do Atendimento educacional especializado (AEE) que dispõe de saberes, linguísticos e educacionais, que auxiliam no ensino de surdos. Conforme entrevista dada por Lissandra Fraga o AEE para surdos foi implantado em 1962, após a participação das professoras Maria Helena Costa Soares e Maria da Glória Costa Arcangelli em curso de especialização ofertado pelo INES, como parte da política de expansão do ensino de surdos pelo país.

O marco inicial do processo de implantação da Educação Especial no Estado do Maranhão no ano de 1962 dá-se quando o Ministério da Educação concede duas bolsas de estudo para as professoras Maria Helena Costa Soares e Maria da Glória Costa Arcangelli cursarem Especialização em Deficiência Auditiva no Rio de Janeiro. (CUTRIM, 2019, p. 56).

Apesar da formação realizada pelas professoras Maria Helena Costa Soares e Maria da Glória Costa Arcangelli, no INES, não foi possível fazer a abertura de uma classe especial na Escola Modelo Benedito Leite, imediatamente ao retorno delas, devido à necessidade de autorização do Governo estadual (QUIXABA, 2011; CUTRIM, 2019).

Na Escola Modelo chegou a Professora Glória. Lídia inventou os sinais de José Gomes, Cláudio, Glorinha, Ana Lúcia, Lúcia, Helena, Luís, em suma de praticamente todos. Glorinha era uma ótima professora, não batia como Helena, não sabia língua de sinais. Mas tinha tratamento. Ficaram um ano na Escola Modelo e depois mudaram para o Raimundo Correia. Helena não acompanhou a ida para lá e sim Glorinha. No Raimundo Correia, desmembraram a sala em duas. Não tinha interpretes. Uma sala especial para surdos. Os outros ficaram distribuídos em salas para ouvintes. Dois surdos em cada sala. Esses surdos foram os que submetidos a testes, foram aprovados e aí então foram colocados na 2º série do Raimundo Correia. Os que não foram aprovados (Célia, Maria José, Edith, Adilson, entre outros) ficaram na classe especial com Glorinha. Saia na quadrilha, teatro, sempre junto com os surdos e não com ouvintes. Ao terminar a 4º série foi estudar no Gladys Brenha, escola particular, na Rua dos Afogados. Junto com José Gomes, Cláudio, Kátia, Célia, Ana, Lúcia e Edilene. Estudou no Gladys até o 3º ano. Os melhores foram tirados do Raimundo Correia e foram para o Gladys. A formatura foi no Filipinho. Os professores eram maus. Cláudio e José Gomes conseguiram emprego e foram estudar à noite. Lídia também conseguiu emprego com João Castelo. Ele empregou os surdos no governo: Cláudio, José Gomes, Célia, Kátia, Edilene e Domingos (BUZAR, 2005, p. 211).

Assim que foi autorizado formou-se uma classe especial com surdos como José Gomes, Lídia Arouche, entre outros. Os pais de Lídia Arouche, trouxeram-na de volta, quando houve a formação da classe especial. Como ela sabia sinalizar

ensinou aos colegas surdos, contribuindo para constituição da identidade surda dessas pessoas. Além disso, ela tem um papel fundamental na criação da ASMA (BUZAR, 2005). Para Foucault (2013), o saber educacional é fabricado e se aproxima do político numa relação de luta e de poder em que uns sujeitos querem dominar outros por meio do conhecimento.

Para Foucault (2013, p. 71), a biopolítica associa as forças entre saber-poder científico e jurídico para construção da subjetividade de um representante do discurso judiciário e segue o modelo do Império Carolíngio. Ele afirma que “o representante do poder chamava pessoas consideradas capazes de conhecer os costumes, o Direito ou os títulos de propriedade”.

Segundo Buzar (2005), no grupo dos superiores há os surdos mais conhecidos dentro da comunidade surda por terem mais saber educacional: Pe. Hélio, Lídia Arouche, José Gomes e Cláudio, Maik Waldemar, (atual presidente da ASMA – 2019-2022), entre outros. Todos são graduados e pós-graduados, e os três últimos professores universitários na Universidade Federal do Maranhão (UEMA) e na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Na época da fundação eram membros da associação: José Gomes de Oliveira Júnior, hoje professor de Libras no Centro de Apoio e Ensino à Pessoa com Surdez – CAS, da rede pública estadual. Cláudio Jorge Guimaraes de Oliveira, também professor de Libras, no Centro de Apoio e Ensino à Pessoa com Surdez – CAS. Lídia Maria Trinta Arouche, aposentada pela rede pública estadual, trabalhava em um setor administrativo. Atualmente é professora da rede pública municipal de São Luís – SEMED, atua com o ensino em salas bilíngues. Já foi por quatro vezes presidente da Associação dos Surdos do Maranhão – ASMA (CUTRIM, 2019). Luiz Henrique de Melo e Alvim França, presidente da ASMA por 10 anos seguidos de 1989 até 2009 (BUZAR, 2005). Maik Waldemar Oliveira é professor concursado do Curso Letras-Libras, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, atuando nas disciplinas de prática de Libras.

De acordo com Foucault (2013), em “A verdade e as formas jurídicas”, as práticas sociais produzem saberes que atravessam a constituição do sujeito e de sua história. A relação entre o sujeito e os saberes produzem suas próprias verdades na história.

[...] as práticas sociais podem chegar a engendrar domínio de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas

técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito de conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, a própria verdade tem uma história (FOUCAULT, 2013, p. 18).

Figura 9: Luiz Henrique Alvim e Lúcia Arouche



Fonte: Blog contextualizando a Libras

Figura 10: Messias Ramos, Luiz Alvim e Edeilce Buzar



Fonte: Blog contextualizando a Libras

As figuras 8 e 9 representam a Festa do Jubileu de Pérolas, 30 anos de fundação da ASMA. O evento contou com a participação de vários convidados especiais como Messias Ramos, presidente da FENEIS; Edeilce Buzar, homenageada pelos seus anos de luta em prol da comunidade surda maranhense; Lúcia Arouche, homenagem por sua coragem na luta pela comunidade surda entre

outros. A comemoração foi organizada por Ana Rute Farias de Albuquerque e Erlene Régia Pires dos Santos, em 2009, no Rotary Clube de São Luís.

A comemoração dos 30 anos faz emergir verdades sobre a participação de sujeitos ouvintes e surdos que envolvem a trama de memória e história que constituem a ASMA. Segundo Foucault (2012), o sujeito é constituído em uma trama de saberes culturais, linguísticos, sociais e políticos que se associam e imanam do dispositivo. Baseando-se nesse princípio o sujeito é produzido, subjetivado/objetivado, a partir de descontinuidade histórica, conforme os dispositivos e discursos do momento.

As práticas e saberes do sujeito fazem tanto silenciar quanto disseminar certos discursos. Então falar do sujeito surdo envolve seu saber linguístico que o condiciona ao contexto da comunicação e de sua identidade surda. Partindo do pressuposto da identidade surda, que constitui Lídia Arouche, percebemos a relação de suas atividades estarem constantemente estabelecidas com um olhar para ASMA. Exemplo disso está no seu empenho como sujeito surdo e representante da associação reconhecimento político e social da instituição. Quando trabalhou como servidora da Assembleia Legislativa (ALEMA), articulou o reconhecimento da ASMA como entidade de utilidade pública, Lei Estadual nº 5.829, de 30 de novembro de 1993.

Quando trabalhou na Assembleia Legislativa descobriu que a ASMA podia virar “utilidade pública”, se informou e conseguiu. Sua capacidade de curiosidade salta aos olhos, já participou de inúmeros cursos, seminários e palestras. Gosta de ser instrutora para ajudar a diminuir o atraso, mas não gosta de alguns instrutores, que não tem capacidades de serem instrutores. Deveria ser instrutor, somente os melhores. Afirmo ser surda profunda. Acha importante as duas línguas, a dos surdos e a dos ouvintes. Sabe falar com as duas, por isso acha importante a comunicação (BUZAR, 2005, p. 201).

A ASMA se constitui através das mudanças discursivas de vários saberes-poderes que envolvem a luta em favor dos sujeitos surdos e da língua de sinais, contra um discurso homogêneo de dominação. Ela funciona tanto como lugar de identidade surda lugar de resistência, que demarcam a disputa de forças entre saber-poder surdo x ouvinte. Essa disputa de forças atravessa o discurso de inclusão/exclusão de surdos presentes nas práticas discursivas e não discursivas de controle dos dispositivos.

Até os anos 2000, a ASMA estava à frente dessa luta do movimento surdo no Maranhão, como a principal entidade de representação de surdos. Depois foram surgindo outras instituições como associações, escolas, universidades tanto em São Luís como em outros municípios. Atualmente, os surdos se reúnem diversos espaços em São Luís como shoppings, UEMA, UFMA, CAS, ASMA entre outros lugares.

A ASMA, inicialmente, era um lugar, principalmente, de lazer e interação linguística entre os surdos. Segundo Buzar (2005), um lugar de identificação dos sujeitos surdos onde era bastante frequentado por surdos, além de ser uma entidade que luta pelos direitos dos surdos em todos os lugares, família, escola, saúde e a sociedade em geral. As relações construídas nesse lugar representam

[...] artefato histórico enfoca a cultura e atesta a presença e a passagem do sujeito surdo através de tempos e espaços. Ele se reporta a ela como tipo de linguagem recheada de interlocuções, que partilha a condição de ser simbólica, ou seja, é portadora de significados para além daquilo que produz: certa nostalgia (PERLIN; STROBEL, 2014, p. 22).

O grupo até hoje se reúne normalmente nos finais de semana para o lazer e interação linguística, mas às vezes se reúne ordinariamente durante a semana para assuntos da diretoria.

A instituição tem uma logomarca que sofreu alteração ao longo dos anos. Em 2009, a logomarca presente no site ASMA1979, é formada de uma bandeira com listas horizontais nas cores vermelha, azul e preta. Na parte superior tem o nome da instituição por extenso; e na parte inferior, a data de fundação. No centro tem um retângulo vermelho com um triângulo azul sobreposto. A sigla ASMA aparece na parte superior do triângulo, em preto; e centro do triângulo uma mão com a datilologia da letra M, simbolizando o sinal de ASMA em Libras.

A logomarca por si só tem o poder de representação da ASMA devidos os saberes que a compõem. Ela não é apenas um símbolo que representa a instituição, é constituído de saber-poder histórico-cultural que atravessa a constituição da identidade da instituição.

Figura 11: Logomarca da ASMA 2009



Fonte: Blog ASMA1979

Figura 12: Logomarca da ASMA 2020



Fonte: Blog asmaranhao

A logomarca representa a associação em forma da relação de saber-poder semiótico e de subjetivação, que constitui a identidade cultural. As mudanças na logomarca refletem expressões sociais e discursivas da genealogia do saber da ASMA e compreende materialidade, prática, acontecimento, ativados por saberes locais e descontínuos articulados em uma ordem social (FOUCAULT, 2015).

A fim de compreender a materialidade, a prática e os acontecimentos da História da ASMA, continuaremos nossa discussão e escavação sobre os discursos no Estatuto da instituição. Veremos quais as verdades emergem do documento e os saberes e poderes que articulam para produção do discurso presente no dispositivo jurídico da instituição.

4 O ESTATUTO DA ASMA: UM DISPOSITIVO JURÍDICO DO DISCURSO SURDO

Da história do movimento surdo estreitamos as discussões sobre a criação da Associação de Surdos do Maranhão (ASMA). Partindo dessa perspectiva, buscamos analisar o Estatuto da ASMA acerca de saber-poder que atravessa a constituição da instituição como um lugar de resistência e inclusão. Compreendemos como o discurso se apresenta nesse dispositivo, a partir de domínios de memória estabelecidos com outros discursos na dispersão histórica, refletindo na forma de objetivação/subjectivação dos sujeitos no documento.

Sendo assim, descrevemos e interpretamos o discurso da ASMA a partir das regularidades e dispersões das Finalidades de seu Estatuto, que perpassam por três períodos históricos distintos – o Estatuto de 1980, 2000 e 2012. Para isso, refletimos sobre os acontecimentos que reverberam em práticas discursivas e não discursivas e produziram efeitos de reconhecimento da ASMA como instituição de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado (ALEMA) e de protagonismo de ensino e divulgação da Libras no universo da inclusão social de surdos em vários espaços públicos e privados.

4.1 Os saberes e poderes no Estatuto da ASMA

Procuramos compreender a constituição da ASMA e a produção do Estatuto, observando temporalidades que se localizam no descontínuo da história e registram acontecimentos que geraram sua fundação. Em nosso percurso, entendemos ser inevitável um olhar sobre a relação de saber e poder que permeia os discursos sobre a surdez.

As mudanças discursivas surgidas na história promoveram novas formas de ver a deficiência auditiva e o sujeito surdo: a deficiência passou a ser vista como uma diferença e a pessoa com surdez como sujeito surdo. Essas transformações no modo de conceber o sujeito mostram que o discurso sobre a surdez vem se

alterando em decorrência de políticas públicas de inclusão que vêm influenciando a fundação de associações como a ASMA.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um acontecimento que produz vários efeitos de sentidos relevantes para a igualdade de direitos e para a inclusão de diversas deficiências. Suas propostas atravessam outros documentos e orienta a construção de documentos legais sobre inclusão em todo o mundo. Essa orientação proposta pelo documento funciona como um poder disciplinador das condutas propostas em sua norma e que devem ser respeitadas em todos os países que assinaram o acordo. O teor discursivo da Declaração Universal dos Direitos Humanos é de igualdade social, entre todos e em todos os lugares:

Artigo 1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 2º Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos motivou a produção de outros documentos que tenham o teor, formações discursivas, baseado na igualdade de direitos. Esse documento impulsiona o movimento de pessoas com deficiência em prol de direitos sociais de integração, apesar das críticas sofridas. (QUIXABA, 2015)

As críticas surgiram devido às características de integração escolar que estavam centradas na perspectiva de detecção e estabelecimento de critérios para incorporação de pessoas no universo educacional, sem considerar suas limitações. A inserção e a permanência desse aluno dependiam do seu desempenho. Conforme destaca Fernandes (2012, p. 66), em sua leitura de Foucault:

A produção e implementação de uma lei mostra-a como um dos elementos que muito bem exemplifica o dispositivo, pois ela incita, interdita, normatiza; mas ela é objeto de resistência, de contestação por meio de discursos e a produção e circulação de discursos que objetam dada lei podem levar a sua modificação. Todavia, a caracterização desse tipo de dispositivo em relação com o discurso estende-se a todos os demais dispositivos em suas relações com a produção e o funcionamento dos discursos.

O Discurso da ASMA está materializado no Estatuto que representa como documento/monumento que na perspectiva história se constitui de um conjunto de forças que se articulam ao desempenho temporal e social produzindo materiais de memória. Esses materiais de memória são herdados do passado e propagados (in)voluntariamente pela sociedade, representando a memória coletiva, mas também pode se manifestar na forma científica de documento que está relacionado ao sentido de prova histórica do movimento surdo e funciona como “testemunho escrito”, baseado em pressupostos teóricos positivistas do final do século XIX e início do XX (LE GOFF, 1990).

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa. (LE GOFF, 1990, p. 546)

A materialidade do Estatuto se apresenta na estrutura do dispositivo jurídico e na escrita em língua portuguesa que estão associadas ao exercício de poder político, linguístico e disciplinador do saber do oralista. O surdo, em 1980, não é o mesmo sujeito surdo de hoje. Assim como o papel e atuação da Associação atualmente não são mais os mesmos do passado. A partir da perspectiva de documento/monumento vamos analisar o Estatuto da ASMA.

O discurso da Associação nesse dispositivo se apresenta como “jogos estratégicos, de ação e de reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquivas, como também de luta” (FOUCAULT, 2013, p. 19). Esses jogos e estratégias se desenvolvem no discurso da ASMA e em seu dispositivo por meio de práticas de inclusão social a respeito da linguística gestual. Uma dessas estratégias se apresenta a partir da ação de cientificidade da língua de sinais que motiva o movimento surdo no processo reação de ensino de surdo. Essa estratégia permeia a produção de questionamentos sobre capacidades do sujeito surdo ao mercado de trabalho e as formas de assistência social e de saúde que limitam o sujeito surdo. A ASMA, como movimento surdo do Estado, luta pelo reconhecimento de suas capacidades linguísticas, laborais e da identidade cultural.

O Estatuto da ASMA foi construído a partir da articulação entre saber-poder disposto nos dispositivos legais que se relacionam ao discurso médico, cultural, jurídico, educacional/linguístico e político. Todos esses discursos compõem o saber-

poder sobre a surdez e atravessam a subjetividade/objetividade do surdo e o discurso de inclusão social do movimento surdo.

O discurso da instituição se manifesta nas práticas discursivas e não discursivas dos sujeitos e no dispositivo legal que a representam. Esses discursos se associam às finalidades de criação e reestruturação da associação ao longo dos anos, bem como a estrutura organizacional da associação, direitos e deveres dos associados.

A produção do documento legal faz parte de um saber-poder jurídico, determinados por dispositivo jurídico que regula as normas de controle relacionadas à representação legal de uma instituição. Essa verdade jurídica emergiu da representação da Associação no concurso de Miss Surda, no Rio de Janeiro, conforme apresentado na genealogia da ASMA, no capítulo 2.

O Estatuto da ASMA, dispositivo legal que regula seu funcionamento, foi criado em 1980, apesar de a referida Associação ter sido fundada um ano antes, em 1979. Como um dispositivo, ele responde, primeiramente, a uma urgência: a de fazer essa Associação funcionar nas formas da lei.

Esse dispositivo é regulado pelo Artigo 54, do Código Civil brasileiro (2002), que estabelece os propósitos de criação de Estatuto das Associações. De acordo com essa norma, o documento deve conter os seguintes requisitos, sob pena de nulidade: I - a denominação, os fins e a sede da associação; II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados; III - os direitos e deveres dos associados; IV - as fontes de recursos para sua manutenção; V - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria, etc...); VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

O Estatuto da ASMA propõe-se a cumprir a lei, na medida que se afina com o que estabelece o Artigo 54, do Código Civil brasileiro. O Estatuto de 1980, apresenta quatro finalidades que direcionam as ações da instituição e o interesse de seus membros. Essas finalidades atravessam as demais versões do Estatuto por ser parte do discurso principal da instituição.

A fim de ilustrar a relação de saberes e poderes, as quais se articulam no Estatuto, apresentamos a tabela 2. Essa tabela resume as Finalidades das três versões do Estatuto.

Tabela 2: Relação entre saberes e poderes nos eixos discursivos dos Estatutos

Eixos discursivos	Saber	Poder	Finalidades do Estatuto Ano 1980 – Fundação da ASMA Ano 2000 – Alteração do Estatuto Ano 2012 – Renovação do Estatuto
Educação	Linguístico e educacional	Político e Cultural	Letra c, do Art. 3º (Ano 1980) Letra a, do Art. 2º (Ano 2000) Letras c, d, i, n, do Art. 2º (Ano 2012)
Trabalho	Médico e educacional	Político e Social	Letra c, do Art. 3º (Ano 1980) Letra g, do Art. 2º (Ano 2000) Letras c, d, g, i, k, m, do Art. 2º (Ano 2012)
Saúde	Médico	Disciplinar	Letra h, do Art. 2º (Ano 2000) Letras b, h, do Art. 2º (Ano 2012)
Assistência social	Médico	Político	Letra b, do Art. 3º (Ano 1980) Letras a, b, e do Art. 2º (Ano 2000) Letras b, e, do Art. 2º (Ano 2012)
Lazer	Cultural	Social	Letra c, do Art. 3º (Ano 1980) Letras a, c, d, do Art. 2º (Ano 2000) Letras f, j (2012)
Representação legal	Jurídico e educacional	Jurídico e disciplinar	Letra a, do Art. 3º (Ano 1980) Letra f, do Art. 2º (Ano 2000) Letra a, l do Art. 2º (Ano 2012)

Fonte: A autora

Durante o percurso de nosso trabalho, ao ler e reler o Estatuto, decidimos recortar o documento e identificar as regularidades e dispersões das Finalidades das três versões do Estatuto da ASMA. Então, o *corpus* de nosso trabalho foi organizado de acordo com seis Eixos Discursivos (Educação, Trabalho, Saúde, Assistência Social, Lazer, Representação Legal).

Essa organização e recorte facilitam a visualização e compreensão de onde e quando emergem as verdades e o saber-poder, associados entre si, que atravessam o documento, mostrando o(s) discurso(s) que constitui(em) a ASMA.

4.2 Eixos Discursivos das Finalidades do Estatuto (1980, 2000, 2012)

O conhecimento sobre a surdez, a subjetividade/objetividade do surdo e a inclusão atravessam a finalidade de criação e reestruturação da associação ao longo

dos anos, bem como a estrutura organizacional da associação, direitos e deveres dos associados. O Estatuto foi construído a partir de saberes médico, cultural, jurídico e educacional/linguístico que se articulam com os poderes políticos, jurídico e educacional disposto nos dispositivos legais.

Na relação entre o discurso sobre a surdez e de inclusão social imperam muitos saberes com particularidades distintas e que retratam diferenças entre os sujeitos ouvintes e surdos. Essas diferenças perpassam pela forma de subjetivação e objetivação e pela identidade cultural, que estão associadas à língua de sinais.

O *corpus* dessa pesquisa foi formado por uma série enunciativa de diferentes temporalidades do Estatuto da ASMA (1980, 2000 e 2012), que constituem a Associação como lugar de resistência e de luta pela inclusão social do surdo. Consideramos a materialidade verbal e os discursos sobre educação, representação legal, saúde, assistência social, trabalho e lazer, que foram organizados em eixos discursivos.

A seguir, apresentamos as Finalidades, das três versões do Estatuto:

ESTATUTO (1980)

Associação dos Surdos do Estado do Maranhão, fundada a 12 de janeiro de 1979, em S. Luís capital do estado do Maranhão.

CAPÍTULO I

Artigo 3º - Tem ela por finalidades principais, a união dos **deficientes da audição e ou da fala**, a defesa de seus interesses e direitos bem assim de prestar assistência social efetiva aos seus associados propondo-se ao cumprimento de seus programas.

- a) Representar, amparar e prestigiar os seus associados em tudo quanto for de seu interesse;
- b) Desenvolver plano de assistência social;
- c) Incentivar no seio da associação, a cultura intelectual, artística, profissional, o respeito à lei e o amor à Pátria;
- d) Organizar programas esportivos, recreativos e sociais.

ESTATUTO (2000)

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.2º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO tem por finalidade:

- a) Promover a educação e desenvolver atividades sociais, cultural, assistenciais e esportivas;
- b) Promover a defesa da saúde e assistência médico-social;
- c) Promover a difusão do civismo e da recreação, visando o bem-estar social de seus associados;
- d) Promover o bem-estar da comunidade, da família, à maternidade;
- e) Implantar projetos sociais que beneficiem as crianças, os adolescentes e os idosos da comunidade;
- f) Manter convênios com órgãos governamentais para o desenvolvimento da entidade;
- g) Implantar cursos profissionalizantes, visando qualificar os membros da Associação e moradores da comunidade.
- h) Promover habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência auditiva.

ESTATUTO (2012)

ART. 2º A ASMA terá as seguintes finalidades primordiais:

- a) Representar, amparar e prestigiar os seus associados em tudo quanto for de seus interesses;
- b) Desenvolver plano de assistência social e psicológica aos seus associados;
- c) Incentivar no seio da ASMA, atividades culturais, artísticas, profissionais e educacionais, objetivando conscientizar a respeito das leis do nosso país e desenvolver o espírito dos associados ao civismo e seus direitos sociais;
- d) Criar e manter cursos de artesanatos, de culinária e outros que venham a ser proposto e aceitos pelos associados, como Curso de Português, Curso de Informática, tanto para seus sócios como seus familiares;
- e) Implantar projetos sociais que beneficiem as crianças, os adolescentes, os adultos e os idosos da Instituição;

- f) Manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais para o desenvolvimento social e cultural da entidade;
- g) Implantar cursos profissionalizantes visando qualificar os membros da Associação, bem como os moradores da comunidade civil;
- h) Promover habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência auditiva;
- i) Criar uma instituição de ensino em educação especial e profissionalizante para surdos carentes de qualquer faixa etária;
- j) Organizar programas recreativos, esportivos, culturais e sociais para os seus associados;
- k) Promover parcerias com órgãos governamentais e não governamentais e de iniciativa privada, objetivando o ingresso dos associados no mercado de trabalho, cabendo o acompanhamento dos associados ingressos, pela ASMA, que fornecerá tradutores e intérpretes fluentes em Língua Brasileira de Sinais – Libras, caso seja necessário em suas atividades profissionais;
- l) Organizar parcerias para doações de bens móveis e imóveis, objetivando a melhoria das condições físicas da entidade;
- m) Contemplar outros portadores de necessidades especiais em casos de excedente de vagas no mercado de trabalho e outras atividades conveniadas por esta entidade;
- n) Implantar e implementar escola bilíngue para os surdos, sendo a língua de instrução a Língua Brasileira de Sinais – Libras, estendendo-se tal escola para os surdos de todas as idades, devendo-se respeitar a língua portuguesa na sua modalidade escrita.

Percebemos nas Finalidades do Estatuto os enunciados que constituem o movimento surdo e envolvem o discurso da surdez, apresentados nas finalidades os saberes (educacional, linguístico, médico, jurídico, cultural e social) e os poderes (disciplinar, político, linguístico) e resumidos na tabela 2. Essas forças de saber-poder se associam entre si e atravessam o discurso da ASMA e identidade cultural surda que se manifesta por meio da familiaridade de aspectos culturais do sujeito surdo com a língua de sinais e as sensações do “mundo do surdo”, de que fala Oliver Sacks (2010).

As Finalidades regulamentam os interesses da Associação, determinando sua constituição e as normas de seu funcionamento. Este documento produz efeitos de sentidos nas práticas discursivas e não discursivas que envolvem o discurso da instituição em relação à inclusão social dos sujeitos surdos e a vontade de verdade sobre a surdez.

A vontade de verdade sobre a valorização e reconhecimento da língua de sinais é conduzida como o saber linguístico aplicado ao surdo maranhense, devido ao papel institucional da ASMA e da Feneis na divulgação da identidade linguística e cultural dos sujeitos associados que reverberam em práticas discursivas e não discursivas externas a instituição.

Segundo Foucault (2013), a verdade é uma construção histórica que se altera de acordo com as mudanças de saberes. Toda época tem enunciados e regimes de verdade próprios que ressoam socialmente. Com base nesse pressuposto, surge o questionamento: quais são as verdades sobre o discurso de inclusão social que permeiam o discurso da ASMA e a construção do seu Estatuto?

A vontade de verdade sobre a inclusão social do sujeito surdo é reforçada por um conjunto de práticas discursivas e não discursivas sobre o uso e mediação da língua de sinais entre surdos e ouvintes em vários espaços.

Essas práticas são respostas para este questionamento no sentido de valorizar e divulgar a relevância do reconhecimento da Lei de Libras para toda sociedade. Entretanto, o fato de esse dispositivo jurídico da associação não ter versão sinalizada, pois existe apenas em língua portuguesa, mostra um conflito entre as forças de saber-poder linguístico. Segundo Foucault (2013), a articulação de forças funciona como um instrumento de poder na produção desses saberes, prevalecendo o poder dominante. Essa disputa de forças entre saber-poder acontece em todo dispositivo. A força dominante prevalece no dispositivo e controla as demais.

Analisando o artigo de introdução das Finalidades nas três versões, percebemos regularidade e dispersões relacionadas à objetivação/ subjetivação dos sujeitos e aos interesses defendidos pela instituição. Com base na subjetivação dos sujeitos, percebemos dispersões na forma de objetivação marcadas pela mudança de nomenclatura na atualidade. O sujeito com alguma deficiência é objetivado como

pessoa com deficiência, e no documento de 1980 o sujeito é objetivado como “deficientes da audição e ou da fala”, baseado em pressuposto de saber clínico.

Artigo 3º - Tem ela por finalidades principais, a união dos **deficientes da audição e ou da fala**, a defesa de seus interesses e direitos bem assim de prestar assistência social efetiva aos seus associados propondo-se ao cumprimento de seus programas. (MARANHÃO, 1980, grifo do autor).

Este modelo entendia as deficiências como doença e tratava o surdo como incapaz ou com procedimentos de saúde. O saber médico nessa época preponderava no discurso de inclusão existente, principalmente, na escolha do método pedagógico adotado.

Entretanto, com o avanço científico e tecnológico de saber-poder sobre a surdez surgiu o conceito de pessoa com deficiência ou surdo (mais usado pela comunidade surda), que estão relacionados à concepção socioantropológica. Essa concepção está focada no indivíduo num contexto global, ou seja, um sujeito que existe, que sente, que pensa, que tem anseios (QUIXABA, 2015). Esse pensamento socioantropológico atravessa o discurso de inclusão social atual por meio dos dispositivos legais da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) e LBI (Lei nº 13.146/2015) e permeia o discurso da ASMA na versão de Renovação do Estatuto (2012), inciso n.

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

n) Implantar e implementar escola bilíngue para os **surdos**, sendo a língua de instrução a Língua Brasileira de Sinais – Libras, estendendo-se tal escola para os surdos de todas as idades, devendo-se respeitar a língua portuguesa na sua modalidade escrita (MARANHÃO, 2012, grifo do nosso).

O discurso de inclusão presente na LBI é resultado da luta de vários movimentos de PCD que se organizaram. Essa organização motivou a produção de vários dispositivos legais como a lei de acessibilidade e a LBI, que emergiram como acontecimentos. Esse movimento político surgiu na década de 1980 e reuniu forças que trouxe à tona verdades sobre o sujeito com deficiência e suas capacidades, incluindo o surdo. E a vontade de verdade a respeito da identidade linguística desse

sujeito se expressa no inciso n), nas Finalidades da versão do Estatuto de 2012 e na Lei de Libras, por meio de uma formação discursiva que atravessa a política linguística. Essa formação discursiva está associada às forças de biopoder e saber-poder linguístico e educacional do MEC que controla as normas de regulação.

Segundo Foucault (2015), a verdade se apresenta através do jogo de verdade existente entre o sujeito objetivado e a pretensão científica, os quais são contornados de propósitos antropológicos que dirigem as práticas concretas. A verdade é produzida pela articulação entre práticas heterogêneas, que refletem jogos estratégicos de poder presentes nas práticas sociais. O discurso de inclusão está investido de verdades históricas que produzem efeitos de poder de acordo com funcionalidades de controle dos sujeitos. Nesse sentido, os efeitos do discurso de inclusão estão atrelados as regras de biopoder e de biopolítica.

A Lei de Libras atravessa as Finalidades do Estatuto (2012) como verdade de saber e normatização da língua de sinais como de comunicação e expressão. O dispositivo produz verdades acerca de peculiaridades do sistema linguístico, de natureza visual-motora e da estrutura gramatical própria. Essas características foram relevantes para a valorização de elementos que constituem a identidade cultural da comunidade surda. Entretanto, devemos destacar que o dispositivo não descarta a importância do saber linguístico da língua portuguesa escrita, conforme Art. 4º, parágrafo único, que a “Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa”. (BRASIL, 2002)

O saber sobre a surdez era articulado basicamente na esteira do saber médico, em que o sujeito surdo era normalizado a partir de padrões ouvinte: Oralista e Ouvintista. O saber médico demarcou poder de normalização baseado em diagnóstico clínico, determinando os níveis de perda auditiva e a forma de reabilitação e de tratamento para ouvir e falar.

Contra-pondo-se a essa normalização houve acontecimentos no movimento surdo que marcaram o enunciado do Estatuto como o “Movimento Surdo em Favor da Educação e da Cultura Surda” (2011) e a visibilidade das subjetividades do sujeito surdo. A manifestação nas ruas acontece como um movimento de transgressão do surdo da sociedade de controle em prol da ruptura da imposição do saber oralista para educação de surdos. Além disso, esse acontecimento também produz visibilidade da diversidade e das potencialidades de sujeitos surdos.

As ruas funcionam como lugar heterotópico (FOUCAULT, 2001) devido ser um espaço que acolhe todo tipo de enunciado e de visibilidades, misturando permissividade e controle. Nesse sentido faz um movimento entre o dito e o não-dito. Para Foucault, essa heterotopia funciona como ruptura do tradicional.

Essa transgressão causou a visibilidade do sujeito surdo e da organização do Movimento Surdo, promovendo efeitos de sentidos como debate sobre Educação Bilíngue para surdos, com órgãos governamentais Federais (MEC, CONADE, CONAE) e Municipais (SEMED – São Luís-MA e Imperatriz-MAs), que resultaram na criação de duas escolas bilíngues no Estado: em Imperatriz-MA – Escola Municipal Professor Telasco Pereira Fialho (2012) e em São Luís – Escola Municipal – José Benedito Baldez (2016). A criação da escola bilíngue atravessa o discurso da instituição no enunciado da versão de Renovação (2012), inciso n), e se mostra na fala do prefeito Edivaldo Holanda (2016).

Como resposta a uma determinação do prefeito Edivaldo, a proposta da Escola Municipal Integral Bilíngue Libras/Língua Portuguesa Escrita é um trabalho em parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA). (O Imparcial, 09 de Abril de 2016)

O Eixo Discursivo que trata de Educação apresenta regularidades e dispersões enunciativas que atravessam o discurso linguístico e o cultural, conforme se apresenta na letra c (Incentivar no seio da associação, a **cultura intelectual, artística**, profissional, o respeito à lei e o amor à Pátria), do Ar. 3º (Ano 1980); na letra a (Promover a **educação** e desenvolver atividades sociais, **cultural**, assistenciais e esportivas) do Art. 2º (Ano 2000); letra c (Incentivar no seio da ASMA, atividades **culturais, artísticas**, profissionais e **educacionais**, objetivando conscientizar a **respeito das leis** do nosso país e desenvolver o espírito dos associados ao civismo e seus direitos sociais), letra d (pelos associados, como **Curso de Português**, Curso de Informática, tanto para seus sócios como seus familiares), letra g (Implantar **cursos profissionalizantes** visando qualificar os membros da Associação, bem como os moradores da comunidade civil), letra i (Criar uma instituição de **ensino em educação especial e profissionalizante** para surdos carentes de qualquer faixa etária), letra n (Implantar e implementar **escola bilíngue** para os surdos, sendo a língua de **instrução a Língua Brasileira de Sinais** –

Libras, estendendo-se tal escola para os surdos de todas as idades, devendo-se respeitar a **língua portuguesa na sua modalidade escrita**), do Art. 1º (Ano 2012).

Percebemos, no Eixo Discursivo da Educação, regularidade associada aos discursos: cultural, artístico, profissional e cívico, nas três versões. O saber cívico, até a década 1990, estava inter-relacionado ao saber educacional e se apresentava como conteúdo curricular. Apesar do saber-poder cívico não ser mais dito no discurso educacional, é visível em práticas não discursivas como o hasteamento da bandeira em atividades esportivas escolares ou em atividades comemorativas de datas cívicas. O discurso cívico atravessa o discurso da ASMA até a última versão, de forma visível no enunciado, inciso c). Os demais saberes ainda se articulam ao saber educacional em forma de conteúdo curricular, mas não ao saber linguístico e cultural de identidade surda.

A dispersão se apresenta na versão de Alteração (2000) em que emerge o discurso de assistência social e esportiva associado ao discurso educacional. O discurso de assistência social emerge do dispositivo jurídico Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, Art. 1º, dispõe sobre as práticas de assistência social para pessoas com necessidades básicas, “Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993). Na época, as pessoas com deficiência foram incluídas no rol de pessoas necessitadas, de acordo com os incisos IV e V, do art. 2º.

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa **portadora de deficiência** e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993, grifo nosso)

O discurso assistencialista permeia outros dispositivos e a prática discursiva e não discursiva de instituições públicas e privadas, que se mistura ao discurso de filantropia. O discurso de filantropia relaciona-se a uma atitude de doação em trabalho voluntariado. A palavra, no Dicionário online (2020), significa “amor à humanidade; caridade; demonstração de generosidade; tendência para ajudar os mais necessitados”. Esses sentidos atravessavam o discurso de inclusão de

peças com deficiência e produziu lugares como a APAE e a FENASP. Esses lugares associavam saber-poder médico e educacional e influenciaram a fundação de associações como a ASMA.

Esse discurso de filantropia atravessa o lugar da ASMA por meio de práticas discursivas como o dispositivo legal, Lei Estadual 5.829/93, que reconhece a entidade como de utilidade pública e das práticas não discursivas, influenciadas pelos saberes linguísticos de sinalização de Lídia, que representavam a instituição. As práticas empoderaram a associação a continuar sua atuação na luta pelo reconhecimento linguístico e cultural da identidade surda.

No eixo Trabalho, identificamos regularidade e dispersões nas três versões do Estatuto, presentes na letra c (Incentivar no seio da associação, a cultura intelectual, artística, **profissional**, o respeito à lei e o amor à Pátria), do Art. 3º (Ano 1980); letra g (Implantar **cursos profissionalizantes**, visando qualificar os membros da Associação e moradores da comunidade), do Art. 2º (Ano 2000); letra c (Incentivar no seio da ASMA, atividades culturais, artísticas, **profissionais** e educacionais, objetivando conscientizar a respeito das leis do nosso país e desenvolver o espírito dos associados ao civismo e seus direitos sociais), letra d (Criar e manter **cursos de artesanatos, de culinária** e outros que venham a ser proposto e aceitos pelos associados, como Curso de Português, Curso de Informática, tanto para seus sócios como seus familiares), letra g (Implantar **cursos profissionalizantes** visando qualificar os membros da Associação, bem como os moradores da comunidade civil), letra i (Criar uma instituição de ensino em educação especial e **profissionalizante** para surdos carentes de qualquer faixa etária;), letra k (Promover parcerias com órgãos governamentais e não governamentais e de iniciativa privada, objetivando o ingresso dos associados no **mercado de trabalho**, cabendo o acompanhamento dos associados ingressos, pela ASMA, que fornecerá tradutores e intérpretes fluentes em Língua Brasileira de Sinais – Libras, caso seja necessário em suas atividades profissionais;), letra m (Contemplar outros portadores de necessidades especiais em casos de excedente de **vagas no mercado de trabalho e outras atividades conveniadas por esta entidade**), do Art. 2º (Ano 2012).

A regularidade enunciativa está relacionada à formação profissional técnica presente em todas as versões e a dispersão está na inserção no mercado de

trabalho que se apresenta apenas na versão de 2012. Os dois enunciados se complementam, mas o enunciado que se refere à inserção no mercado de trabalho não está visível nas versões de 1980 e 2000.

Todavia, o discurso de inclusão no trabalho foi instituído pela **Lei 8213/91**, conhecida como **Lei de Cotas**. Essa Lei determina a contratação de até 5% de pessoas com deficiência para empresas privadas, e reverbera na produção de outros dispositivos legais Estaduais e Federal que determinam um percentual de até 20%. Entretanto, a lei garantia apenas o ingressar no mercado de trabalho, o que não era suficiente para manter o surdo trabalhando, pois as barreiras linguísticas e atitudinais que ainda existem eram maiores até a década de 1990. O discurso de inclusão no trabalho que abrange a eliminação das barreiras está presente no Estatuto da Pessoa com Deficiência e na **Lei nº 10.098 de 19/12/2000, chamada Lei de Acessibilidade**. Essas leis abordam conceitos de pessoa com deficiência, inclusão e acessibilidade e produz mudanças no discurso de inclusão surgida na década de 1990.

Vale ressaltar que os eixos discursivos Educação e Trabalho se associam em um mesmo campo sendo inviável separá-los. É possível verificar que há menção à educação e ao trabalho em várias letras. Observamos, nesses eixos, um discurso que apresenta um sujeito-surdo-associado como alguém que necessita ter uma educação formal, bilíngue, inclusiva, e, ao mesmo tempo, precisa estar inserido no mercado de trabalho.

Percebendo o trabalho como parte da sobrevivência do ser humano por dar-lhe condições de suprir suas necessidades básicas de alimentação, moradia, relacionamento social entre outras, percebemos como o discurso da ASMA busca articular os eixos de educação e trabalho nas finalidades de seu Estatuto.

O trabalho faz o homem se sentir criativo e útil nessa sociedade em que prevalece a valorização dos bens de capital e que exclui os sujeitos que não fazem parte desse discurso de acumulação (AROUCHA, 2011). Tentando se incluir nesse grupo de homem trabalhador, o sujeito surdo busca a capacitação profissional e educacional, mostrando a detenção de suas potencialidades de realizar qualquer trabalho.

Isso pode ser percebido por meio da capacitação educacional em nível superior e pela atuação profissional de surdos maranhenses como Lídia Arouche,

José Gomes, Telasco Pereira Fialho, Maik Waldemar Oliveira , entre outros que fazem parte da história da ASMA.

A exemplo disso, temos a formação em Pedagogia de Lídia Arouche, José Gomes, Cláudio Jorge Guimarães, Marcio Roberto Silva, Maik Waldemar Oliveira, entre outros, que tiveram outra formação superior e que atuam no mercado de trabalho. Os saberes acadêmicos adquiridos foram relevantes para o empoderamento individual de cada um, mas também foi relevante para a relação de saber-poder que constitui a instituição que eles representam. Esses sujeitos representam o domínio de memória da associação com suas conquistas profissionais e educacionais individuais por estarem diretamente envolvidos com o ensino de Libras.

[...] José Gomes, Cláudio e Lídia são formados em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, fizeram parte da mesma turma e se formaram em 2007. [...] José Gomes e Cláudio atuam com o ensino de Libras no Centro de Ensino e Apoio a pessoas com surdez Prof.^a. Maria da Glória Arcangelli, que foi assim nomeado para homenagear uma das professoras das primeiras classes especiais. Lídia trabalha nas salas bilíngues que funcionam na UEB Luís Viana, em uma parceria da ASMA com a prefeitura de São Luís. Os três são, portanto, diretamente envolvidos com a área educacional e especificamente voltados para o ensino na Libras. (CUTRIM, 2018, p. 74)

Maik Waldemar também é formado em Pedagogia e atua como docente concursado no curso de Letras-Libras em disciplinas de habilidades práticas e estudos específicos da Libras na Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Sua aprovação no concurso e atuação na universidade representa uma vitória individual e do movimento surdo que representa através da presidência da ASMA.

A atuação e a formação desses sujeitos atravessam o discurso de educação e trabalho da ASMA e a emergência de efeitos de sentidos relativos a políticas de inclusão social do surdo. Esses efeitos de sentidos são resultados da articulação da vontade de verdade e do saber-poder dos sujeitos envolvidos na instituição, representantes dos interesses coletivos da comunidade surda para eliminação de barreiras linguísticas e atitudinais que atrapalham a inclusão de surdos nos espaços públicos e privados.

A articulação do discurso de Educação e Trabalho renovado a cada versão dos três Estatutos e se apresenta com a regularidade de Educação Profissional. Emerge dessa regularidade o atendimento ao sujeito surdo e a sua família. Essa

emergência torna visível a dificuldade do surdo relacionada à sua família, que se manifesta, principalmente, na dificuldade de comunicação e interação causadas pela falta de conhecimento linguístico de familiares em Libras.

Na versão do Estatuto de 2012, incisos i) e k), percebemos enunciados que associam o discurso de Educação ao de trabalho de forma visível. Isso é reflexo das práticas discursivas e não discursivas do reconhecimento da Lei de Libras. E produzem efeitos no mercado de trabalho tanto relacionado ao ingresso de surdos quanto de intérpretes de Libras para mediar à comunicação entre surdos e ouvintes, bem como no espaço educacional que também passou a ter a presença de intérprete de Libras para mediar à comunicação entre professor e aluno surdo.

i) Criar uma instituição de ensino em educação especial e profissionalizante para surdos carentes de qualquer faixa etária;

k) Promover o ingresso dos associados no mercado de trabalho, acompanhamento dos associados ingressos, pela ASMA, que fornecerá tradutores e intérpretes fluentes em Língua Brasileira de Sinais – Libras, caso seja necessário em suas atividades profissionais; (MARANHÃO, 2012)

No eixo discursivo Saúde, identificamos o seguinte nas Finalidades: letra b (Desenvolver plano de assistência social), do Art. 2º (Ano 2000), letra b (Desenvolver plano de assistência social e psicológica aos seus associados), letra h (Promover habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência auditiva;), do Art. 1º (Ano 2012). Identificamos, nesse eixo, a presença/influência do saber médico e do poder disciplinar.

O Eixo Discursivo de Saúde atravessa a verdade-saber-poder médico que constitui a surdez como deficiência auditiva ou hipoacusia. Essa verdade se restringe ao sentido de redução da audição, parcial ou total, que pode ocorrer devidos traumas diversos desde a gestação até a fase adulta, por fatores genéticos ou adquiridas por sequelas. Na maioria dos casos, a perda auditiva ocorre de forma gradual e indolor (BRASIL, 1997; BRASIL, 2004).

Esse discurso se apresenta nos enunciados de forma (in)visível e controlada pelo biopoder e pela biopolítica de dispositivos médicos e jurídicos do Ministério da Saúde, por exemplo. O Ministério da Saúde e outros órgãos são responsáveis por elaborar políticas para a promoção da saúde e diagnóstico de doenças e limitações, como a surdez. Esse discurso clínico se baseia em saber-poder científico e político

que se articulam para produção de normas de controle de diagnósticos e de sujeitos, os quais precisam de tratamento médico. A verdade sobre tratamento e a reabilitação de pacientes com surdez vai variar com a forma de subjetivação dos sujeitos em relação a perda auditiva, ou seja, vai depender da forma como o sujeito surdo ou seu familiar entende a limitação auditiva.

A “verdade” produzida pela medicina atravessa saber-poder científico. O arquivo produzido por esse saber-poder é acessado constantemente por profissionais médico e foi constituído por discurso patológico de padrões de normalidade baseado no disciplinamento linguístico, por meio de linguagem vocal e de correção auditiva. Esse tipo de verdade é visível nas três versões das Finalidades do Estatuto em forma de práticas discursivas e não discursivas, demonstrado pelos enunciado de “habilitação e reabilitação” e “assistência social” que se associam ao discurso médico, de acordo com regularidades e dispersões de dispositivos legais.

Ao longo do trabalho, apontamos a trajetória histórica e discursiva do entrelaçamento do Eixo discursivo de Assistência Social com outros. Essa associação mostra que os saberes são práticos e visíveis. Deleuze (2013), no livro Foucault, o qual faz uma cartografia das regularidade sobre o saber e poder apresentado por Foucault em suas obras, no capítulo de topologia das formações históricas, Deleuze aborda o saber como visível e enunciável e afirma que “o saber é um agenciamento prático, um ‘dispositivo’ de enunciados e visibilidades” (DELEUZE, 2013, p.).

Partindo desse sentido, identificamos no eixo discursivo Assistência social relacionamento com os discursos: de Saúde, de Educação, de Trabalho e de Lazer, nas três versões das Finalidades do Estatuto. Identificamos na letra b (Desenvolver plano de **assistência social**), do Art. 3º (Ano 1980), a letra a (Promover a educação e desenvolver **atividades sociais**, cultural, **assistenciais** e esportivas), a letra b (Promover a defesa da saúde e **assistência médico-social**), a letra e (Implantar **projetos sociais** que **beneficiem** as crianças, os adolescentes e os idosos da comunidade) do Art. 2º (Ano 2000); a letra b (Desenvolver **plano de assistência social** e psicológica aos seus associados), a letra e (Implantar **projetos sociais** que **beneficiem as crianças**, os adolescentes, os adultos e os idosos da Instituição), do Art. 1º (Ano 2012). O discurso de assistência aparece de várias formas diferentes

devido aos acontecimentos discursivos que reverberaram em mudanças de práticas discursivas e não discursivas acerca do sujeito com deficiência e dos serviços de assistência social.

O saber-poder do Eixo Discursivo de Assistência Social está relacionado a práticas sociais de benefícios e serviços para atender as pessoas em vulnerabilidade social. Este atendimento está estruturado e institucionalizado por meio de políticas públicas que oferece programas aos brasileiros. Até a década de 40, esse serviço de assistência social era baseado em práticas de caridade e solidariedade religiosa que atendiam famílias em situação de vulnerabilidade que tinham algum membro com deficiência, principalmente, com o foco em crianças. Mas esse atendimento adquiriu o patamar de direito social para construção de cidadania e se afastou da prática de filantropia. Sendo assim, a assistência social promovida pela ASMA está voltada pela busca de direitos sociais para os surdos.

O discurso de Assistência Social permeia um conjunto de práticas discursivas e não discursivas de direitos relacionados à seguridade social e assistência social, que integram o tripé: seguridade social, previdência social e assistência social. A verdade sobre Assistência Social é produzida por dispositivos políticos que atravessa o discurso de inclusão e pela relação de forças entre saber-poder de controle dos corpos e os eixos discursivos presentes no Estatuto.

Os Eixos Discursivos Saúde e Assistência Social têm verdade-saber-poder que se atravessam nas práticas discursivas e não discursivas de dispositivos legais. As forças de saber-poder sobre surdez permeiam os dois discursos controlando os sujeitos por meio do biopoder governamental de normalização e adestramento dos corpos do surdo, em ouvir e falar. A normalização acontece pela imposição de tratamento ou recuperação sem respeitar às diferenças e subjetividades.

No eixo discursivo Representação legal, que relacionamos ao saber Jurídico e educacional e ao poder Jurídico e disciplinar, identificamos a letra a (**Representar, amparar e prestigiar** os seus associados em tudo quanto for de seu interesse), do Art. 3º (Ano 1980); a letra f (Manter convênios com órgãos governamentais para o **desenvolvimento da entidade**), do Art. 2º (Ano 2000), a letra a (**Representar, amparar e prestigiar** os seus associados em tudo quanto for de seus interesses), a letra l (Organizar **parcerias** para doações de bens móveis e imóveis, objetivando a melhoria das **condições físicas da entidade**) do Art. 1º (Ano 2012).

Nesse eixo discursivo – Representação legal, percebemos que o sujeito instituição (ASMA) coloca-se em um lugar de representatividade legal de todos dos associados, propondo defender seus interesses. Esse lugar de representatividade emana do poder do Estatuto, que cria juridicamente a instituição. O discurso de representação legal está amparado no saber-poder jurídico que compõe o Estatuto desde sua primeira versão. Esse saber-poder jurídico se apresenta na materialidade linguístico-discursiva do documento Estatuto, que envolve prática discursiva e não discursiva, relacionada ao registro em cartório e às características do gênero textual de estrutura linguística e estilística.

A regularidade discursiva que perpassa entre as três versões se apresenta no saber-poder jurídico de representatividade e amparo legal. A representação legal emana da relação de forças do saber-poder jurídico e político que se apresenta na materialidade do dispositivo na forma de lei, e atuação da Associação em práticas discursivas e não discursivas. Essas práticas fazem emergir verdades a respeito da instituição. “E esse mecanismo de verdade obedece inicialmente a uma lei” (FOUCAULT, 2013, p. 41).

O poder institucional acontece num jogo de micropoderes hierárquico que se forma num regime político de deslocamento dos corpos dos representantes da instituição num movimento heterogêneo de locais e poder que se articulam (FOUCAULT, 2013; MACHADO, 2013). A representação de poder hierárquico se manifesta de duas formas: internamente entre os pares surdos, num movimento entre membros e diretoria; e externamente pela diretoria, numa relação de poder coletivo do surdo, em diálogos e convênios com outras instituições e órgãos governamentais, tais como SEDUC, SEMED, UFMA, UEMA, entre outros.

A constituição da ASMA perpassa por acontecimentos e dispositivos numa ordem social carregada de situações de poderes descontínuos na história. Sua fundação, em 1979, aconteceu em um período de conflitos sociais, políticos, culturais e econômicos no Brasil, ou seja, durante a ditadura militar. Nesse momento, emergia no mundo a discussão sobre inclusão de direitos para minorias, como as pessoas com deficiência.

Quando a Associação adquire personalidade jurídica passa a ser sujeito de direitos e obrigações de uma coletividade. Cada associado se constitui de uma individualidade, enquanto a associação constitui-se da coletividade. Entretanto, os

associados têm direitos e obrigações para com a instituição e a instituição com eles. Os direitos e obrigações que regulam a instituição são permeados de saber jurídico definidos em dispositivos legais como leis, decretos, e o Estatuto da instituição os quais regulam o poder da associação em relação aos associados.

A atuação e a representatividade das associações são relevantes para o movimento de luta por inclusão e acessibilidade tanto na cidade e estado, quanto no país. Toda associação de surdo que esteja vinculada a FENEIS tem finalidades alinhadas à proposta nacional de valorização da língua de sinais, de identidade cultural do surdo e de educação bilíngue. A FENEIS tem poder legal de representar todas as associações a ela vinculadas.

No que diz respeito ao eixo Lazer, identificamos a letra c (Incentivar no seio da associação, **a cultura intelectual, artística**, profissional, o respeito à lei e o amor à Pátria), do Art. 3º (Ano 1980), a letra a (Promover a educação e desenvolver **atividades sociais, cultural**, assistenciais e **esportivas**), a letra c (Promover a difusão do civismo e da **recreação**, visando o **bem-estar social** de seus associados), a letra d (Promover o **bem-estar da comunidade**, da família, à maternidade), do Art. 2º (Ano 2000); a letra f (Manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais para o **desenvolvimento social e cultural da entidade**), a letra j (Organizar **programas recreativos, esportivos, culturais e sociais** para os seus associados), do Art. 1º (Ano 2012). Para esse eixo discursivo, relacionamos o saber cultural e o poder social.

No Eixo Discursivo Lazer, destacamos a regularidade de enunciados relacionados a atividades culturais, artísticas e esportivas que acontecem num esforço da comunidade surda em práticas de representação da identidade e cultura surda. A ASMA é lugar de promoção cultural de surdos e interação da língua de sinais, que resiste ao poder linguístico dominante.

A ASMA foi fundada com o objetivo principal de “bem estar”, reunião e interação entre surdos, que eram proibidos de sinalizar. Eles se divertiam usando os gestos e praticando esportes como o futebol. O principal esporte praticado entre os surdos. Diante da prática de esportes, emergiu a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), em 1984, que se constituiu pela junção das Federações estaduais de esportes praticados por surdos. No Maranhão, a representatividade é da Federação Maranhense Desportiva dos Surdos (FMADS),

que organiza as práticas esportivas entre as comunidades surdas estaduais e atravessa o discurso esportivo da ASMA.

Ressaltamos que, desde a década de 50, as associações de surdos no Brasil foram criadas com espaço de recreação e lazer. A recreação e lazer aconteciam em forma de práticas de esportes, num movimento em que os homens jogavam e as mulheres assistiam. A prática desportiva atravessa o discurso de “bem-estar” que abrange aspectos físicos, psicológicos e sociais do sujeito. A articulação dessas forças produzem efeitos de sentidos de melhoria da qualidade de vida. A emergência de verdades sobre a qualidade de vida reflete na forma de subjetivação dos sujeitos em relação ao lazer. O discurso de lazer atravessa o discurso linguístico, pois as práticas de lazer promovem a interação social entre os pares, o fortalecimento da autoestima e contribuem com a inclusão social.

A articulação entre os eixos discursivos mostra o discurso da ASMA e os acontecimentos que envolvem movimento de luta, resistência, inclusão e reconhecimento que envolvem a entidade como lugar de resistência e voz do surdo contra o discurso opressor de silenciamento e do saber-poder dominante.

O percurso traçado mostra a travessia histórica da ASMA e a conexão de saberes e poderes que regulam o discurso da instituição. A emergência das verdades torna-se visível por meio de acontecimentos e práticas discursivas e não discursivas. Esses acontecimentos são carregados de subjetividades que impulsionam a aquisição linguística gestual e cultural surda que representam a ASMA como lugar de identidade e cultura surda.

5 CONSIDERAÇÕES

A motivação para esta pesquisa se sustentou no propósito de entender e explicar o processo genealógico da Associação dos Surdos do Maranhão desde sua criação em 1979 até o momento. Partimos de práticas discursivas e não discursivas que atravessam o Estatuto por meio da memória dos sujeitos surdos que se misturam a história da associação Apresentando uma abordagem discursiva sobre verdade-saber-poder presentes no Estatuto (1980, 2000 e 2012), analisando os seis eixos discursos (educação, saúde, assistência social, trabalho, lazer e representação legal) que se articulam no documento e constituem a associação como lugar de resistência.

A nossa investigação se concentrou na descontinuidade de acontecimentos histórico-discursivos que atravessam o documento e produzem efeitos de sentidos nas práticas discursivas e não discursivas da instituição. Além disso, discutimos a rede de formação discursiva sobre inclusão presentes em dispositivos jurídicos e políticos nacionais e estaduais que atravessam o discurso da instituição e emergiram efeitos de sentido sobre a subjetividade da comunidade surda, representada pela ASMA.

As descontinuidades discursivas da história dos surdos produziram efeitos na constituição da ASMA e se deslocam nas práticas discursivas e não discursivas da e na instituição. Essas descontinuidades estão relacionadas a acontecimentos locais e nacionais do Movimento Surdo que revelaram verdades-saber-poder sobre o sujeito surdo.

Esses efeitos permeiam o surgimento de Associação como lugar de resistência do surdo, representando “vozes” dos surdos acerca de barreiras de inclusão e acessibilidade no tratamento social de estigmatização e discriminação desses sujeitos em relação a sua identidade linguística e cultural. A emergência desse lugar surgiu devido acontecimentos relacionados aos saberes científico e linguístico de reconhecimento da língua de sinais que engendraram práticas discursivas e não-discursivas de inclusão social.. Segundo Foucault, as práticas carregadas de situações de poderes descontínuos dentro de uma ordem social que constituem regimes de verdades.

Neste sentido apreciamos o discurso da ASMA como representante de vontade de verdade do Movimento Surdo Nacional e apoiado na perspectiva discursiva de dispositivo jurídico do Estatuto. As mudanças discursivas ocorridas nas versões de Fundação (1980), Alteração (2000) e Renovação (2012), refletem a relevância da descontinuidade discursiva de acontecimentos para constituição do lugar de resistência e subjetividade da (na) associação.

Para Foucault (2005, p. 18), a vontade de verdade “apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos [...] uma espécie de pressão e como um poder de coerção”. Refletimos que a associação entre discurso jurídico, político e social presente no Estatuto exerce pressão institucional contra o poder coercivo da relação de biopoder e biopolítica de disciplina oralista/ouvintista sobre o sujeito surdo.

O saber-poder oralista/ouvintista dominou as verdades sobre surdez/surdo até meados do século XX, quando Stokoe reconheceu o valor linguístico da língua de sinais como língua natural. A partir do valor linguístico adquirido pela língua de sinais surtiram efeitos sociais e culturais na subjetividade dos surdos e no Movimento Surdo Mundial e Nacional. Esse acontecimento provocou mudanças discursivas e motivaram a criação da FENEIS, como liderança do Movimento Surdo Nacional brasileiro e de associações como a ASMA.

As finalidades dessas instituições se atravessam tendo como foco principal sempre incentivar a divulgação e a comunicação em Língua Brasileira de Sinais. Ao longo do tempo, surgiram transformações discursivas nas finalidades de ambas buscando evidenciar as novas perspectivas de atuação da instituição, dentro de uma ordem social e política. E refletem efeitos de sentido social e cultural de novas formas de objetivação/subjetivação do sujeito surdo na instituição e fora dela.

De acordo com as verdades emergidas sobre a surdez, os sujeitos surdos passaram a se organizar politicamente em grupos, formando as associações, contra a dominação oralista. Essa organização provocou mobilização nacional dos surdos nas ruas por igualdade de direitos sociais. Essas manifestações tornaram visível o surdo e incitaram debates político e sociedade em relação às práticas de inclusão x exclusão.

As manifestações aconteceram em vários estados brasileiros, inclusive no Maranhão, normalmente, em 26 de setembro, dia que se comemora o Dia Nacional

do Surdo, que marca o a criação da primeira escola para surdos no Brasil, em 26 de setembro de 1857, o atual INES.

A criação do INES é um acontecimento relevante na constituição do Movimento Surdo e reverbera efeitos de sentidos político, social e cultural, dentro de uma ordem discursiva. Sendo assim, um possível discurso de fechamento da instituição produziu mobilização e debate político e social do Movimento Surdo, em 2010, resultando na Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI. Essa conquista teve efeitos no Maranhão com a criação da escola municipal bilíngue – José Benedito Baldez, em São Luís, em 2016.

É importante lembrar que a conquista de política bilíngue atravessa o acontecimento de reconhecimento da Lei de Libras (10.436/2002), que produz descontinuidades e emergência de verdades sobre identidade e cultura surda e suas capacidades intelectuais e profissionais, dentro de uma ordem discursiva. Essas verdades produzem efeitos sociais sobre a subjetividade cultural do sujeito e do movimento surdo. Segundo Strobel (2008), os surdos se sentem mais valorizados e participativos ao se comunicarem em língua de sinais e produzirem Cultura Surda.

Vale destacar que a inclusão social a qual o Movimento Surdo luta perpassa pelo reconhecimento da língua de sinais, da cultura e da identidade surda. Envolve a eliminação de barreiras linguísticas e atitudinais em relação à diferença na modalidade oral da língua portuguesa e a modalidade visuo-gestual-motora da Libras, que se associam a saberes e poderes atrelados a identidade e cultura surda, e não apenas políticas públicas.

O saber-poder sobre língua e cultura atravessa o discurso da ASMA em relação aos interesses institucionais de suas finalidades. Esses saberes se manifestam nas práticas discursivas e não discursivas da (na) associação nas interações entre seus membros, entretanto não se apresenta no dispositivo jurídico, Estatuto. Percebemos que apesar do uso da língua de sinais nas práticas de interação entre os surdos e no empoderamento cultural do surdo, a associação, ainda não dispõe do Estatuto na forma sinalizada.

A falta desse documento sinalizado pode ser considerada uma barreira linguística interna que precisa ser superada internamente, tendo em vista a dificuldade de alguns surdos com a língua portuguesa escrita. Refletimos que ainda

existe a dominação do saber-poder Oralista nesses documentos. Percebemos que apesar do reconhecimento da Libras desde 2002, são poucos os dispositivos jurídicos sinalizados. Os existentes foram motivados por luta do movimento surdo como editais de concurso e seletivos.

A criação de legislação não garante o direito adquirido, outro exemplo, está no uso da janela de Interpretação em Libras nas sessões de transmitidas pela TV da Assembleia Legislativa (ALEMA), que precisou ser provocada pela ASMA para que se concretizasse.

O reconhecimento da ASMA como instituição pública em 1993, fortaleceu a luta da instituição pelo reconhecimento linguístico e cultura dos surdos e reverberou na produção de dispositivos políticos de inclusão como a Lei Estadual nº 8.564/2007, que estabelece normas de uso e difusão de Libras para o acesso das pessoas surdas à educação no Sistema Estadual de Ensino no Maranhão; a Lei Estadual nº 8.708/2007, que reconhece a Libras como meio de comunicação gestual da comunidade surda e a Lei Municipal nº 4.337/2004, que institui o Dia Municipal do Surdo, dia 26 de setembro.

Esses dispositivos foram construídos na descontinuidade do acontecimento de reconhecimento linguístico do surdo, que se apresenta de acordo com uma ordem social e política. A emergência de verdades se desloca dentro de um discurso de inclusão social do Movimento Surdo contra a relação de força entre saber-poder oralista e ouvintista. Assim, a ASMA resistindo ao biopoder de normalização do sujeito surdo de controle da fala e disciplinamento do corpo, produzido pela biopolítica de dominação, que se altera dentro de uma ordem política e social.

Diante da compreensão do reconhecimento linguístico e cultural como vontade de verdade da ASMA, refletimos sobre a trajetória discursiva da instituição numa perspectiva de descontinuidade e regularidade discursiva nas três versões do Estatuto. Não esgotamos todos os sentidos e enunciados presentes no documento, percebemos que há muitas (in)dizibilidades e verdades sobre a instituição. Nossa pesquisa foi relevante por mostrar emergências da história da criação da associação, a partir do discurso do Estatuto. Não apenas numa perspectiva de dispositivo, mas como monumento, pois o papel e atuação da Associação atualmente não são mais os mesmos do passado.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. **A educação de surdos no Brasil do final da década de 1970 a 2005**: análise dos documentos refenciadores, 2005. 129 f. dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufms.br:8443/jspui/bitstream/123456789/795/1/Neiva%20de%20Aquino%20Albres.pdf>>. Acesso em: 17 de julho de 2020.

ALCÂNTARA, Ramon Luís de Santana. **A ordem do discurso na educação especial**. 2011. 214f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão, UFMA. São Luís. Disponível em: <<https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/178/1/RAMON%20LUIS%20DE%20SANTANA%20ALCANTARA.pdf>>. Acesso em: 2 ago.2017.

ASSIS SILVA, C. A.. **Entre a deficiência e a cultura**: análise etnográfica de atividades missionárias com surdos. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-13102010-144632/publico/2010_CesarAugustodeAssisSilva.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO - ASMA. **Alteração de Estatuto**. São Luís: cartório Cantuária de Azevedo, 2000.

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO - ASMA. **Estatuto**. São Luís: DOE, 1980.

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO – ASMA. **Renovação de Estatuto**. São Luís, cartório Cantuária de Azevedo, 2012

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula. Os modelos médico e social de deficiência a partir dos significados de segregação e inclusão nos discursos de Michel Foucault e de Martha Nussbaum. 2 Journal of Institutional Studies 2 (2016) **Revista Estudos Institucionais**, Vol. 2, 2, 2016 Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/76-355-1-PB.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL, **Ministério da Educação e do Desporto**. Secretaria de Educação Especial. Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental. Educação Especial. Rio de Janeiro, Série Atualidades Pedagógicas, 1998.

BRASIL. **Código Civil (2002)**. Código civil brasileiro e legislação correlata. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 616 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 14 jul. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Lei nº 10. 436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.796**, de 29 de outubro de 2008. Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Surdo.

BRASIL. **LEI Nº 12.319**, DE 1º de setembro de 2010. Dispõe sobre profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

BRITO, FÁBIO BEZERRA. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, 2013. 276f. disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03122013-133156/publico/FABIO_BEZERRA_DE_BRITO.pdf

BUENO, J. G. S. **Educação Especial brasileira: integração / segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC/PUCSP, 1993.

BUZAR, Francisco José Roma. **Entre Sinais e Palavras: a invenção da surdez em São Luís-MA**. Monografia (Graduação). Universidade Federal do Maranhão, 2005.

CAMPELLO. Ana Regina. **Aspectos da visualidade na educação de surdos**. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em:

CAMPELLO. Ana Regina

CARDOSO, Univaldo C.; CARNEIRO, Vânia L.N.; RODRIGUES, Edna R. Q. Associação. Brasília: Sebrae, 2014. Série Empreendimentos Coletivos.

CARDOSO, Univaldo Coelho. Associação. / Univaldo Coelho Cardoso, Vânia Lúcia Nogueira Carneiro, Édna Rabêlo Quirino Rodrigues. – Brasília : Sebrae, 2014.

CASTRO, Edgar. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução Ingrid Muller Xavier. Revisão Técnica Alfredo Veiga Neto. Belo Horizonte: Autentica, 2009.

CONALI - CONGRESSO NACIONAL DE LIBRAS. 2017. Disponível em:

COURTINE, J.-J. **Analyse du discours politique**: le discours communiste adressé aux chrétiens. Langages, n. 62, 1981.

DE CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 14/07/2018.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo. In: FOUCAULT, M. . Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155-161. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento.. Disponível em:

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Tradução: Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2013.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo. In: **O mistério de Ariana**. Tradução e prefácio de Edmundo Cordeiro. Ed. Vega – Passagens . Lisboa, 1996. Disponível em:

DIAS, Walquíria Pereira L. **Travessias e resistências**: um olhar discursivo para o sujeito tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa em documentos oficiais. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Letras. Universidade Federal do Maranhão. 2018.

DICIONÁRIO MICHAELIS, 2020 - <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/>

DORIA, Ana Rímoli de Faria. **Compêndio de Educação da Criança Surdo-Muda**. Rio de Janeiro: 1958.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**: o canto do cisne – de 1967 a nossos dias, volume 2. Bauru: EDUSC, 2007.

DREYFUS, Hubert e RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ESCOBAR, Carlos Henrique. A genealogia (Foucault) ou os “leninismos” na materialização de uma política nietzschiana. In: ESCOBAR, Carlos Henrique (org.). **O Dossier: últimas entrevistas**. Tradução Ana Maria de A. Lima e Maria da Glória R. da Silva. Rio de Janeiro: Taurus Editora, 1984

FENEIS. **A educação que nos surdos queremos**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 1999. Ferreira Brito, L. F. Legislação e a língua brasileira de sinais. São Paulo: Ferreira e Bergoncci Consultoria e Publicações, 2003

FENEIS. **As comunidades surdas reivindicam seus direitos linguísticos**. Rio de Janeiro, 1993.

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. **Relatório anual**. Rio de Janeiro, 2009.

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. **Relatório anual**. Rio de Janeiro, 2014.

FERNANDES, C. A. A noção de enunciado em Foucault e sua atualidade na análise do discurso. In: FERNANDES, C. A.; SANTOS, J. B. C. (Org.). **Percursos da análise do discurso no Brasil**. São Carlos: Claraluz, 2007. p. 47-68.

_____. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2012.

FERREIRA, M. **Glossário de termos do discurso**: projeto de pesquisa. A Aventura do texto na perspectiva da teoria do discurso: a posição do leitor-autor (1997-2001). Porto Alegre: UFRGS, 2001.

FERREIRA BRITO, L. F. **Por uma gramática da língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

FOUCAULT, M. Retornar à História. In: MOTTA, M. B. (Org.); **Michel Foucault Ditos & Escritos II**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 260-281.

_____. A vida dos homens infames. In: _____. **Estratégia, Poder-Saber**. Trad Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006 (Ditos & Escritos IV), p. 203 -I 222.

FOUCAULT **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. Tradução Raquel Ramalhe.

FOUCAULT, M. Outros espaços. In: MOTA, M. B. (Org.). **Michel Foucault e a Estética**: literatura e pintura, música e cinema. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, v. 3, p. 411-422.

FOUCAULT. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT. **História da Sexualidade 1: a vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 12 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

FOUCAULT. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L. RABINOW, Paul. **Michel Foucault**. Uma Trajetória Filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, p. 273-295.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Eduardo Jardim e Roberto Machado. 4 ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2013

GALLO, Sílvio. **Biopolítica e subjetividade: resistência?** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 66, p. 77-94, out./dez. 2017

GREGOLIN, Maria do Rosário. J. J. Courtine e as metamorfoses da Análise do Discurso: novos objetos, novos olhares. In: GREGOLIN, Maria do Rosário; SARGENTINI, Vanice (Orgs.). **Análise do Discurso: heranças, métodos e objetos**. São Carlos, SP. Claraluz, 2008, p. 21-36.

_____. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos e duelos**. São Carlos: Claraluz, 2006a.

_____. AD: descrever-interpretar acontecimentos cuja materialidade funde linguagem e história. In: NAVARRO, P. (Org.). **Estudos do texto e do discurso: mapeando conceitos e métodos**. São Carlos: Claraluz, 2006b. p. 19-34.

_____. Discurso e imagens: para uma arqueologia do imaginário. Entrevista concedida a Vanice Sargentini, Carlos Piovezani e Luzmara Curcino. Trad. Carlos Piovezani. In: PIOVEZANI FILHO, C.; CURSINO, L.; SARGENTINI, V. M. O. **Discurso, semiologia e história**. São Carlos, SP: Claraluz, 2011b, p. 145-162.

_____. Michel Foucault: o discurso nas tramas da História. In: FERNANDES, Cleudemar; SANTOS, João Bosco C. dos. (Orgs.) **Análise do discurso: unidade e dispersão**. Uberlândia: EntreMeios, 2004.

< <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/16701>>
Acesso em: 14 jul. 2018.

GOÉS, Maria Cecília. Linguagem, surdez e educação. 3 ed. revista. Campinas-SP: Autores Associados, 2002.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com deficiência e o direito do trabalho**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

JANNUZZI, Gilberta S. de M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

JESUS, Patrícia Silva de. **Inclusão Para Todos**. Disponível em: http://www.sitecurupira.com.br/braille/inclusao_todos_art001.htm, acesso em 17 março 2020.

LANNA JR. Mário Cléber Martins. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LE GOFF, Jacques. A história do cotidiano. In: DUBY, G; ARIÈS, P; LADURIE, E. L. R; LE GOFF, J. História e nova história. Trad. Carlos da Veiga Ferreira. 3. ed. Lisboa: Editorial Teorema, 1994. p. 87-96.

LE GOFF, Jacques. **A História nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão [et al.] 4.ed. Campinas: Unicamp, 1990.

MACHADO, R. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. p. 7-34.

MARANHÃO. **Lei nº 5.829**, 30 de novembro de 1993. Considera de utilidade pública a Associação dos Surdos do Maranhão – ASMA.

MARANHÃO. **Lei nº 8.564**, 11 de janeiro de 2007. Dispõe normas de uso e difusão de Libras para o acesso das pessoas surdas ou com deficiência auditiva à educação no Sistema Estadual de Ensino no Maranhão.

_____. **Lei nº 8.708**, 16 de novembro de 2007. Reconhece oficialmente, no linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

MAZZOTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: histórias e políticas públicas**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MONTEIRO, Myrna Salerno. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da Libras no Brasil**. ETD - Educação Temática Digital, 7(2), 295-305. Disponível em: <http://nbn-resolving.de/urn:nbn:de:0168-ssoar-101789>. Acesso em: 20.08.2017.

NOGUEIRA, Clélia M. Ignatius; CARNEIRO, Marília I. N; NOGUEIRA, Beatriz N. **Língua Brasileira de Sinais – Processo Inclusivo na Educação Básica**. Maringá: Cesumar, 2010.

OMS – **Organização Mundial da Saúde. Surdez e Perda Auditiva**. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/deafness-and-hearing-loss>; acesso em: 20/03/2020.

ORLANDI, E. P. Apresentação. In: _____. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2. ed. rev. e aum. Campinas: Pontes, 1987. p. 9-10.

PAIVA, Juliana Calvalcante Marinho; BENDASSOLLI, Pedro F. Políticas sociais de inclusão social para pessoas com deficiência. **Psicologia em Revista**, v. 23, n.1, jan. Belo Horizonte: 2017, p. 418-429. Disponível em:

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F.; HAK, T. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Editora da Unicamp, 1997b. p. 163-252.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. p. 61-151.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre. [et al.]. **Papel da Memória**. Trad. José Horta Nunes. Campinas, SP: Pontes, 1999, p.49-57.

_____. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1995a.

PERLIN, G. **Identidades surdas**. In: SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2015. p. 51-73

_____.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUIXABA, Maria Nilza Oliveira. **A inclusão na educação: humanizar para educar melhor**. São Paulo: Paulinas, 2015.

RAMOS, C. R. **Histórico da FENEIS até o ano de 1988**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2004. Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo6.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2017.

RAMOS, Clélia. **LIBRAS: A Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2004. Disponível em <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf> acesso em 04 mar. 2015. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

ROCHA, S. **O INES e a educação de surdos no Brasil**: aspectos da trajetória do Instituto Nacional de Educação de Surdos em seu percurso de 150 anos. Rio de Janeiro, INES, 2007.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SÃO LUÍS. **Lei nº 4.337**, 31 de março de 2004. Institui o dia municipal dos surdos e dá outras providências.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

_____. Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 1997.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A Educação do Surdo no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, EDUSF, 1999.

SOUSA, Claudemir. 2015. **Governamentalidade, corpo e imagem: a constituição do sujeito fumante em campanhas antitabagistas nas embalagens de cigarro**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal da Paraíba: João Pessoa, 2015. 138f.

STROBEL, K. L. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

VASICKI, Marcelo Elisio. et al. **Educação e o papel da associação de surdos: direito ou dever social para fortalecimento da comunidade surda brasileira?** In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, XII, PUCPR, Anais, 2015, p. 5281-5294. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17414_8794.pdf. Acesso em: 10.out.2017.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. **Inclusão, exclusão, in/exclusão**. *Verve*, n. 20, p. 121-135, 2011. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/14886>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

VEYNE, Paul. **Foucault: seu pensamento, sua pessoa**. Trad. Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

ANEXO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO ESPECIAL
 DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Cartório de Reg. Esp. de Títulos e Doc. e das Pes. Jurid. desta Comarca
 Estado do Maranhão
 José Tadeu Cantuária de Azevedo
 Oficial Substituto
 José Garcia de Azevedo
 José Garcia de Azevedo Filho

J. Garcia de Azevedo

Maria Antonia Cantuária de Azevedo
 Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo
 Oficial Substituto
 ESCREVENTES: { José Garcia de Azevedo
 José Garcia de Azevedo Filho
 Beco Catarina Nina, (Antiga Djalma Dutra) Fone: 292-6872
 São Luis - Maranhão

U S A N D O da faculdade que me confere a lei a requerimento verbal, certifico que revendo o Livro A nº 12 de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório a meu cargo, nele as fls 259 vrs, se encontra o registro do teor seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO ESTADO DO MARANHÃO (ESTATUTOS Certifico mais que dito Estatuto se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 31 de 13 de fevereiro de 1980. Certifico ainda mais que dito Estatuto tomou o nº 80.962 de Ordem do Protocolo e o nº 3.406 de registro em data de 05 de setembro de 1980 Eu, certifico finalmente que referido registro foi requerido e apresentado por petição pelo sr. José Benedito Baldez. São estas as Certidões Narrativas em livros e fls. acima declaradas que fielmente me reporto e dou fé. São Luis, 5 de setembro de 1980 Eu, José Garcia de Azevedo, Esc. Juramentado, subscrevi e assino.-

São Luis, 5 de setembro de 1980

José Garcia de Azevedo

Art. 127 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, exceto no que diz respeito ao prático...

Art. 128 - O prazo de registro...

Associação dos Surdos do Estado do Maranhão, fundada a 12 de Janeiro de 1979, em S. Luís, capital do estado do Maranhão.

CAPÍTULO I

Artigo 12 - O presente ESTATUTO, será registrado de acordo com a lei, reconhecendo e conservando constituída como sociedade civil brasileira...

Artigo 22 - Denominação, finalidade, duração, sede. A sociedade terá a denominação de Associação dos Surdos do Estado do Maranhão...

Artigo 32 - Tem em suas finalidades principais, a união dos deficientes da audição e ou da fala, a defesa de seus interesses e direitos...

- a) - representar, amparar e prestigiar os seus associados em tudo quanto for de seu interesse;
b) - desenvolver plano de assistência social;
c) - incentivar no seio da associação, a cultura intelectual, artística, profissional, o respeito à lei e à Pátria;
d) - organizar programas esportivos, recreativos e sociais.

Artigo 42 - Será indeterminada a duração da Associação...

Artigo 52 - A Associação dos Surdos do Estado do Maranhão, terá sua sede própria no município de S. Luís, elegendo o foro local.

CAPÍTULO II

Do patrimônio e rendimento

Artigo 62 - O patrimônio da Associação constituir-se-á de bens móveis e imóveis, existentes ou que vier a adquirir; de títulos públicos ou particulares que vier a possuir ou outros valores.

Artigo 72 - Os rendimentos serão oriundos de suas fontes de receitas, sendo essas, ordinárias e extraordinárias.

§ 12 - Constituirão receitas ordinárias...

REGISTRO ESPECIAL

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório de Azevedo

Escritório Substituto

Escritório de Azevedo

Escritório de Azevedo

Escritório de Azevedo

Cartório N.º 81 - Antiga Djalma Dutra

LUIS ESTADO DO MARANHÃO

1º Secretário

Haroldo Corrêa Cavalcanti
1º Secretário

Estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 1979, com as alterações constantes da Assembleia Geral Extraordinária, de 15 de agosto de 1979.

N.º 0262
CR\$ 30.000,00

Handwritten signature: J. J. Neves

- a) - O produto das mensalidades dos associados, bem assim como de jóias, taxas e manutenção, etc.
b) - Renda dos imóveis de propriedade da associação e de títulos que venham a ser incorporados ao patrimônio social.

§ 22 - Constituirão receitas extraordinárias:
a) - Donativos
b) - Festividades

Artigo 82 - O saldo existente em caixa ou em banco, em 31 de dezembro, será transferido para o outro exercício social, independentemente de autorização.

Artigo 92 - As mensalidades pagas pelos associados, serão classificadas em 3 (três) categorias, a saber:
a) Sócios-Proprietários
b) Sócios-Beneficentes
c) Sócios-Contribuintes

Artigo 102 - O Conselho Deliberativo, em reunião conjunta com a Diretoria, estabelecerá o "quantum" de cada uma dessas mensalidades, 1 (um) mês antes do encerramento do exercício social, as quais vigorarão durante todo o posterior exercício.

CAPÍTULO III

Do associado seus direitos e deveres

Artigo 112 - A Associação terá 3 (três) categorias de sócios:
a) Sócios-Proprietários, os signatários da ATA DE FUNDAÇÃO e tenham adquirido o seu título de Sócio Proprietário desde o início da aquisição da sede.
b) Sócios-Beneficentes, os que tiverem prestado relevantes serviços à Associação. Este título só poderá ser concedido a juízo da Assembleia Geral.
c) Sócios-Contribuintes, os que pertencem ou venham a pertencer ao quadro social, mediante proposta aceita pela diretoria.

Artigo 122 - Poderão fazer parte do quadro social, surdos e surdas, ou não, a critério da Diretoria, de ambos os sexos, residentes no estado do Maranhão.

Artigo 132 - Com exceção dos sócios-beneficentes não inscritos na ATA DE FUNDAÇÃO, os demais poderão ocupar cargos eletivos, salvo para o de presidente do Conselho Deliberativo, o de diretor financeiro, o de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, que serão obrigatoriamente ocupados por surdos-audidos.

Artigo 148 - São direitos dos sócios:

- a) - Frequentar a sede social, participar das reuniões;
- b) - Tomar parte das reuniões gerais, votar e ser votado;
- c) - Participar das iniciativas sociais, culturais e artísticas;
- d) - Representar a Associação quando designado para tal mister.

Artigo 149 - São deveres dos sócios:

- a) - Cumprir e fazer cumprir o que determina o presente Estatuto e resoluções que tenham a ser tomadas pela Administração;
- b) - Efetuar regular e pontualmente os pagamentos de suas contribuições e de outras obrigações devidas à Associação;
- c) - Comparecer nas Assembleias Gerais e votar nas eleições.

Artigo 150 - Inadimplência e exclusão:

- a) - A seu expresso pedido;
- b) - Como penalidade aplicada pela Assembleia, por falta de pagamento de suas contribuições das contribuições;

b) Falta - No caso de inadimplência, a situação do sócio será examinada pela Assembleia, que o suspenderá a partir da data do (15) dias, ou decessar por falta de pagamento. Em se tratando de inadimplência de sócio, a situação será levada ao Conselho Administrativo, que poderá proferir o alvará de exclusão, a seu critério.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Artigo 151 - São órgãos administrativos:

- a) - A Diretoria;
- b) - Conselho Fiscal;
- c) - Conselho Deliberativo;

- a) - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação;
- b) - A Assembleia Geral reúne-se no primeiro / trimestre de cada ano, convocada pelo presidente da Associação;
- c) - A Assembleia Geral Extraordinária, reúne-se quando se fizer necessário, ainda por convocação, do presidente da Associação.

Das Competências da Administração

Artigo 152 - Compete ao presidente:

- a) - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) - Convocar as Assembleias Gerais e reuniões de Diretoria;
- c) - Presidir os trabalhos das citadas reuniões e assembleias;
- d) - Assinar, juntamente com o Tesoureiro Geral e o Secretário Geral, todos os cheques e documentos de valores, referentes ao movimento de caixa, sendo a sua rubrica;
- e) - Verificar, normalmente, com o Tesoureiro Geral, o balanço de caixa, sendo o seu visto;
- f) - Fazer publicar o balanço do exercício anterior até 15 (quinze) dias antes da reunião da Assembleia Geral Ordinária;
- g) - Autorizar pagamento de despesas;
- h) - Rubricar todos os livros referentes à administração (All.);
- i) - Assinar, juntamente com o secretário geral, toda a correspondência oficial, ou de natureza de qualquer natureza da Associação;
- j) - Elaborar e desenvolver, com a colaboração dos demais membros da Diretoria, o programa anual da Associação;
- k) - Desenvolver, em reunião com a Diretoria, os trabalhos, não previstos expressamente pelo presente ESTATUTO;

- d) - Assembléa Geral
- e) - Departamento de Relações Públicas

Artigo 18º - A duração do mandato do Conselho Deliberativo é de 2 (dois) anos, sendo seus membros eleitos em Assembléa Geral.

§ Único - Os demais órgãos, serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, igualmente por 2 (dois) anos, podendo seus membros, serem demitidos a qualquer tempo, a critério do Conselho Deliberativo em Reunião Plena.

Artigo 19º - Todos os cargos serão exercidos independentemente de remuneração.

CAPÍTULO V

A DIRETORIA

Artigo 20º - A diretoria, leita por indicação do Conselho Deliberativo, é o órgão executivo da Associação e constitui-se dos seguintes membros:

- a) - Presidente
- b) - Vice-Presidente
- c) - Secretário-Geral
- d) - Tesoureiro-geral
- e) - Diretor de Relações Públicas
- f) - Diretor Social
- g) - Diretor Geral de Esportes
- h) - Diretor do Patrimônio

Da Diretoria de Relações Públicas.

Artigo 21º - O Departamento de Relações Públicas, será composto de 2 (dois) membros, eleitos como os demais administradores, a saber:

- a) - Diretor
- b) - Secretário

Do Conselho Fiscal.

Artigo 22º - O Conselho Fiscal será composto de 5 (seis) membros, sendo 3 (três) efetivos e três suplentes. Seus membros serão escolhidos pelo presidente e submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo.

Artigo 23º - Do Conselho Deliberativo

Artigo 24º - O Conselho Deliberativo será composto de 20 (vinte) membros, escolhidos em Assembléa Geral por voto secreto e direto, dentre aqueles que apresentarem à sua candidatura por CHAPA, a qual será assim organizada:

- a) - Presidente.
- b) - Secretário.
- c) - Relator;

Das Assembléas

Artigo 24º - A Assembléa Geral será ordinária e extraordinária.

Artigo 25º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) - Substituir o Presidente em seu impedimento;
- b) - Colaborar com o presidente, quando por ele for solicitado.

Artigo 27º - Compete ao Secretário Geral:

- a) - Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos, colaborando com o presidente quando por este solicitado.
- b) - Assinar, com o presidente e o Tesoureiro Geral, cheques bancários e outros documentos referentes ao movimento de caixa.
- c) - Assinar e assinar as Atas das reuniões da Diretoria.
- d) - Proceder à leitura das citadas Atas, no início da sessão subsequente, para efeito de aprovação das mesmas.
- e) - Retornar ao serviço da Secretaria.

Artigo 28º - Compete ao Tesoureiro Geral:

- a) - Organizar e dirigir o serviço da tesouraria.
- b) - Assinar, com o presidente e o Secretário Geral, toda correspondência que estabeleça qualquer obrigação com a Associação, inclusive cheques bancários.
- c) - Ter sob sua guarda, todos os documentos e valores em espécie.
- d) - Conferir mensalmente, e assinar juntamente com o presidente, os balancetes de caixa, autenticando-os desta forma.
- e) - Efetuar os pagamentos e recebimentos da Associação.

Artigo 29º - Compete ao Diretor Social:

- a) - Promover reuniões sociais, bailes, excursões e outras programações sociais.
- b) - Manter a boa ordem entre os participantes das mesmas.
- c) - Levantar o conhecimento do Diretor do Patrimônio, quaisquer depredações ou danos sofridos em bens e equipamentos postos à disposição da Associação, os responsáveis e as respectivas penas, a fim de que sejam punidos.

Artigo 30º - Compete ao Diretor do Patrimônio:

- a) - Ter sob sua responsabilidade, a conservação material da sede de seus bens e móveis inalienáveis.
- b) - Apresentar, trimestralmente, relatório circunstanciado do patrimônio, fazendo constar no estado em que se encontra sua necessidade de reparação, sua conservação ou o mau uso de que se venha fazendo.
- c) - Guardar, depreciação ou mau uso dos móveis e equipamentos postos à sua disposição, apontando os responsáveis, a fim de que sejam punidos.

TITULOS E DOCUMENTOS

Artigo 318 - Compete ao Diretor do Patrimônio

- a) - Ter sob sua responsabilidade, a conservação do patrimônio material da sede, de seus bens móveis.
- b) - Desempenhar as suas funções equiparando-se a um zelador.
- c) - Apresentar semestralmente, relatório circunstanciado do patrimônio, fazendo constar o estado do mesmo, sua necessidade ou não de reforma, sua ausência, ou a manutenção que dele se vem fazendo.
- d) - Decidir em reunião conjunta com a Diretoria, sobre a aquisição, vendas ou permutas de bens móveis e imóveis, apresentando as razões.

Artigo 319 - Compete ao Conselho Fiscal

- a) - Fiscalizar as contas da Diretoria e tudo que se fizer necessário, levando ao conhecimento do Conselho Deliberativo, as irregularidades apuradas, na administração.

Artigo 348 - Compete ao Conselho Deliberativo

- a) - Aprovar ou rejeitar, dentro de 15 (quinze) dias, os projetos de Regulamentos e normas administrativas que forem encaminhadas pela Diretoria, fazendo-lhe as alterações necessárias, sem que contrariem o presente ESTATUTO.
- b) - Apresentar à Diretoria, sugestões de interesses da Associação.
- c) - Eleger e empessar os membros da Diretoria.
- d) - Demitir a qualquer tempo, um ou mais membros da Diretoria, sempre que assim ficar decidido em Reunião Plena do Conselho.

Artigo 388 - Compete à Assembleia Geral Ordinária

- a) - Decidir sobre qualquer proposição apresentada e que seja de interesse da sociedade.
- b) - Deliberar sobre contas e relatórios da Diretoria.
- c) - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse social e que fuja à competência do Conselho Deliberativo ou da Diretoria.
- d) - Resolver sobre casos omissos que dependam de sua autorização.

Artigo 398 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária

- a) - Discutir e deliberar exclusivamente sobre expressos no Edital de Convocação, sendo nula qualquer deliberação tomada fora da pauta de convocação.

Artigo 408 - Reunião Geral Extraordinária poderá ser requerida

- a) - por um grupo de sócios no pleno gozo de suas regalias sociais, composto de, pelo menos, 1 (um) terço do quadro social;
- b) - pelo Conselho Deliberativo, na pessoa de seu presidente;
- c) - por decisão da Diretoria, em reunião plena, aprovado por maioria absoluta.

Artigo 41 - O Presidente da Associação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do pedido da Assembleia, expedirá Edital de Convocação para a realização da mesma, sendo esta mandada para 15 (quinze) dias após a data de publicação do referido Edital.

Unico - O Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, deverá ser fixada na sede social com antecedência mínima de 10 (dez) dias e publicado em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

- e) - Tomar conhecimento das irregularidades porventura ocorridas na administração e aplicar as sanções previstas no presente ESTATUTO.
- f) - Decidir em reunião conjunta com a Diretoria, sobre a aquisição, venda ou permuta de bens móveis e imóveis ou constituição de qualquer ônus que possa agravar os mesmos.
- g) - Dar posse aos associados eleitos para quaisquer outros cargos ou funções.
- h) - Elaborar o seu regime interno.

Artigo 35º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, em data fixada por seu presidente, e extraordinariamente, quantas vezes se fizer necessária.

- a) - A Comissão Fiscal, será regida de acordo com o regimento interno elaborado pelo Conselho Deliberativo.
- b) - É facultado ao presidente do Conselho Deliberativo, promover e convocar reunião conjunta com a Diretoria, quando os interesses assim o exigirem.

Artigo 36º - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- a) - Atender solicitações da Diretoria, quando emanadas da Presidência.
- b) - Promover contatos e aproximações com outras sociedades co-irmãs.
- c) - Receber visitantes e apresentá-los aos membros presentes, da administração.
- d) - Entrar em contatos com pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de obter vantagens para a Associação.
- e) - Explicar aos visitantes e aqueles que pretendem se associar, as metas perseguidas pela sociedade.

Artigo 37º - Compete ao Procurador:

- a) - Despachar todos os documentos junto às Repartições Públicas, por ordem do presidente ou seu substituto legal.
- b) - Acompanhar o processo, desde o início até a conclusão final, participando ao presidente, o estágio em que se encontra.
- c) - Recolher contas e multas da Associação.

Artigo 42º - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, serão realizadas em primeira convocação com a meta, e mais um dos sócios em pleno gozo dos direitos sociais, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número. Circunstância essa, que deverá ser mencionada no Edital de Convocação.

Artigo 43º - As Assembleias serão abertas e presididas pelo Presidente da Associação ou seu substituto legal, o qual iniciará a sessão, solicitando ao Secretário Geral, a leitura do Edital de Convocação e a chamada pelo livro de presença, a fim de constatar se todos os signatários se encontram realmente presentes.

§ Único - Na ausência do presidente ou de seus substitutos legais, a Assembleia será instalada pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto.

Artigo 44º - As decisões das Assembleias Gerais, deverão ser imediatamente cumpridas pelos órgãos competentes.

Das Penalidades

Artigo 45º - Os membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo, que faltarem sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 5 (cinco) alternadas, durante o ano, perderão automaticamente o mandato, o mesmo acontecendo aos que faltarem acima de 7 (sete), mesmo justificadas.

Artigo 46º - A Diretoria poderá suspender de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, o associado que infringir as normas da decência e da polidez, de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, o que constituir falta grave, ou decetar qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Deliberativo.

REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS

- Artigo 47º - Serão de competência da Diretoria de Azevedo:
- a) - Os que incidirem no presente Estatuto, previstas no Artigo 1º, inciso I;
 - b) - Os que tenham por objeto material a Associação por culpa ou dolo, constituindo-se o processo dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ratificação, sob pena de nulidade;
 - c) - Os que praticarem atos de natureza administrativa, econômica, financeira, social, jurídica, e finalidades análogas;
 - d) - Os que deixarem de pagar, no prazo de 6 (seis) meses, as contribuições devidas com a Diretoria;
 - e) - Os que se obrigarem a pagar, em prestações, as contribuições devidas, no prazo de 30 (trinta) dias.
- Artigo 48º - Das penas previstas nos artigos 43º a 45º e suas alíneas, cabe recurso, devendo ser apresentado dentro do prazo de 10 (dez) dias, após o conhecimento da penalidade pelo interessado, para apreciação em reunião conjunta da Diretoria com o Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VI

Artigo 49º - Os associados não respondem individual ou solidariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

Artigo 50º - Qualquer modificação a ser feita na forma da administração, ou no presente ESTATUTO, só poderá ser levada a efeito, depois de decidida em Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 51º - A Associação só poderá ser dissolvida por Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim e na mesma Assembleia, será deliberado o destino de todos os bens e pertences, e sua propriedade, uma vez aprovada a extinção da sociedade, seus bens revertarão ao melhor modo possível em benefício de instituição de beneficência, preferentemente organizada para esse fim, a menos que vise a ajudar surdos-mudos.

Artigo 52º - O balanço e o encerramento das atividades da Associação serão encerrados a 31 de dezembro de cada ano, e o balanço de valor do numerário existente no final será também doado a uma instituição de beneficência surdo-muda.

Artigo 53º - Haverá eleições no mês de outubro, com posse no mês de novembro.

Artigo 54º - O presente Estatuto entra em vigor, após o seu registro no órgão Estadual competente, revogadas as disposições em contrário.

Extrato de Contrato

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GABINETE DO DIRETOR GERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada celebrado e assinado em São Luís, sala da Procuradoria Judicial, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três.

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ, com sede em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, e a EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. também com sede em São Luís, Maranhão.

OBJETO: Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Obras Correntes, Drenagem, Obras Complementares e Obras Especiais na Rodovia BR-222, trecho Santa Luzia - Acaulândia, trecho km 195 - km 276,9.

PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços será de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias.

RESUMO DE CONTRATO
(Decreto Lei nº 73.140/73, art. 54)

Assumo de contrato firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ e a ATLANTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Apresentado por meio do Registro Apontado Sob Nº 80.962/73.

Sob Nº 34566/73.

Registrado no dia de hoje, 05 de Janeiro de 1973, às 10h30.

Em Teste: *[Assinatura]*

Valor do Contrato de R\$ 70.090,00 (setenta e sete mil e noventa e duas reais) mensais, cobrindo a conta de água e luz.

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO também designada pela sigla, ASMA, constituído em 12 de Janeiro de 1979, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, tem por finalidade:

- a) - promover a educação e desenvolver atividades sociais, cultural e assistenciais e esportivas;
- b) - promover a defesa da saúde e assistência médico - social ;
- c) - promover a difusão do civismo e da recreação, visando o bem estar social de seus associados;
- d) - promover o bem estar da comunidade, da família, à maternidade;
- e) - Implantar projetos sociais que beneficiem as crianças, os adolescentes e os idosos da comunidade;
- f) - Manter convênios com órgãos governamentais para o desenvolvimento da entidade; e
- g) - Implantar cursos profissionalizantes, visando qualificar os membros do Associação e moradores da comunidade.
- h) - Promover habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência auditiva.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPITULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, é constituída por um número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

M. F. Pereira

M. F. Pereira
ANTONIO DE PAULA PEREIRA
CIC. 030.373.043/01
OAB (MA) 3032 Advogado

I - FUNDADORES : Aqueles que votaram e assinaram na Assembléa Geral de fundação e constituição da Entidade;

II - CONTRIBUINTES: os que ingressarem após a fundação e aceitarem o presente Estatuto e Regimento Interno da Entidade; e

III - BENFEITOR : Aquele que presta relevantes serviços a entidade.

Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembléas Gerais;

III - Frequentar a entidade sempre que for possível

Art. 8º São deveres dos sócios:

I - cumprir as disposições estatutários e regimentais;

II - acatar as determinações da Diretoria;

Art. 9º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, será administrado por:

I - Assembléa Geral;

II - Diretoria; e

III - Conselho Fiscal.

Art. 11º A Assembléa Geral, órgão soberano da Instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º Compete à Assembléa Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto;

III - decidir sobre a extinção da entidade;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar

bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno

Art. 13º A Assembléa Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho

Fiscal;

Art. 14º A Assembléa Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

MC Pereira

ANTONIO DE PAULA Pereira
CIC. 030.373.043-91
OAB (MA) 3032 Advogado

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal; e
- III - por requerimento de 1/3 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único: o mandato da Diretoria será de 03 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17º Compete a Diretoria:

- I - elaborar executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários;

Art. 18º A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º Compete ao Presidente:

- I - representar A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, judicial e extra - judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar a presidir as reuniões da Diretoria; e
- V - Assinar conjuntamente com o 1º Tesoureiro cheque e recibos.

Art. 20º Compete ao Vice - Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas tarefas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 22º Compete ao Segundo Secretário:




ANTONIO DE PAULA PEREIRA
CIC. 030.373.043-91
OAB.(MA) 3032 Advogado

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso vacância, até seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração do Primeiro **Secretário**.

Art. 23º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e
- VII - Assinar conjuntamente com o Presidente cheques e recibos.

Art. 24º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

Art. 25º O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de Vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27º As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedada o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Antônio de Paula Pereira

Antônio de Paula Pereira
ANTONIO DE PAULA PEREIRA
C.C. 030.373.043-91
OAB/MA 3032 Advogado

Art. 28º A Instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 29º As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 30º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, terá seu patrimônio constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 31º No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congêneres, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a Entidade Pública.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33º O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes.

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

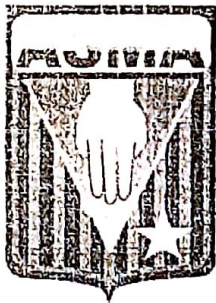
São Luís (MA), 05 de Fevereiro de 2000

Lidia Maria Trinta Arouche
LIDIA MARIA TRINTA AROUCHE
Presidente

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
R. BECO CATARINA NINA 84 CENTRO FONE (085) 251-7062 FAX RAMAL 211
O presente Documento encontra-se AVERBADO no
Reg. nº 3406 deste Cartório, e Registrado
em microfilme sob o nº. 17896
São Luís, 05 de Fevereiro de 2000

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo - Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho Substituto
Najla Maria Aguiar de Azevedo
Marta Dalva Montelo Corrêa

Antonio de Paula Pereira
ANTONIO DE PAULA PEREIRA
CIC. 030.373.043-91
OAB(MA) 3032 Advogado



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO MARIA DE AZEVEDO

Fundada em 12 de Janeiro de 1979 Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CNPJ (MF) 06.274716/0001-08 MICROFILME nº 47.206

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 31/11/1999

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 24/10/1993

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000

Filiada à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos

Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA

Email: asma_12011979@hotmail.com

Fone: (98)3222-7765

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO

2ª ALTERAÇÃO DE ESTATUTO: RENOVAÇÃO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Associação dos Surdos do Maranhão, também será designada pela sigla ASMA, foi constituída em 12 de janeiro de 1979. É uma entidade civil sem fins lucrativos, e tem duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º A ASMA terá as seguintes finalidades primordiais:

- a) representar, amparar e prestigiar os seus associados em tudo quanto for de seus interesses;
- b) desenvolver plano de assistência social e psicológica aos seus associados;
- c) incentivar no seio da ASMA, atividades culturais, artísticas, profissionais e educacionais, objetivando conscientizar a respeito das leis do nosso país e desenvolver o espírito dos associados ao civismo e seus direitos sociais;
- d) criar e manter cursos de artesanatos, de culinária e outros que venham a ser proposto e aceitos pelos associados, como Curso de Português, Curso de Informática, tanto para seus sócios como seus familiares;
- e) implantar projetos sociais que beneficiem as crianças, os adolescentes, os adultos e os idosos da Instituição;
- f) manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais para o desenvolvimento social e cultural da entidade;
- g) implantar cursos profissionalizantes visando qualificar os membros da Associação, bem como os moradores da comunidade civil;
- h) promover habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência auditiva;
- i) criar uma instituição de ensino em educação especial e profissionalizante para surdos carentes de qualquer faixa etária;
- j) organizar programas recreativos, esportivos, culturais e sociais para os seus associados;
- k) promover parcerias com órgãos governamentais e não governamentais e de iniciativa privada, objetivando o ingresso dos associados no mercado de trabalho, cabendo o acompanhamento dos associados ingressos, pela ASMA, que fornecerá tradutores e interpretes fluentes em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, caso seja necessário em suas atividades profissionais;
- ? l) organizará parcerias para doações de bens móveis e imóveis, objetivando a melhoria das condições físicas da entidade;
- m) contemplar outros portadores de necessidades especiais em casos de excedente de vagas no mercado de trabalho e outras atividades conveniadas por esta entidade;

Alize Maria Mendes Pereira
Advogada
OAB - MA 7.362

1



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO

Fundada em 12 de Janeiro de 1979

CNPJ (MF) 06.274716/0001-63

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

MICROFILME nº 43206

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993
Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 25/10/1993
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000

Filiada à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos.

Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA

Email: asma_12011979@hotmail.com

Fone: (98)3222-7765

n) implantar e implementar escola bilíngue para os surdos, sendo a língua de instrução a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, estendendo-se tal escola para os surdos de todas as idades, devendo-se respeitar a língua portuguesa na sua modalidade escrita.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO, não fará quaisquer discriminações de etnia, cor, sexo, religião ou classe social.

Art. 4º A ASMA, terá um Regimento Interno, que será aprovado em Assembleia Geral, no prazo máximo de 12 (doze) meses, após aprovação e registro do presente Estatuto, sendo este o instrumento que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, sendo que tais unidades também se regerão pelo Regimento Interno da ASMA.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS: DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 6º A ASMA é constituída por um número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:


- I – FUNDADORES: os que assinaram a ata de fundação;
- II – BENEMÉRITOS: os que sendo sócios fundadores prestarem relevantes serviços à associação;
- III – HONORÁRIOS: os que por suas ações e atitudes tornem-se merecedores de respeito e das homenagens da comunidade;
- IV – CONTRIBUINTES: os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.


Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III – frequentar a entidade sempre que quiser e for possível;
- IV – requerer convocação da Assembleia Geral com no mínimo 20% (vinte por cento) de sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários.

Art. 8º São deveres dos sócios da ASMA:

- I – observar o Estatuto, Regimento Interno, Deliberações, Regulamentos e resoluções dos órgãos máximos da entidade;
- II – acatar as decisões da Diretoria;
- III – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASMA.


Maria Mercedes Pereira
Advogada
OAB - MA 7.362

 2



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO - ASMA

Fundada em 12 de Janeiro de 1978 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CNPJ (MF) 06.274716/0001 - MICROFILME nº 43206

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 25/10/1993

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000

Filinda à FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

FMADS - Federação Maranhense Desportiva dos Surdos

Sede: Rua Raimundo Correa 37 - Monte Castelo - Cidade: São Luís/MA

Email: asma_12011979@hotmail.com

Fone: (98)3222-7765

Art. 9º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Art. 10 A admissão de sócios será decidida pela Diretoria, por proposta com assinatura de dois sócios em dias com suas obrigações e efetivada após o cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários e cumprimento das obrigações impostas aos associados.

Art. 11 Os sócios que não cumprirem as determinações do presente Estatuto, bem como do Regimento Interno, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Suspensão;
- III - Exclusão.

§ 1º As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou Conselheiros que serão de atribuição da Assembleia Geral.

§ 2º Para pena de suspensão de sócios, imposta pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral;

§ 3º Considera-se falta grave, passível de eliminação, ou seja, exclusão, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a entidade.

§ 4º Os efeitos e a disciplina das penalidades serão estipulados através de Regimento Interno.

Art. 12 A qualquer tempo, qualquer associado que desejar, poderá desligar-se da ASMA, devendo requerer seu desligamento por escrito através de ofício dirigido à Diretoria.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 13 A ASMA será administrada por:

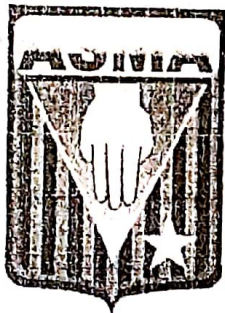
- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 14 A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização, será constituída pelos sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos de estatutários.

Art. 15 Compete à Assembleia Geral:

Assma - Associação dos Surdos do Maranhão
Rua Raimundo Correa 37
Monte Castelo - São Luís - MA - 65.136-2

Assma 3



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Fundada em 12 de Janeiro de 1979 Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CNPJ (MF) 06.274716/0001-63 **MICROFILME nº 43206**

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 23/10/1993

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000

Filiada à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos

Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA

Email: asma_12011979@hotmail.com

Fone: (98)3222-7765

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre as reformas do Estatuto, inclusive no tocante à administração;
- III – decidir sobre a extinção da instituição;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, vender, doar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o Regimento Interno;
- VI – resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 16 A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pela Diretoria;
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 17 A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais da ASMA.

Art. 18 A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital de convocação, que deverá ser afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo único: Qualquer Assembleia será instalada em primeira convocação, com a maioria dos sócios e em segunda convocação, pelo número de pelo menos 10 (dez) associados, no intuito de formar quorum decisório.

Art. 19 A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Primeiro e Segundo Tesoureiro, portanto, por 6 (seis) membros.

§ 1º Nas decisões tomadas pela Diretoria, em caso de empate, o voto de minerva ficará em cargo do Presidente da instituição;

§ 2º O mandato da Diretoria terá duração de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 3º Qualquer cargo do órgão da Associação, seja da Diretoria ou do Conselho Fiscal, só poderá ser ocupado por um associado surdo, exceto o cargo de secretário(a), que poderá ser ocupado por um indivíduo idôneo, seja surdo ou ouvinte, associado em dias com suas obrigações.

[Handwritten signature]
Almeida
2019

[Handwritten signature]
4



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO

Fundada em 12 de Janeiro de 1979

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ (MF) 06.274716/0001-63

MICROFILME nº

43206

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 25/10/1993

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000

Filiada à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos

Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA

Email: asma_12011979@hotmail.com

Fone: (98)3222-7765

Art. 20 Compete à Diretoria Executiva:

- I – elaborar e executar o programa anual das atividades da Diretoria e da ASMA;
- II – elaborar e apresentar em Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – contratar e demitir funcionários e colaboradores da instituição;
- V – propor a reforma do Estatuto, apresentando sugestões e justificativas, bem como do Regimento Interno.

Parágrafo Único: A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês para deliberações.

Art. 21 Compete ao Presidente:

- I – representar a ASMA, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o seu Regimento Interno;
- III – presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – realizar operações financeiras em qualquer estabelecimento de crédito, sempre em conjunto com o primeiro tesoureiro.

Art. 22 Compete ao Vice Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23 Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e da assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 24 Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III – prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 25 Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

Maria Helena Pereira
Advogada
OAB - MA 7.362

M. Helena Pereira 5



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO
Fundada em 12 de Janeiro de 1979 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CNPJ (MF) 06.274716/0001-63 MICROFILME nº 43206
Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993
Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 21/10/1993
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000
Filiada à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos
Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA
Email: asma_12011979@hotmail.com
Fone: (98)3222-7765

- IV – conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V – apresentar semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – manter todo o numerário da associação em estabelecimento de crédito;
- VII – assinar em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela entidade.

Art. 26 Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II – assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 27 O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, até o seu término;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 28 Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentados pelo Primeiro Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que lhe for solicitado;
- IV – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29 As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuita, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Art. 30 A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31 As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Alina Maria Mendes Pereira
PROCURADORA
OAB - nº 7.387

Alina Maria Mendes Pereira 6



CANTOÁRIA DE AZEVEDO
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO
Fundada em 12 de Janeiro de 1970
CNPJ (MF) 06.274716/0001-63

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 43206

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993
Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 25/10/1993
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000
Filiada à FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FMADS - Federação Maranhense Desportiva dos Surdos
Sede: Rua Raimundo Correa 37 - Monte Castelo - Cidade: São Luís/MA
Email: asma_12011979@hotmail.com
Fone: (98)3222-7765

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 32 - As eleições serão dirigidas por uma Comissão Eleitoral composta de, no mínimo, 03 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições, e será designada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - É responsabilidade dos membros da Comissão Eleitoral presidir e secretariar a Assembléia Geral Extraordinária, convocada somente para as eleições.

Parágrafo Segundo - Os membros indicados pela Diretoria Executiva para a composição da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos a cargos efetivos.

Parágrafo Terceiro - O processo eleitoral será organizado pela Comissão Eleitoral, de acordo com o Regimento Interno.

Artigo 33 - As eleições serão realizadas em Assembléia Geral Extraordinária, em escrutínio secreto, por meio de cédulas, para o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As cédulas fornecidas pela Comissão Eleitoral serão preenchidas em manuscrito ou datilografadas, devendo constar nas mesmas, por extenso, os nomes dos candidatos e os cargos que concorrem.
Parágrafo Segundo - As cédulas que suscitarem dúvidas irremovíveis serão apuradas, registradas, porém na ata da sessão, inclusive as cédulas anuladas e as em branco.

Parágrafo Terceiro - O local onde se procederá a votação, bem com a sua duração, será previamente marcada pela Comissão Eleitoral e divulgado no Edital de Convocação.

Artigo 34 - Os associados antes de exercerem o direito de voto, exibirão documento de identidade, recibo de mensalidade que comprove estar em dia, cabendo a Diretoria Executiva fornecer com antecedência elementos capazes de comprovar que os mesmos estão em gozo de seus direitos estatutários e observando as disposições legais.

[Handwritten signature]
Associação dos Surdos do Maranhão
Rua Raimundo Correa 37 - Monte Castelo - São Luís/MA
Fone: (98) 3222-7765

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO MARIA LE AZEVEDO
Fundada em 12 de Janeiro de 1979 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CNPJ (MF) 06.274716/0001-63 MICROFILME nº 43206
Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993
Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 25/10/1993
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000
Filiada à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos
Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA
Email: asma_12011979@hotmail.com
Fone: (98)3222-7765

Artigo 35 - A Comissão Eleitoral, além de outras atribuições, responsabilizar-se-á para:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, na parte de sua competência;
- II - abrir e prosseguir a sessão eleitoral;
- III - apurar publicamente os votos depositados nas urnas;
- IV - proclamar os eleitos;
- V - lavrar a ata das eleições.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 36 O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão, dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos associados, pelas subvenções e doações oficiais e particulares.

Parágrafo Único: A ASMA poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou para realização de trabalhos específicos.

Art. 37 No caso de dissolução da ASMA, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a entidade pública.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 A ASMA poderá dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios quites e em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários em Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando tornar-se impossível a continuação de suas atividades.

Art. 39 O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela ser deliberada, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes.

[Handwritten signature]
OAB - Nº 2.387

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MARANHÃO **CANTUARIA DE AZEVEDO**

Fundada em 12 de Janeiro de 1979 **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

CNPJ (MF) 06.274716/0001-63 **MICROFILME nº 43206**

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 5.829 de 30/11/1993

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 032 de 25/10/1993

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Microfilme Nº 17896 de 22/12/2000

Filinda à FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

FMADS – Federação Maranhense Desportiva dos Surdos

Sede: Rua Raimundo Correa 37 – Monte Castelo – Cidade: São Luís/MA

Email: asma_12011979@hotmail.com

Fone: (98)3222-7765

Art. 40 Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pelo Regimento Interno ou por Regulamentos expedidos pela Diretoria, sendo referendados pela Assembleia Geral.

No ato de suas atribuições, redigi, Ana Rute Farias de Albuquerque, (Segunda Secretária) e, subscreve a Presidente.

São Luís (MA), 12 de março de 2012.

Lidia Maria Trinta Arouche
LIDIA MARIA TRINTA AROUCHE
PRESIDENTE

CANTUARIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BECO CATARINA LINA, 81 - 65010-000 FONE (98) 3222-7083

o presente documento **cancela-se AVERBADO nº** deste cartório, e
Reg. nº **3406** **43206**

cancelado em 12 de MAR. 2012 *[Assinatura]*

Dr José Tadeu Centúria de Azevedo
Titular
Rajla Maria Aguiar de Azevedo
José Tadeu Centúria de Azevedo Filho
Maria Dalva Mantelo Correa
Substituto
Marta Oláudia Melo Silva
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE REALIZAÇÃO

Usos Gerais
000014858146

Seção de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão

[Assinatura]
Aline Maria Mendes Pereira
Advogada
OAB - MA 7.362

[Assinatura]